

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8996-1

NOME  
**ADELAR DE BAIRROS**

FILIAÇÃO  
MERCEDES FURST DE BAIRROS

DATA NASCIMENTO  
**18/12/1976**

ORGÃO EXPEDIDOR  
SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE  
DOIS VIZINHOS - PR

OBSERVAÇÃO

71414753

*Adelar de Bairros*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 263779848/39 DNI

REGISTRO GERAL 30.032.548-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2023

REGISTRO CIVIL  
LARANJEIRAS DO SUL PR QUEDAS DO IGUAÇU CN:LV.A6 /FLS.22V /Nº07498

T. ELEITOR 000248679890191 CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 0000000119837

CNH 00001358214857 CNS 898000484388624

Maurício José Lemos Ferra  
Delegado Divisão de Polícia (R)GDP/PCSP  
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Adelar de Bairros*

*Maurício José Lemos Ferra*



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



64445

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ADELAR DE BAIRROS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Dois Vizinhos</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA <b>Branca</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>NÃO INFORMADO</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>MERCEDES FURTS BAIRROS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/12/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>300325484</b>	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>06/03/2014</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>263.779.848-39</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA MINAS GERAIS</b>		NÚMERO <b>144</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>BICO DO PATO</b>		CEP <b>11950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>
COMPLEMENTO		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) <b>Constituição por Transformação de NIRE : 3522396912-4</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>		PORTE <b>EPP</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA GUANABARA</b>		NÚMERO <b>196</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>		CEP <b>11950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>
COMPLEMENTO		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4120400</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>8130300</b> <b>4313400</b> <b>4211101</b> <b>4213800</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>construção civil, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás, serviços de acabamentos da construção, serviços de pinturas em residências, estacionamentos civis ou empresariais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, ( locação não se trata da lei de leasing), serviços de jardinagem e limpeza do acostamento de estradas, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de prédios e em domicílios, serviços de coleta de resíduos não perigosos, obras de terraplenagem, obras de urbanização ( construção, conservação e pavimentação de vias urbanas, ruas, praças (tapa buraco) e sinalização com pinturas em vias urbanas e locais para estacionamento de veículos, construção</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>12/08/2019</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10.651.046/0001-24</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>12/08/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ADELAR DE BAIRROS (Empresário)</b>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
DEFERIDO REGISTRO

CONTROLE INTERNET  
02623337-6



Autenticado na  
Seção de Protocolo  
23/11/23

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ADELAR DE BAIRROS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Dois Vizinhos</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA <b>Branca</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>NÃO INFORMADO</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>MERCEDES FURTS BAIRROS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/12/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>300325484</b>	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>06/03/2014</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>263.779.848-39</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA MINAS GERAIS</b>		CEP <b>11950-000</b>	NÚMERO <b>144</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>BICO DO PATO</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>	
COMPLEMENTO		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
Substituição por Transformação de NIRE : 3522396912-4			
NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>		PORTE <b>EPP</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA GUANABARA</b>		NÚMERO <b>196</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>		CEP <b>11950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE 4321500 4322301 4330404 4744001 4744099 4752100 4789002 4923002 4924800	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>de rodovias e ferrovias, serviços de instalação, manutenção de linhas de telefones, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação, comércio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de materiais de construção em geral, transporte escolar, locação de automóveis com motorista ou condutor ( locação não se trata da lei de leasing ), locação de automóveis sem condutor ( locação não se trata da lei de leasing), serviços de estacionamento de veículos, sistema rotativo e comercio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>12/08/2019</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10.651.046/0001-24</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>	
DA ASSINATURA <b>8/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ADELAR DE BAIRROS (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET  
026233337-6



Autenticado na  
Seção de Protocolo  
28/11/23  
Este documento é cópia  
fidel e autêntica do original



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ADELAR DE BAIRROS</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Dois Vizinhos</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado)	
COR OU RAÇA <b>Branca</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>NÃO INFORMADO</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>MERCEDES FURTS BAIRROS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/12/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>300325484</b>	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>06/03/2014</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA MINAS GERAIS</b>		CEP <b>11950-000</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>BICO DO PATO</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>	
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
3) Instituição por Transformação de NIRE : 3522396912-4			
NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>			PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA GUANABARA</b>			NÚMERO <b>196</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>			CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>			CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE 5223100 6190699 7711000 7732201 3811400 4330499 8121400 8129000	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>12/08/2019</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10.651.046/0001-24</b>	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>
DATA DA ASSINATURA <b>3/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ADELAR DE BAIRROS (Empresário)</b>		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 026233337-6

Autenticado na Seção de Protocolo 28.4.23

Este documento é cópia fiel e autêntica do original

JUCESP 23 SET 2019 SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

JUCESP SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE EMPRESÁRIO

CANCELADO PELA SEÇÃO DE REGISTRO DATA ASSINATURA

635.304/19-3

15/08/2019 11:07:54 - Página 3 de 3

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESÁRIO

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
23 11 23  
Este documento é cópia  
autenticada do original

## ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo Presente Instrumento Particular o Sr **ADELAR DE BAIRROS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/12/1976 na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do RG: 300325484 SP/SSP e CPF: 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 144 – Bico do Pato – Cajati/SP, CEP.: 11950-000, e a Sra. **MERCEDE FURST DE BAIRROS**, brasileira, comerciante, viúva, nascida em 03/01/1944 na cidade de Carasinho/RS, portadora e o RG: 19.481.921 SSP/SP, e CPF: 088.182.628-66, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 144 – Bico do Pato – Cajati/SP, CEP.: 11950-000, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada denominada **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, a sociedade tem sua sede na **Rua Guanabara n.º. 196 – Vila Adriana - Cajati – SP, CEP 11950-000**, que se acha registrada na JUCESP sob n.º 35.223.969.124, em 11 de janeiro de 2010 e CNPJ 10.651.046/0001-24, resolvem alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia **MERCEDE FURST DE BAIRROS**, acima qualificada, que sede e transfere a título de doação a totalidade de suas cotas, que se quantificam em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), estando isenta da taxa do ITCMD a **ADELAR DE BAIRROS** acima qualificado, a sócia retirante transfere ao sócio remanescente e à sociedade em geral plena, rasa e irrevogável quitação de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, nem presentemente e nem futuramente.

### CLAUSULA SEGUNDA

O Capital social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em **500.000** (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando o sócio **ADELAR DE BAIRROS**, detentor da totalidade das quotas do capital social.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica transformada está **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESÁRIO** sob o nome Empresarial de **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

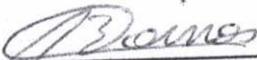
## CLÁUSULA QUARTA

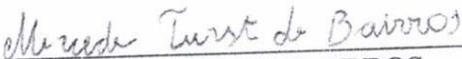
O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em **500.000** (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, passa a constituir o capital do empresário mencionado na clausula anterior.

**Parágrafo único:** Para tanto, firma nesta mesma data em documento separado a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de requerimento de empresário.

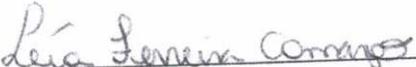
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUCESP.

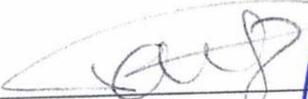
Cajati/SP, 12 de agosto de 2019.

  
**ADELAR DE BAIRROS**  
Sócio administrador

  
**MERCEDE FURST DE BAIRROS**  
Sócia demissionária

### TESTEMUNHAS:

  
**Léia Ferreira Camargo**  
RG: 40.562.603-4 SSP/SP  
CPF: 351.513.728-90

  
**Roseli Batista Camargo**  
RG: 27.295.223-0 SSP/SP  
CPF: 097.868.588-16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.651.046/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ADL CONSTRUCAO CIVIL

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R GUANABARA

NÚMERO  
196

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
11.950-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA ADRIANA

MUNICÍPIO  
CAJATI

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADLCONSTRUCAOCIVIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(13) 3854-3089

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 15:36:55 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.651.046/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2009
NOME EMPRESARIAL ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ADRIANA	MUNICÍPIO CAJATI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADLCONSTRUCAOCIVIL@HOTMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (13) 3854-3089		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 15:36:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isonções Energia

Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

**IE:** 740.067.609.115  
**CNPJ:** 10.651.046/0001-24  
**Nome Empresarial:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 21/02/2009  
**Regime Estadual:** RPA  
**Regime RFB:** RPA

### Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUCAO CIVIL  
**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)  
**Data início da Atividade:** 21/02/2009  
**CNPJ da Matriz:** 10.651.046/0001-24

**Porte:** Empresa de Pequeno Porte  
**Capital Social:** R\$ 500.000,00  
**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Data início do regime:** 01/01/2023  
**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

**Regime Especial de IE Única:** Não

Participantes			
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social
263.779.848-39	ADELAR DE BAIRROS	Empresário	0,00 %

### Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** ADL CONSTRUCAO CIVIL  
**CNPJ:** 10.651.046/0001-24  
**IE:** 740.067.609.115  
**NIRE:** 35.1.2398781-3

**Data da Inscrição no Estado:** 21/02/2009  
**Data Início da IE:** 21/02/2009

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 21/02/2009

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

### Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 21/02/2009  
**Data Início da CPR:** 01/01/2023

**CNAE Principal:** 41.20-4/00 - Construção de edifícios  
**CNAE Secundários:** 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8/00 - Transporte escolar  
 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos  
 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

**Data Início do CNAE Prin.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 16/10/2013  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 18/05/2012  
**Data Início do CNAE Sec.:** 18/05/2012  
**Data Início do CNAE Sec.:** 16/10/2013  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 18/05/2012  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010

**Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS

**DRT:** DRT-02 - LITORAL

**Contabilista**

**CRC:** 1SP207848/O-9  
**Nome:** ROSELI BATISTA CAMARGO  
**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 12/06/2010

**CPF/CNPJ:** 097.868.588-16**Situação Cadastral:** ATIVO**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

**Tipo:** Comercial  
**Logradouro:** RUA DR.PIERRE HENRY GEISWEILLER  
**Nº:** 421  
**CEP:** 11.950-000  
**Município:** CAJATI  
**Telefone:** (13)3854-3089  
**e-mail:** construcenterfinanca@hotmail.com

**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**UF:** SP

**Fax:****Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

**Tipo:** Residencial  
**Logradouro:** RUA JOSE NUNES PAINO  
**Nº:** 580  
**CEP:** 11.950-000  
**Município:** CAJATI  
**Telefone:** (13)3854-3923  
**e-mail:** construcenterfinanca@hotmail.com

**Complemento:**  
**Bairro:** JARDIM RIBEIRA  
**UF:** SP

**Fax:****Endereço do Estabelecimento**

**Logradouro:** RUA GUANABARA  
**Nº:** 196  
**CEP:** 11.950-000  
**Município:** CAJATI  
**Referência:** PROXIMO A ESCOLA DO BICO DO PATO  
**Data de Início do Endereço:** 16/10/2013

**Complemento:**  
**Bairro:** VILA ADRIANA  
**UF:** SP

**Contato do Estabelecimento**

**Telefone 1:** (13)3854-3089  
**Fax:**

**Telefone 2:**  
**e-mail:** ADLCONSTRUCAOCIVIL@HOTMAIL.COM

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL** ✓  
**CNPJ: 10.651.046/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:06:23 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024. ✓

Código de controle da certidão: **C991.BB3C.96DC.56BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110905607-73

Data e hora da emissão 27/11/2023 17:45:36 ✓

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.654.104

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52792837  
Data e hora da emissão 09/01/2024 16:20:26  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA 101/2024**

**DÉBITOS - ISS**

Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, cadastrado sob n. 21215, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **10.651.046/0001-24**, localizado(a) na Avenida/Rua: Guanabara, número 196, , estando em atividades desde 2009-02-25T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

9/1/2024 16:23:41

YAIVYY-000101/2024

Cajati/SP, 2024-01-09T16:24:26.363-03:00

**Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.651.046/0001-24 ✓  
**Razão Social:** ADL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP  
**Endereço:** RUA GUANABARA 196 / VILA ADRIANA / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2023 a 29/01/2024 ✓

**Certificação Número:** 2023123101475796732574

Informação obtida em 09/01/2024 16:01:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.651.046/0001-24  
Certidão nº: 48920644/2023  
Expedição: 15/09/2023, às 14:34:10  
Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.651.046/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.651.046/0001-24
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL
NIRE	35123987813
CNPJ	10.651.046/0001-24
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	CAJATI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9978

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9978
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B6.7A.9E.5C.E1.4C.08.56.C1.E5.1C.20.26.8D.92.A4.92.92.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.651.046/0001-24  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.162.744,78	R\$ 2.286.918,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 886.809,81	R\$ 2.145.131,40
DISPONIBILIDADES		R\$ 791.556,59	R\$ 2.067.968,02
CAIXA		R\$ 23.421,86	R\$ 118.862,25
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco siored		R\$ 768.134,73	R\$ 1.949.105,77
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ (65,58)	R\$ (65,58)
(-) Banco do Brasil		R\$ 10.073,42	R\$ 10.073,42
OUROCAP		R\$ 758.126,89	R\$ 1.939.097,93
BANCO SICRED		R\$ 95.253,22	R\$ 77.163,38
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ (471,98)	R\$ (471,95)
(-) CLIENTES		R\$ (471,98)	R\$ (471,95)
(-) Clientes		R\$ 417,77	R\$ 609,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 417,77	R\$ 609,77
Capital Integrado Siored		R\$ 22.887,46	R\$ 4.605,61
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Salários		R\$ 22.887,46	R\$ 4.605,61
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 628,10	R\$ 628,10
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 628,10	R\$ 628,10
INSS a Compensar		R\$ 71.791,85	R\$ 71.791,85
ESTOQUES		R\$ 71.791,85	R\$ 71.791,85
Estoques de Mercadoria Para Revenda		R\$ 275.934,97	R\$ 141.786,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 275.934,97	R\$ 141.786,95
IMOBILIZADO		R\$ 855.143,89	R\$ 568.043,89
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 17.210,32	R\$ 17.210,32
Máquinas e Equipamentos		R\$ 315,00	R\$ 315,00
Móveis e Utensílios		R\$ 631.285,87	R\$ 544.185,87
Veículos		R\$ 2.643,60	R\$ 2.643,60
Computadores e Periféricos		R\$ 3.689,10	R\$ 3.689,10
Equipamentos de telecomunicação		R\$ 11.987,42	R\$ 11.987,42
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 11.987,42	R\$ 11.987,42
Consórcio		R\$ (391.196,34)	R\$ (438.244,36)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (9.005,34)	R\$ (9.783,79)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (340.728,47)	R\$ (396.880,14)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (1.400,84)	R\$ (1.538,74)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (61,49)	R\$ (61,49)
(-) (-) equipamento de telecomunicação - Depreciação		R\$ (40.000,20)	R\$ (40.000,20)
(-) (-) edifícios - Depreciação		R\$ 1.162.744,78	R\$ 2.286.918,35
PASSIVO		R\$ 122.131,27	R\$ 207.780,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.445,92	R\$ 37.135,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 15.746,10	R\$ 16.074,44
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 15.746,10	R\$ 17.617,77
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 456,67
Pensão Alimentícia a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário a Pagar		R\$ 1.958,00	R\$ 1.958,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.958,00	R\$ 1.958,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 15.741,82	R\$ 17.102,69
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 11.097,33	R\$ 12.055,20
IN.S.S. a Pagar		R\$ 3.518,93	R\$ 4.035,33
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 709,73	R\$ 656,33
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 355,83	R\$ 355,83
contrib. confederativa a Pagar		R\$ 21.387,59	R\$ 85.753,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 68,21	R\$ 487,81
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 105,52
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 68,21	R\$ 68,21
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 314,08
ISS Retido a Recolher		R\$ 21.319,38	R\$ 65.265,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES RECEITAS		R\$ 21.319,38	R\$ 65.265,66
SIMPLES a Pagar		R\$ 67.297,76	R\$ 104.891,72
CONTAS A PAGAR		R\$ 607,41	R\$ 607,41
CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS		R\$ 607,41	R\$ 607,41
energia elétrica		R\$ 68.690,35	R\$ 104.284,31
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ (51,81)	R\$ (51,81)
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ 68.742,16	R\$ 104.336,12
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 1.040.613,51	R\$ 2.079.138,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 1.786.559,42	R\$ 2.825.083,94
RESERVAS		R\$ 1.786.559,42	R\$ 2.825.083,94
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.786.559,42	R\$ 2.825.083,94
Reserva Legal		R\$ (1.249.925,11)	R\$ (1.249.925,11)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.249.925,11)	R\$ (1.249.925,11)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.249.925,11)	R\$ (1.249.925,11)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 3.979,20	R\$ 3.979,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 3.979,20	R\$ 3.979,20
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros a distribuir não tributáveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B6.7A.9E.5C.E1.4C.08.56.C1.E5.1C.20.16.8D.92.A4.92.92.39-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 10.1.5 do Visualizador

IDoc: Proc. Administrativo 962/2023 | Anexo: CCF\_000223.pdf (18/75)

722/2037

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.651.046/0001-24  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO)		R\$ 584.641,97	R\$ 2.836.254,96
RECEITAS		R\$ 1.283.842,78	R\$ 3.862.236,77
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.283.842,78	R\$ 3.862.236,77
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.283.842,78	R\$ 3.862.236,77
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 0,00	R\$ 20.056,45
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 20.056,45
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 1.283.842,78	R\$ 3.842.180,32
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 1.283.842,78	R\$ 3.842.180,32
(-) CUSTOS		R\$ (711,84)	R\$ (2.060,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (711,84)	R\$ (2.060,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (711,84)	R\$ (2.060,71)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ 0,00	R\$ (1.740,76)
(-) Fretes S Compras		R\$ (711,84)	R\$ (319,95)
(-) DESPESAS		R\$ (703.847,61)	R\$ (998.634,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (615.713,00)	R\$ (996.407,38)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (255.545,27)	R\$ (444.144,57)
(-) Salários		R\$ (209.530,09)	R\$ (354.617,59)
(-) Pro-Labore		R\$ (21.538,00)	R\$ (26.400,00)
(-) Ferias		R\$ (14.558,70)	R\$ (36.720,52)
(-) 13. Salario		R\$ (9.918,48)	R\$ (26.406,46)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (147.897,51)	R\$ (199.879,08)
(-) I.N.S.S.		R\$ (115.290,93)	R\$ (150.272,80)
(-) F.G.T.S.		R\$ (29.092,59)	R\$ (38.400,19)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (667,16)	R\$ (4.417,69)
(-) Contribuicoes Sindicais		R\$ (2.846,83)	R\$ (6.788,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (212.270,22)	R\$ (352.383,73)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (2.489,37)	R\$ (2.513,00)
(-) Energia Eletrica		R\$ (9.274,51)	R\$ (8.310,79)
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (225,80)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (37.786,78)	R\$ (34.309,65)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ (2.428,13)	R\$ (3.021,46)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (79.599,17)	R\$ (64.381,35)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (968,45)	R\$ (6.669,30)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (52.348,37)	R\$ (190.097,99)
(-) Telefone		R\$ (659,93)	R\$ (713,21)
(-) Seguros		R\$ (2.092,58)	R\$ (5.745,68)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (16.008,00)	R\$ (19.704,00)
(-) Uso e Consumo		R\$ (8.614,93)	R\$ (16.691,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (1.689,06)	R\$ (741,34)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.689,06)	R\$ (741,34)
(-) Juros		R\$ (1.211,10)	R\$ (698,02)
(-) Multas		R\$ (477,96)	R\$ (43,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (86.445,55)	R\$ (1.485,41)
(-) IMPOSTOS		R\$ (86.445,55)	R\$ (1.485,41)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ 5.358,64	R\$ 9.379,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 818,10	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 818,10	R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R\$ 818,10	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4.540,54	R\$ 9.379,70
Descontos Obtidos		R\$ 4.540,54	R\$ 9.379,70
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 17.333,33
ALIENACAO DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 17.333,33
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 17.333,33
Alienacao de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 17.333,33
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (52.000,00)
(-) PERDAS		R\$ 0,00	R\$ (52.000,00)
(-) Perdas Na Alienacao de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (52.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B6.7A.9E.5C.E1.4C.08.56.C1.E5.1C.20.26.8D.92.A4.92.92.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35123987813	<b>CNPJ</b> 10.651.046/0001-24
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D7.B6.7A.9E.5C.E1.4C.08.56.C1.E5.1C.20.26.8D.92.A4.92.92.39	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	09786858816	ROSELI BATISTA CAMARGO:09786858816	285590148330937693 508783879544553429 62	22/09/2021 a 21/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10651046000124	ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL:10651046000124	560628543369189753 162607290096075597 83	19/10/2022 a 19/10/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

D7.B6.7A.9E.5C.E1.4C.08.56.C1.E5.1C  
.20.26.8D.92.A4.92.92.39-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 09:29:10

A1.E5.50.4C.FC.02.44.3E  
20.B8.B9.D5.D2.4E.12.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3830237****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, CNPJ: 10.651.046/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de agosto de 2023.

**PEDIDO Nº:**

0068207365





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3208273/2024

**Válida até:** 31/03/2024

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL

**CNPJ:** 10.651.046/0001-24

**Endereço:** Rua GUANABARA, 196

VILA ADRIANA  
11950000 - Cajati - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0772529

**Data do registro:** 16/03/2010

**Processo (Sipro):** F-000777/2010

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Observação:**

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S), NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, DA AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

### **Objetivo Social:**

Construção civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás; Serviços de acabamentos da construção; Serviços de pinturas em residências, estabelecimentos civis ou empresariais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, (locação não se trata da lei de leasing); Serviços de jardinagem e limpeza do acostamento de estradas; Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Limpeza de prédios e em domicílios; Serviços de coleta de resíduos não perigosos; Obras de terraplanagem; Obras de urbanização (construção, conservação e pavimentação de vias urbanas, ruas, praças (tapa buraco) e sinalização com pinturas em vias urbanas e locais para estacionamento); Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de instalação, manutenção de linhas de telefones;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3208273/2024 Página 02

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Locação de automóveis com motorista ou condutor (locação não se trata da lei de leasing); Locação de automóveis sem condutor (locação não se trata da lei de leasing); Serviços de estacionamento de veículos, sistema rotativo; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas.

### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292

**Registro Nacional:** 1705388655

**Data de início da responsabilidade técnica:** 04/05/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-BA

**Número do Registro (CREASP):** 5061470396

**Registro Nacional:** 0503046833

**Data de início da responsabilidade técnica:** 25/02/2023

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** 37efc152-ae69-41fe-8d74-dfc178adde05

**Situação cadastral extraída em:** 02/01/2024 08:28:39

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3208273/2024 Página 03

### **Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Janeiro de 2024

Página 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3221389/2024

**CERTIFICAMOS,** constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS,** mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL

**Número de registro no CREA - SP:** 0772529

**Data do registro:** 16/03/2010

**Processo (Sipro):** F-000777/2010

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*-\*

### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 1705388655

**Data de início da responsabilidade técnica:** 04/05/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-BA

**Número do Registro (CREASP):** 5061470396 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 0503046833

**Data de início da responsabilidade técnica:** 25/02/2023

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

### **Responsabilidades Técnicas Inativas:**

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-PR

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 1705388655

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3221389/2024 Página 02

**Data de início da responsabilidade técnica:** 16/03/2010  
**Data de término da responsabilidade técnica:** 24/02/2011

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**Origem do Registro:** CREA-PR  
**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)  
**Registro Nacional:** 1705388655  
**Data de início da responsabilidade técnica:** 01/03/2011  
**Data de término da responsabilidade técnica:** 11/02/2016

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**Origem do Registro:** CREA-PR  
**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)  
**Registro Nacional:** 1705388655  
**Data de início da responsabilidade técnica:** 22/02/2016  
**Data de término da responsabilidade técnica:** 15/02/2018

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**Origem do Registro:** CREA-PR  
**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)  
**Registro Nacional:** 1705388655  
**Data de início da responsabilidade técnica:** 16/03/2018  
**Data de término da responsabilidade técnica:** 26/11/2019

**Nome:** RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**Origem do Registro:** CREA-BA  
**Número do Registro (CREASP):** 5061470396 (Registro Ativo)  
**Registro Nacional:** 0503046833  
**Data de início da responsabilidade técnica:** 13/03/2019  
**Data de término da responsabilidade técnica:** 24/02/2023

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**Origem do Registro:** CREA-PR

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3221389/2024 Página 03

**Número do Registro (CREASP):** 5060133292 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 1705388655

**Data de início da responsabilidade técnica:** 27/04/2020

**Data de término da responsabilidade técnica:** 27/04/2022

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: e83c68a5-8493-4f02-9d32-eabbc71f5899**

**Situação cadastral extraída em: 09/01/2024 16:46:55**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 09 de Janeiro de 2024

Página 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 3221384/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA

**Número de registro no CREA-SP:** 5060133292  
**Registro Nacional do Profissional:** 1705388655

**Expedido em:** 17/06/1996  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 112.549.598-74

**Endereço:** Rua CAPITAO SANTANA FERREIRA, 150  
CENTRO  
11940000 - JACUPIRANGA - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

### **Empresas:**

**Razão Social:** C & K CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

**Número de Registro no Crea-SP:** 0773420

**Expedido em:** 04/10/2021

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 01/10/2021

**Razão Social:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL

**Número de Registro no Crea-SP:** 0772529

**Expedido em:** 03/10/2019

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 04/05/2022

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

Continuação da Certidão: CI - 3221384/2024 Página 02

**Código de controle da certidão: 3107deb4-577d-4bdb-96f1-7517b8377152**

**Situação cadastral extraída em: 09/01/2024 16:28:05**

**Emitida via Serviços Online.**

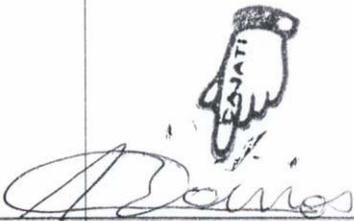
Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

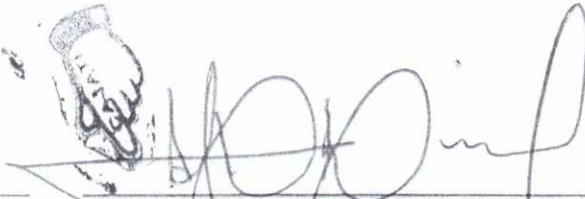
SÃO PAULO, 09 de Janeiro de 2024

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço  
Prorrogação de Validade

De um lado, ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, estabelecida na Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.046/0001-24, representado neste ato pelo sócio ADELAR DE BAIROS, portador da cédula de identidade RG 30.032.548-4 e CPF 263.779.848-39, de outro lado ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA, portador da cédula de identidade RG 17.556.868-6/SSP/SP e CPF 112.549.598-74, engenheiro Civil CREA 5060133292, residente na cidade de Jacupiranga à Rua Capitão Santana Ferreira, 150; vem de comum acordo prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 28 março de 2022, ART 28027230220473403, alterando a CLAUSULA QUARTA, aditando a este mais 3 (três) anos de vigência a partir de seu vencimento inicial, ou seja, a validade do contrato fica com seu período prorrogado de 28 de março de 2023 a 27 de março de 2026, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro, ART retificadora ART 28027230230489830

Cajati, 28 de março de 2023.

  
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIROS  
CPF: 263.779.848-39

  
ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA  
CREA: PR28207/D  
VISTO: 5060133292 SP

117242  
**FIRMA 2**  
S20179AA0014340

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS**  
Rua Pastor Mano Belchior, nº 21-A, Bairro Parafuso, Cajati, SP / Fone: (13) 3854-1818 | Email: certidao Cajati@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de ADELAR DE BAIROS,  
01 firma de ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA, em documento  
sem valor econômico, do que dou fe. Em test. da verdade  
Cajati, 29 de março de 2023. 11733/101-46 15:21  
R\$ 16,04

JAMILE NOVAES FERREIRA FRUTUOSO - Escrevente Autorizada

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
05, 04, 23  
H. Batton  
RG: 40.941.274-0



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2620150007563**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA .....  
 Registro: 5060133292-SP ..... RNP: 1705388655 .....  
 Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220151000029 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 23/07/2015Baixada em: 24/07/2015  
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121770374 .....  
 Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
 Empresa Contratada: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-EPP .....

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU ..... CNPJ: 57.741.852/0001-57 .....  
 RUA DR. EMÍLIO MARTINS RIBEIRO ..... No.: 160 .....  
 Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
 Cidade: Miracatu ..... UF: SP CEP: 11850000 . PAIS: BRASIL .....  
 Contrato: 06/12 ..... Celebrado em : 26/12/2012 .....  
 Vinculado à ART: .....  
 Valor do Contrato: R\$ 841.276,07 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA WASHINGTON LUIS ..... No.: 200 .....  
 Complemento: ..... Bairro: ESTAÇÃO .....  
 Cidade: Miracatu ..... UF: SP CEP: 11850000 . PAIS: BRASIL .....  
 Data de início: 07/01/2013 Conclusão Efetiva: 07/12/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: OUTRO .....  
 Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU ..... CNPJ: 57.741.852/0001-57 .....  
 Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Materiais Misto. 170,01000 metro quadrado. ....

**Observações**

RETIFICADO: NO ITEM "DADOS DO CONTRATO" O CAMPO Nº DO CONTRATO E NO ITEM "DADOS DA OBRA/SERVIÇO" O LOGRADOURO, BAIRRO E NÚMERO. OBSERVAR QUE NO ITEM "ATIVIDADE PROFISSIONAL" A QUANTIDADE E REFERENTE AO ITEM 3.0 DA PLANILHA MEDIÇÃO CONTRATUAL.....

**Informações Complementares**

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.....  
 Houve participação de profissionais de outras áreas.....  
 O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.....  
 A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 22 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 16/06/2014, devidamente assinado por José Fanes dos Santos, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150007563  
 27/07/2015 09:18:50  
 Autenticação Digital: 3CnFszsylvBxl150AT1xBGICJT0kCTnn3

Autenticado na  
 Seção de Protocolo  
 28, 03 2022  
 Rodrigo R.P. Botaro  
 50.669.370-2

Este documento é cópia fiel e autêntica do original

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
 Rua JOAO GURGEL, 1881 CENTRO Araraquara-SP, CEP 14801405  
 Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.651.046/0001-24, com Sede na Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati/SP, representada pelo seu Responsável Técnico – Engenheiro Civil Sr. **Alexandre de Jesus Lima Moreira de Lima**, CREA/SP nº 5060133292, RNP 1705388655, executou a obra do CONTRATO nº 06/12, tendo como objeto: obras de **TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP**, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, localizado na Rua Washington Luiz nº 200 - Bairro Estação – Miracatu/SP, no período de 07 de janeiro à 07 de dezembro de 2013, no valor de **R\$ 841.276, 07 (Oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e sete centavos)**, contendo os quantitativos na planilha de medição contratual anexa, contendo **22** (vinte e duas) folhas.

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)  
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)  
Vice-Presidente

Joel dos Santos  
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho  
2º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigmor Pessoa Júnior

José Domingos Pereira (Zê Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinicius Brandão de Queiróz

Miracatu, 16 de junho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP

José Fanes dos Santos

Presidente

CPF: 521.206.278-00

Tabelionato  
de Miracatu

Autenticado na  
Seção de Protocolo

28/03/2013

Rodrigo R. P. Botelho

56.669.390-2

577 11852 / 0001 - 17

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE  
LETRAS E TITULOS - Comarca de Miracatu - SP  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
do que dou fé.  
Miracatu, 11 JUN 2015, Em Teste da verdade.  
HELIO MITSUO TE  
GERSON COELHO  
Valor Cobrado por firma: R\$ 260,52  
VALIDO SOMENTE POR  
11 JUN 2015 0582AA026055

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
 PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)  
 e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [diretoria@miracatu.sp.leg.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.leg.br)  
[secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.leg.br)



Autenticado na  
Seção de Protocolo

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

28 / 03 / 2013  
Rodrigo R. P. Botato  
56.664.390-2

## MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDIÇÃO FINAL

Contrato n.º :  
Data Base :  
VL. Contrato : R\$ 841.276,07  
Saldo Contratual:  
BDI = 25,97%

Data da Medição: 06/11/2013  
Refer. Período: 29/10/2013 a 06/11/2013  
Vencimento: Conforme contrato

FISICO EXECUTADO  
100,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	CONTRATO		QUANTIDADES		VALORES R\$		Percentual Executado
					TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	
1.0	INFRAESTRUTURA 2º PISO										
090202	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	163,99			163,99					100,00%
110110	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m³	24,22			24,22					100,00%
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.692,00			1.692,00					100,00%
2.0	VEDAÇÃO										
140422	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	481,86			481,86					100,00%
15.02.003	Massa niveladora para interior (FDE)	m²	890,64			890,64					100,00%
143016	Fechamento e divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura total de 12 cm, com miolo em lâ de vidro	m²	445,32			445,32					100,00%
3.0	COBERTURA / LAJE										
130102	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 12 cm	m²	170,01			170,01					100,00%
161002	Telha em fibra vegetal, perfil ondulado com espessura de 3 mm	m²	488,64			488,64					100,00%
161002	Telha em fibra vegetal, perfil ondulado com espessura de 3 mm	m²	160,00			160,00					100,00%
150122	Estrutura pontaleitada para telhas onduladas	m²	160,00			160,00					100,00%
150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	9.772,80			9.772,80					100,00%
08.12.096	Calha de Alumínio Acab. Natural E=0,8mm corte 0,50m	m	54,40			54,40					100,00%
07.05.054	Ruífo liso de alumínio acab. Natural e=0,8mm corte 0,50	m	128,00			128,00					100,00%
07.04.055	Ruífo liso de alumínio acab. Natural e=0,8mm corte 1,00	m	20,00			20,00					100,00%
163204	Cobertura em chapa de policarbonato compacta de 6mm	m²	15,30			15,30					100,00%
p.merc.	Estrutura de aluopólio para cobertura de policarbonato	kg	35,49			35,49					100,00%
331102	Esmalte epóxi superfície metálica, imbuído preparado	m²	101,95			101,95					100,00%

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
 PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)  
 e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.leg.br)



Autenticado na  
Seção de Protocolo

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

## MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

CLIENTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
 REPRESENTANTE:  
 OBRA: **TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
 Contrato n.º: \_\_\_\_\_  
 Data Base: \_\_\_\_\_  
 VL. Contrato: R\$ 841.276,07  
 Saldo Contratual: \_\_\_\_\_  
 BDI = 25,97%  
 FÍSICO EXECUTADO  
 100,00%  
 Data da Medição: 06/11/2013  
 Refer. Período: 29/10/2013 a 06/11/2013  
 Vencimento: Conforme contrato

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES		VALORES R\$			Percentual Executado
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	
330714	Esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	9.772,80		9.772,80	9.772,80		R\$	-	R\$	100,00%
163306	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	-		-	-	-	R\$	-	R\$	0,00%
163304	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	-		-	-	-	R\$	-	R\$	0,00%
250145	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	m²	31,50		31,50	31,50		R\$	-	R\$	100,00%
260206	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	-		-	-	-	R\$	-	R\$	0,00%
220203	Forro em painéis de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm, fixo	m²	592,70		592,70	592,70		R\$	-	R\$	100,00%
331001	Látex PVA antimofa em massa, inclusive preparo	m²	252,70		252,70	252,70		R\$	-	R\$	100,00%
15.02.003	Massa niveladora para interior (FDE)	m²	592,70		592,70	592,70		R\$	-	R\$	100,00%
460207	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	18,00		18,00	18,00		R\$	-	R\$	100,00%
320615	Lamina refletiva revestida em alumínio nas duas faces, com reforço interno, para isolamento térmica	m²	488,64		488,64	488,64		R\$	-	R\$	100,00%
4.0	REVESTIMENTO							R\$	-	R\$	
4.1	PISO							R\$	-	R\$	
170102	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	23,06		23,06	23,06		R\$	-	R\$	100,00%
170507	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck=20	m³	5,60		5,60	5,60		R\$	-	R\$	100,00%
540121	Mpa Base de brita graduada	m³	5,20		5,20	5,20		R\$	-	R\$	100,00%
180606	Piso cerâmico esmaltado com textura semi-ruçosa PEI-5 resistência química A, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m²	699,25		699,25	699,25		R\$	-	R\$	100,00%
180604	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	240,75		240,75	240,75		R\$	-	R\$	100,00%



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)  
e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br diretoria@miracatu.sp.leg.br  
secretaria@miracatu.sp.leg.br legislativo@miracatu.sp.leg.br



MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01		MEDIÇÃO FINAL											
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU		Data da Medição: 06/11/2013											
REPRESENTANTE:		Refer. Período: 29/10/2013 a 06/11/2013											
OBRA: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU		Vencimento: Conforme contrato											
Contrato n.º:		FÍSICO EXECUTADO											
Data Base:		100,00%											
VL. Contrato: R\$ 841.276,07													
Saldo Contratual:													
BDI = 25,97%													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	CONTRATO	QUANTIDADES	VALORES R\$	Percentual Executado				
							Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado	
180653	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas até 10 cm de altura com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	m	240,75				240,75	-	240,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
180643	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (40-43 x 40-43 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	m²	699,25				699,25	-	699,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%

Este documento é cópia fiel e autêntica do original

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
28 / 03 / 2013  
Rodrigo P. Botaro  
de. 066.390-2

*[Handwritten signatures and initials]*



Autenticado na  
Seção de Protocolo

28/03/2023  
Rodrigo P. Botelho  
56.169.890-2

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)  
e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br diretoria@miracatu.sp.leg.br  
secretaria@miracatu.sp.leg.br legislativo@miracatu.sp.leg.br



Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

## MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDIÇÃO FINAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES		VALORES R\$			Percentual Executado	
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período		Acumulado
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU REPRESENTANTE: OBRA: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU Contrato n.º: FÍSICO EXECUTADO Data Base: 06/11/2013 VL. Contrato: R\$ 841.276,07 Refer. Período: 29/10/2013 a 06/11/2013 Saldo Contratual: 100,00% Vencimento: Conforme contrato BDI = 25,97%												
4.2	ALVENARIA											
170202	Chapisco	m²	2.024,47				2.024,47				R\$ -	R\$ -
170222	Reboco	m²	2.024,47				2.024,47				R\$ -	R\$ -
181104	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-I colante industrializada	m²	362,23				362,23				R\$ -	R\$ -
181123	Rejuntamento de cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m²	362,23				362,23				R\$ -	R\$ -
170212	Emboço comum	m²	1.890,00				1.890,00				R\$ -	R\$ -
290102	Canteleira em alumínio perfil sextavado	m	41,64				41,64				R\$ -	R\$ -
15.02.003	Massa Niveladora para interior/exterior (FDE)	m²	1.890,00				1.890,00				R\$ -	R\$ -
331001	Látex PVA antimofo em massa, inclusive preparo	m²	2.438,23				2.438,23				R\$ -	R\$ -
331201	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m²	190,54				190,54				R\$ -	R\$ -
5.0 ESQUADRIAS METÁLICAS E MADEIRA												
250145	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	m²	117,61				117,61				R\$ -	R\$ -
260206	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	-				-				R\$ -	R\$ -
260202	Vidro temperado incolor de 6 mm	m²	38,50				38,50				R\$ -	R\$ -
260204	Vidro temperado incolor de 8 mm	m²	84,70				84,70				R\$ -	R\$ -
320623	Película de controle solar refletiva para aplicação em vidro	m²	123,20				123,20				R\$ -	R\$ -
20503	Andaime tubular fachadeiro	m²	84,70				84,70				R\$ -	R\$ -
250206	Porta/portinhola em alumínio, sob medida (0,60x0,60)	m²	0,72				0,72				R\$ -	R\$ -
280137	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, acabamento em alumínio, para sanitário com 1 folha	cj	10,00				10,00				R\$ -	R\$ -
180104	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	44,00				35,00	9,00			R\$ -	R\$ -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [diretoria@miracatu.sp.leg.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.leg.br)

[secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.leg.br)



		MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01				MEDIÇÃO FINAL							
<b>CLIENTE:</b> CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU		<b>Contrato n.º:</b>		<b>Data da Medição:</b> 06/11/2013									
<b>REPRESENTANTE:</b>		<b>Data Base:</b>		<b>Refer. Período:</b> 29/10/2013 a 06/11/2013									
<b>OBRA:</b> TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU		<b>V.L. Contrato:</b> R\$ 841.276,07		<b>FISICO EXECUTADO</b>		<b>Vencimento:</b> Conforme contrato							
		<b>Saldo Contratual:</b>		<b>100,00%</b>									
		<b>BDI = 25,97%</b>											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO	VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado	Per percentual Executado
280103	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	cj	5,00					5,00	5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
250103	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	m²	39,76				39,76	-	39,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
250102	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m²	8,60				8,60	-	8,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
250107	Caixilho em alumínio de correr, com vidro, linha comercial	m²	9,70				9,70	-	9,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
28/10/2013  
Rodrigo R. P. Bastiana  
50.668.390-2

Este documento é cópia fiel e autenticada do original

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
 PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)  
 e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [diretoria@miracatu.sp.leg.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.leg.br)  
[secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.leg.br)



Autenticado na  
 Seção de Protocolo

Este documento é cópia  
 fiel e autêntica do original

28 / 03 / 2023  
 Rodrigo R. P. Botaro  
 Sr. 062.350-2

## MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDIÇÃO FINAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES		VALORES R\$		Percentual Executado
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Anterior	No Período	
250111	Caixa de guilhotina em alumínio anodizado, sob medida	m²	2,30			2,30		R\$ -	R\$ -	100,00%
230904	Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm	un	35,00			35,00		R\$ -	R\$ -	100,00%
230905	Porta lisa com batente madeira - 92 x 210 cm	un	3,00			3,00		R\$ -	R\$ -	100,00%
230902	Porta lisa com batente madeira - 62 x 210 cm	un	8,00			4,00	4,00	R\$ -	R\$ -	100,00%
230824	Porta lisa de correr, em madeira	m²	-			-	-	R\$ -	R\$ -	100,00%
260206	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	21,06			-	-	R\$ -	R\$ -	100,00%
282022	Dobradilha inferior para porta de vidro temperado	un	7,00			21,06		R\$ -	R\$ -	0,00%
282023	Dobradilha superior para porta de vidro temperado	un	7,00			7,00		R\$ -	R\$ -	100,00%
P. Merc.	Box - banheiro presidência	un	7,00			7,00		R\$ -	R\$ -	100,00%
430208	Chuveiro elétrico de 6500w/220v com resistência blindada	un	1,00			1,00		R\$ -	R\$ -	100,00%
230903	Porta lisa com batente madeira - 72 x 210 cm	un	1,00			1,00		R\$ -	R\$ -	100,00%
230911	Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	un	4,00			1,00	4,00	R\$ -	R\$ -	0,00%
			4,00			-	4,00	R\$ -	R\$ -	100,00%
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
6.1	ÁGUA FRIA									
450102	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4"	un	1,00			1,00		R\$ -	R\$ -	100,00%
460102	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	220,00			220,00		R\$ -	R\$ -	100,00%
460103	Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	124,35			124,35		R\$ -	R\$ -	100,00%
460104	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	85,20			85,20		R\$ -	R\$ -	100,00%
460105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	156,93			156,93		R\$ -	R\$ -	100,00%
470105	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un	4,00			4,00		R\$ -	R\$ -	100,00%
470102	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	4,00			-	4,00	R\$ -	R\$ -	100,00%
470202	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha standard	un	10,00			9,00	1,00	R\$ -	R\$ -	100,00%

Contrato n.º: \_\_\_\_\_  
 Data Base: \_\_\_\_\_  
 VL. Contrato: R\$ 841.276,07  
 Saldo Contratual: 100,00%  
 BDI = 25,97%

FÍSICO EXECUTADO  
 100,00%

Data da Medição: 06/11/2013  
 Refer. Período: 29/10/2013 a 06/11/2013  
 Vencimento: Conforme contrato





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Veredores)  
e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br diretoria@miracatu.sp.leg.br  
secretaria@miracatu.sp.leg.br legislativo@miracatu.sp.leg.br



Autenticado na  
Seção de Proteção

Este documento é cópia  
fidel e autêntica do original

MEDICÃO CONTRATUAL - FASE 01

MEDICÃO FINAL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU  
REPRESENTANTE:  
OBRA: TÉMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Contrato n.º:  
Data Base :  
VL. Contrato :  
Saldo Contratual:  
BDI =

FISICO EXECUTADO  
100,00%  
R\$ 841.276,07  
R\$ 25,97%  
Data da Medição:  
Refer. Período:  
Vencimento:  
06/11/2013  
29/10/2013 a 06/11/2013  
Conforme contrato

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES				VALORES R\$		Porcentual Executado	
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado		
6.2	ESGOTO												
460205	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	52,00		52,00	52,00	-	52,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
460207	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	129,00		129,00	129,00	-	129,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
490102	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	7,00		7,00	7,00	-	7,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
490103	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	6,00		6,00	6,00	-	6,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
490302	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	2,00		2,00	2,00	-	2,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
491210	Caixa coletora em concreto armado 0,30 x 0,70 x 1,00 m	un	8,00		8,00	8,00	-	8,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
6.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS												
440180	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	9,00		9,00	9,00	-	9,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	3,00		3,00	3,00	-	3,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
300804	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	3,00		3,00	3,00	-	3,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
442028	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	12,00		12,00	12,00	-	12,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	9,00		9,00	9,00	-	9,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
P. merc	Corrimão escada em alumínio branco com tubos de 2" e vidros cristal incolor laminados de 8 mm, sendo um lado com vidros e outro lado metade vidro, metade parede	un	1,00		1,00	1,00	-	1,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
440206	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	6,49		6,49	6,49	-	6,49	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
440127	Cuba de louça de embutir oval	un	9,00		9,00	9,00	-	9,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%
440120	Mictório de louça sifonado auto-aspirante	un	2,00		2,00	2,00	-	2,00	R\$	R\$	R\$	R\$	100,00%



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [diretoria@miracatu.sp.leg.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.leg.br)  
[secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.leg.br)



Autenticado na  
Seção de Protocolo

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original!

## MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDIÇÃO FINAL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

REPRESENTANTE:

OBRA: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Contrato n.º:  
Data Base :  
VL. Contrato :  
Saldo Contratual:  
BDI = 25,97%

FISICO EXECUTADO  
100,00%

Data da Medição: 06/11/2013  
Refer. Período: 29/10/2013 a 06/11/2013  
Vencimento: Conforme contrato

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES			VALORES R\$			Percentual Executado
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado	
390311	Cabo de cobre de 120 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 KV - Isolação em PVC 70°C	m	60,00		60,00	60,00	-	60,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
371372	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	1,00		1,00	1,00	-	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
372403	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, I <sub>max</sub> de surto de 65 até 80 kA	un	3,00		3,00	3,00	-	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
372404	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, I <sub>max</sub> de surto de 65 até 80 kA	un	1,00		1,00	1,00	-	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
371001	Barramento de cobre nu	kg	6,00		6,00	6,00	-	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
7.2	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>								R\$ -	R\$ -	R\$ -	
370301	Quadro de distribuição de embutir universal, para disjuntores DIN / UL - QDETN-U - sem componentes	m <sup>2</sup>	2,80		2,80	2,80	-	2,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
371001	Barramento de cobre nu	kg	10,00		10,00	10,00	-	10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
371380	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	68,00		68,00	68,00	-	68,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
371384	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	30,00		30,00	30,00	-	30,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
371389	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	6,00		6,00	6,00	-	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
371391	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	un	2,00		2,00	2,00	-	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
371368	Disjuntor termomagnético, tripolar 415 V, corrente de 100 A até 225 A	un	1,00		1,00	1,00	-	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
371708	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 pólos	un	1,00		1,00	1,00	-	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
371709	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 pólos	un	2,00		2,00	2,00	-	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereador)  
e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [diretoria@miracatu.sp.leg.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.leg.br)  
[secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.leg.br)



## MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDIÇÃO FINAL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

REPRESENTANTE:

OBRA: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Contrato n.º:

Data Base:

V.L. Contrato:

Saldo Contratual:

FÍSICO EXECUTADO

100,00%

Data da Medição:

Refer. Período:

Vencimento:

06/11/2013

29/10/2013 a 06/11/2013

Conforme contrato

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES				VALORES R\$			Percentual Executado
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado		
390310	Cabo de cobre de 95 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 KV - isolamento em PVC 70°C	m	44,00			44,00	-	44,00	R\$	R\$	R\$	-	100,00%
390307	Cabo de cobre de 35 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 KV - isolamento em PVC 70°C	m	96,00			96,00	-	96,00	R\$	R\$	R\$	-	100,00%

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
28/10/2013  
Rodrigo R.P. Botano  
56.665.350-2

Este documento é cópia  
fidel e autentica do original



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

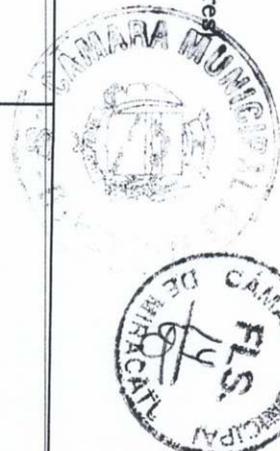
Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)  
e-mails: [camara@miracatu.sp.gov.br](mailto:camara@miracatu.sp.gov.br) [diretoria@miracatu.sp.gov.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.gov.br)  
[secretaria@miracatu.sp.gov.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.gov.br) [legislativo@miracatu.sp.gov.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.gov.br)

Autenticado na  
Seção de Protocolo

Este documento é cópia  
fidel e autêntica do original

MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

MEDIÇÃO FINAL



28  
08/12/2013  
Rodrigo R.P. Estava  
Sc. 005.390-2

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

REPRESENTANTE:

OBRA: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Contrato n.º:

Data Base:

Vl. Contrato:

Saldo Contratual:

BDI = 25,97%

FÍSICO EXECUTADO

100,00%

Data da Medição:

Refer. Período:

Vencimento:

06/11/2013

29/10/2013 a 06/11/2013

Conforme contrato

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANTIDADES			VALORES R\$			Percentual Executado
						Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado	
390306	Cabo de cobre de 25 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	80,00		80,00	80,00	-	80,00	R\$	-	R\$	100,00%
390205	Cabo de cobre de 16 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	80,00		80,00	80,00	-	80,00	R\$	-	R\$	100,00%
390204	Cabo de cobre de 10 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	150,00		150,00	150,00	-	150,00	R\$	-	R\$	100,00%
390203	Cabo de cobre de 6 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1.450,00		1.450,00	1.450,00	-	1.450,00	R\$	-	R\$	100,00%
390217	Cabo de cobre de 4 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	3.930,00		3.930,00	3.930,00	-	3.930,00	R\$	-	R\$	100,00%
390216	Cabo de cobre de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	5.740,00		5.740,00	5.740,00	-	5.740,00	R\$	-	R\$	100,00%
381903	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	1.800,00		1.800,00	1.800,00	-	1.800,00	R\$	-	R\$	100,00%
381904	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	450,00		450,00	450,00	-	450,00	R\$	-	R\$	100,00%
381304	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	m	26,00		26,00	26,00	-	26,00	R\$	-	R\$	100,00%
381302	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	44,00		44,00	44,00	-	44,00	R\$	-	R\$	100,00%
382135	Eletrocabla lisa tipo 'U', galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	m	110,00		110,00	110,00	-	110,00	R\$	-	R\$	100,00%
382112	Eletrocabla lisa tipo 'U', galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	m	150,00		150,00	150,00	-	150,00	R\$	-	R\$	100,00%
400208	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	un	2,00		2,00	2,00	-	2,00	R\$	-	R\$	100,00%
7.3	ATERRAMENTO								R\$	-	R\$	

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Veredores)  
e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [diretoria@miracatu.sp.leg.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.leg.br)  
[secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](http://legislativo@miracatu.sp.leg.br)



## MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDIÇÃO FINAL

CIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Contrato n.º:

FISICO EXECUTADO

Data da Medição:

06/11/2013

Data Base:

29/10/2013 a 06/11/2013

VL. Contrato:

R\$ 841.276,07

100,00%

Refer. Período:

Conforme contrato

REPRESENTANTE: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES				VALORES R\$		Percentual Executado		
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado			
390408	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm <sup>2</sup>	m	78,00				78,00	78,00	R\$	R\$	-	R\$	R\$	100,00%
390207	Cabo de cobre de 35 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	20,00				20,00	20,00	R\$	R\$	-	R\$	R\$	100,00%

Autenticado na  
Seção de Protocolo

28/10/2013  
Rodrigo P. P. Barbosa  
S.O. 069.390-2

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)  
e-mails: [camara@miracatu.sp.gov.br](mailto:camara@miracatu.sp.gov.br), [secretaria@miracatu.sp.gov.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.gov.br), [legislativo@miracatu.sp.gov.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.gov.br)

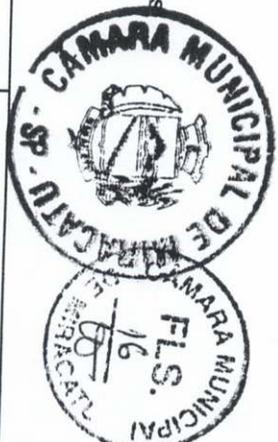
Autenticado na  
Seção de Protocolo

28 / 03 / 2013  
Rodrigo R.P. Botano  
Sr. R. 350 - 2

Este documento é cópia  
fidel e autentica do original

MEDICÃO CONTRATUAL - FASE 01

MEDICÃO FINAL



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

REPRESENTANTE:

OBRA: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Contrato n.º:  
Data Base :  
VL. Contrato :  
Saldo Contratual:  
BDI =

R\$ 841.276,07  
R\$ 100,00%

FISICO EXECUTADO

100,00%

Data da Medição: 06/11/2013  
Refer. Período: 29/10/2013 a 06/11/2013  
Vencimento: Conforme contrato

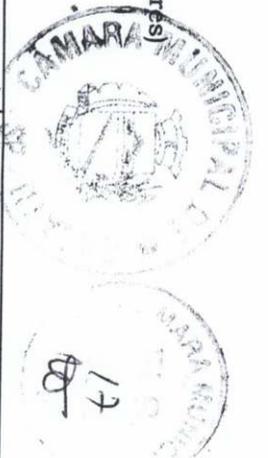
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES				VALORES R\$				Percentual Executado	
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado				
390205	Cabo de cobre de 16 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	50,00												
420530	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	un	10,00												
420532	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h = 400 mm	un	10,00												
420520	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	un	10,00												
420516	Conector oitavo cabo/haste de 5/8"	un	10,00												
420538	Caixa de equalização de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	un	1,00												
74	PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADA														
400701	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	185,00												
400702	Caixa em PVC de 4' x 4'	un	92,00												
400704	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	un	131,00												
402012	Placa de 4' x 2'	un	33,00												
09.09.061	luminária de embutir c/ refletor e aletas p/ lamp. Fluorescente (2 x 32/36/40w)	un	65,00												
410709	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 40 W	un	95,00												
410907	Reator eletromagnético de alto fator de potência com partida rápida, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares base bipino bilateral 32 / 40 W - 127 V / 220V	un	65,00												
411443	Luminária de embutir em calha com refletor e aleta parabólicas, com acabamento alto brilho, para 4 lâmpadas fluorescentes de 16 W	un	30,00												
411444	Luminária de embutir em calha com refletor e aleta parabólicas, com acabamento alto brilho, para 2 lâmpadas fluorescentes de 16 W	un	1,00												
410705	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20 W	un	96,00												



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Veredores)  
e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [diretoria@miracatu.sp.leg.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.leg.br)  
[secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.leg.br)



## MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDIÇÃO FINAL

<b>CLIENTE:</b> CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU	Contrato n.º :	FISICO EXECUTADO		Data da Medição: 06/11/2013								
<b>REPRESENTANTE:</b> TERMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU	Data Base :	100,00%		Refer. Período: 29/10/2013 a 06/11/2013								
	V.L. Contrato :	R\$ 841.276,07		Conforme contrato								
	Saldo Contratual:	R\$ 841.276,07										
	BDI =	25,97%										
<b>CODIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CONTRATO</b>		<b>QUANTIDADES</b>		<b>VALORES R\$</b>		<b>Percentual Executado</b>		
410972	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 16 W - 127 V / 220 V	un	48,00	VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado	100,00%

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
28/03/2013  
Rodrigo R. P. Bastos  
56.869.390-2

Este documento é cópia  
fiel e autentica do original

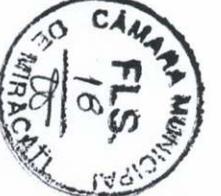
Handwritten signatures in blue ink.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)  
e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [diretoria@miracatu.sp.leg.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.leg.br)  
[secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.leg.br)



Autenticado na  
Seção de Protocolo

28/03/2013  
Rodrigo R.P. Batista  
56.669.390-2

Este documento é cópia  
fidel e autêntica da original

## MEDICÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDICÃO FINAL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU  
REPRESENTANTE: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Contrato n.º:  
Data Base:  
VL Contrato: R\$ 841.276,07  
Saldo Contratual: R\$ 100,00%  
BDI = 25,97%

FISICO EXECUTADO  
Data da Medição: 06/11/2013  
Refer. Período: 29/10/2013 a 06/11/2013  
Vencimento: Contorne contrato

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES			VALORES R\$			Percentual Executado
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado	
410783	Lâmpada fluorescente compacta longa "1U", base 2611 de 36W	un	10,00			10,00	-	10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
411454	Luminária de sobrepôr em calha com aletas duplo parabólica para 2 lâmpadas fluorescentes de 28W	un	7,00			7,00	-	7,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
411517	Luminária circular de embutir, com foco orientável e acessório antifusante, para 1 lâmpada dicrôica de 50 W	un	26,00			-	26,00	26,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
410613	Lâmpada halôgena com refletor dicrôico, de 50 W - 12 V	un	26,00			-	26,00	26,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
410801	Transformador eletrônico para lâmpada halôgena dicrôica de 50 W - 220V	un	26,00			-	26,00	26,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
410611	Luminária de piso com proteção aletada	un	13,00			-	13,00	13,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
410611	Lâmpada halôgena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 110 V	un	13,00			-	13,00	13,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
411452	Luminária circular de embutir, com refletor de alumínio anodizado e divisor de vidro temperado transparente, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas 18/26 W	un	35,00			35,00	-	35,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
410744	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 23 W - 110 ou 220 V	un	70,00			70,00	-	70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
09.09.072	Luminária prismática transp.p/lâmpada a vapor metálico (250w)	un	4,00			-	4,00	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
411302	Luminária blindada, oval, de sobrepôr ou arandela para lâmpada incandescente 100 W	un	22,00			22,00	-	22,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
410612	Lâmpada halôgena refletora PAR30, base E27 de 75 W - 220 V	un	22,00			22,00	-	22,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
500526	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	un	28,00			28,00	-	28,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
400502	Sensor de presença com foto célula	un	4,00			4,00	-	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
400504	Interruptor com 1 tecla simples e placa	çj	47,00			47,00	-	47,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
400504	Interruptor com 2 teclas simples e placa	çj	2,00			2,00	-	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%
400506	Interruptor com 3 teclas simples e placa	çj	1,00			1,00	-	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100,00%



# CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)  
e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [diretoria@miracatu.sp.leg.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.leg.br)  
[secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.leg.br)



## MEDIÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDIÇÃO FINAL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Contrato n.º:

Data Base:

Vl. Contrato:

Saldo Contratual:

BDI =

FISICO EXECUTADO

100,00%

Data da Medição:

Refer. Período:

Vencimento:

06/11/2013

29/10/2013 a 06/11/2013

Conforme contrato

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES			VALORES R\$			Percentual Executado
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado	
400508	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	q	4,00			4,00	-	4,00	R\$	R\$	-	100,00%
400510	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	q	4,00			4,00	-	4,00	R\$	R\$	-	100,00%
400512	Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa	q	1,00			1,00	-	1,00	R\$	R\$	-	100,00%
400517	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	q	16,00			16,00	-	16,00	R\$	R\$	-	100,00%

Autenticado na  
Seção de Protocolo

28 / 03 2013

Rodrygo F. P. Batista

56.669.350-2

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original



# CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)  
e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br) [diretoria@miracatu.sp.leg.br](mailto:diretoria@miracatu.sp.leg.br)  
[secretaria@miracatu.sp.leg.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.leg.br) [legislativo@miracatu.sp.leg.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.leg.br)



## MEDICÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDICÃO FINAL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

REPRESENTANTE:

OBRA: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Contrato n.º:

Data Base:

Vl. Contrato:

R\$ 841.276,07

FISICO EXECUTADO

100,00%

Data da Medição:

Refer. Período:

Vencimento:

06/11/2013

29/10/2013 a 06/11/2013

Conforme contrato

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		QUANTIDADES			VALORES R\$			Percentual Executado	
				VALOR UNIT.	TOTAL	Anterior	No Período	Acumulado	Anterior	No Período	Acumulado		
390204	Cabo de cobre de 10 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	30,00			30,00	-	30,00	R\$	-	R\$	-	100,00%

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
28 / 03 / 2013  
Rodrigo R. P. Batista  
Sic. 669.39002

Este documento é cópia  
fidel e autenticada no original

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP  
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Verba  
e-mails: [camara@miracatu.sp.gov.br](mailto:camara@miracatu.sp.gov.br) [secretaria@miracatu.sp.gov.br](mailto:secretaria@miracatu.sp.gov.br) [legislativo@miracatu.sp.gov.br](mailto:legislativo@miracatu.sp.gov.br)



## MEDICÇÃO CONTRATUAL - FASE 01

## MEDICÇÃO FINAL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Contrato n.º:

FISICO EXECUTADO

Data da Medição: 06/11/2013

REPRESENTANTE: TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Data Base: VL. Contrato: R\$ 841.276,07

100,00%

Refer. Período: 29/10/2013 a 06/11/2013  
Vencimento: Conforme contrato

CÓDIGO DESCRIÇÃO

BDI = 25,97%

UNID. QUANT. VALOR UNIT. CONTRATO TOTAL

QUANTIDADES Anterior No Período Acumulado

VALORES R\$ Anterior No Período Acumulado

PERCENTUAL Executado

7.6 ILUMINAÇÃO ESTERNA

370301 Quadro de distribuição de embutir universal, para disjuntores DIN / UL - QDET-UL - sem componentes

m² 1,50

1,50

R\$ R\$ R\$

R\$ R\$ R\$

100,00%

TOTAL GERAL

### RESUMO

HISTORICO MEDICOES Municipio

OBSERVAÇÕES

PERÍODO DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2013 a 07 de dezembro de 2013

Assinaturas

Autenticado em

Seção de Protocolo

28/10/2013

Rodolfo R. P. Batista

50.069.390-2

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - Comarca de Miracatu - SP**  
Reconheço por SEMELHANÇA (e) firmada(s) \_\_\_\_\_  
Miracatu, \_\_\_\_\_ de que dou fé de verdade.

HELIO MITSUO TEZUKA  
 GERSON COELHO D  
Valor Cobrado por firma R\$ \_\_\_\_\_  
VALIDO SOMENTE COM \_\_\_\_\_

JOSÉ FANES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU  
CPF: 521.206.278-00

577418527001.07

Este documento é cópia fiel e autêntica do original

11 JUN 2013



**Certidão de Aprove Técnico - CAT**  
 Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009  
**CREA-SP**  
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
 2620180002805  
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Aprove Técnico do profissional **ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA**  
 Registro: 5060133292-SP  
 NRP: 1705388655  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 922212220151563262. Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO. Registrada em: 01/12/2015Bataxada em: 23/01/2018  
 Forma de Registro: INICIAL  
 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa Contratada: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
 No.: 10

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DOS TRABALHADORES  
 Complemento: BARRIO: CENTRO  
 Cidade: CAJATI  
 UF: SP CEP: 11950000. PAIS: BRASIL  
 Celebrado em: 11/11/2015  
 Vinculado à ART: .....  
 Valor do Contrato: R\$ 2.997.858,78  
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.  
 No.: 250

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DOS TRABALHADORES  
 Complemento: BARRIO: CENTRO  
 Cidade: CAJATI  
 UF: SP CEP: 11950000. PAIS: BRASIL  
 Coordenadas Geográficas: .....  
 Data de início: 01/12/2015 Conclusão Eteiva: 01/06/2017  
 Finalidade: ESCOLAR  
 Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
 CNPJ: 64.037.815/0001-28  
 Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Execução, Materais Misto. 1505,0000 metro quadrado.

**OBSERVAÇÕES**  
 EXECUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

**Informações Complementares**  
 O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.  
 A presente Certidão de Aprove Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Aprove Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 20 fls., expedido pelo contratante da obra/serviço em 05/04/2018, devidamente assinado por Silvério Domingues, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Aprove Técnico No.2620180002805  
 23/04/2018 13:30:01  
 Autenticação Digital: AT606kBAABgTz3Jn6LJUCFn5ag1kBy0U1

Autenticado na  
 Seção de Protocolo:  
 02/08/2022  
 Méthelis Ribeiro  
 RG 24.574.715-5

Este documento é cópia autêntica do original

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração. A CAT é válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
 Rua DOUTOR RAUL SILVA, 1417 NOVA REDENTORA São José do Rio Preto-SP, CEP 15090260  
 Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



*(Handwritten signatures and scribbles)*

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

Matheus Ribeiro  
RG 44.574.715-5

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
02/08/2022

Praca do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 - Fone: (13) 3854-8700  
- Fax (13) 3854-8718 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP

Engº Civil - Silverio Domingues  
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano  
CREA-SP 506128557 - CPF/MF 129.409.758-09  
RNP Nº 260201009-0

Cajati, 05 de abril de 2018.

Atesto para os devidos fins que a empresa ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 10.651.046/0001-24, com sede na Rua Guanabara, nº 196 - Vila Adriana - Cajati/SP - CEP 11900-000, representada pelo sócio/proprietário, Sr. Adelar de Bairos, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.032.548-8, CPF 263.779.848-39, executou as obras do Contrato nº 144/15 - Concorrência nº 005/15 - Processo nº 41.544/15, tendo como objeto contratual: "Construção da Escola Municipal de Ensino Infantil, sito a Av. dos Trabalhadores, nº 250 - Centro - Cajati/SP" - CEP 11950-000, ART 92221220151563262, sendo o Responsável Técnico o Engº Civil, Sr. Alexandre de Jesus Lima Moreira de Lima, portador do CREA 5060133292/SP e do RNP 1705388655, no período de 01 de dezembro de 2015 a 01 de junho de 2017, no valor de R\$ 2.997.858,78 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), contendo em 19 (dezenove) folhas os quantitativos especificados em planilha anexa.

ATESTADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE CAJATI/SP





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
 LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
 CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	Fornecimento e execução de: Sondagem SPT	m	1,00
2	QUANTIDADE DE SERVIÇO		
2.1	Fornecimento e execução de: Tapume simples h = 2,20 m com chapa compensada e escora de eucalipto, incluindo pintura	m	126,00
2.2	Placa da obra modelo - 3x1,0m	m <sup>2</sup>	3,00
3	ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	Fornecimento e execução de: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
3.1.1	Taxa de mobilização/desmobilização para estaca tipo Strauss	tx	1,00
3.1.1.2	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm, com capacidade de carga de 20 t, incluindo aço e concreto - 87 unid x 12 m	m	1.080,00
3.1.1.3	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 30 cm, com capacidade de carga de 30 t, incluindo aço e concreto - 47 unid x 12 m	m	343,00
3.1.1.4	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 40 cm, com capacidade de carga de 40 t, incluindo aço e concreto - 4 unid x 12 m	m	28,00
3.1.1.5	Concreto usinado bombeado fck = 25 MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m <sup>3</sup>	93,40
3.1.1.6	Aço CA-50	kg	601,10
3.1.1.7	Forma de Madeira de Qualidade	m <sup>2</sup>	139,70
3.1.2	SUPRA ESTRUTURA		
3.1.2.1	Concreto usinado bombeado fck = 30 MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m <sup>3</sup>	291,20
3.1.2.2	Aço CA-60	kg	3.868,00
3.1.2.4	Forma de Madeira de Qualidade - Reaprov 2 x	kg	12.540,40
3.1.2.5	Laje pré-fabricada - Vigota religada uni e Bidirecional LT30-300KGF/M2, incluindo escoramento - Ver projeto	m <sup>2</sup>	999,80
3.2	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COMPLETA		
3.2.1	Estrutura pré-moldada completa, incluindo pilares (seção mínima 25x55 cm), vigas (baldrame, intermediária e respaldo), viga de cobertura, lergas, conforme projeto arquitetônico (Fático/Refeitório)	m <sup>2</sup>	314,00
3.3	ARRIO DE CONTEÚDO		
3.3.1	Escavação mecanizada, incluindo carga e transporte de material de primeira categoria	m <sup>3</sup>	1.350,00
3.3.2	Concreto usinado bombeado fck = 25 MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m <sup>3</sup>	211,00
3.3.3	Aço CA-50	kg	24.494,80
3.3.4	Forma de Madeira de Qualidade	m <sup>2</sup>	1.030,00
4	ALVENARIA		
4.1	Fornecimento e execução de: Impermeabilização, emissão asfáltica elastomérica, 4 demãos	m <sup>2</sup>	310,00
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico de 9 furos, 14X19X24cm, assentado com juntas de amarração e com argamassa	m <sup>2</sup>	1.560,00
4.3	Verga / Contra Verga para todas as esquadrias, constituída de concreto fck = 25 MPa h=10cm, formas e 3 barras	m <sup>2</sup>	5,00
5	COBERTURA		
5.1	Fornecimento e execução de cobertura completa, conforme projeto arquitetônico, incluindo dimensionamento, detalhamento, estrutura, telhas, parafusos, calhas, rufos, fixações, impermeabilização, tratamento, inserts, chumbadores e etc. AR.F's de projeto e execução, para o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.		
5.2	Cobertura com telha metálica, tipo "sanduíche", pintada em 1 face, chapa 0,5mm, espessura 0,50mm	m <sup>2</sup>	1.505,00
5.2	Laje de Apoio	m <sup>2</sup>	02,08

Autenticado na  
 Seção de Protocolo  
 02/08/2022  
 1.505,00

Este documento é cópia  
 fiel e autêntica  
 Material original  
 02/08/2022  
 1.505,00

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

CONTRATA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15 - CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
5.3	Estrutura metálica, tipo espacial, conforme projeto específico (Estrutura Metálica), completa - Acesso Principal da Escola	m <sup>2</sup>	
5.4	Estrutura metálica de duas águas, incluindo dimensionamento de treliças, terças, inserts, chumbadores, calhas tipo Betral (200 mm) e etc - C/obertura interna	m <sup>2</sup>	1.461,00
5.5	Cobertura em policarbonato incolor compactado, espessura 6 mm (Cobertura do jardim interno)	m <sup>2</sup>	19,00
5.6	Calha em chapa de alumínio 30x40cm, incluindo acoplamento da calha com o tubo de queda - espessura: 0,8mm (mínimo)	m	167,96
<b>6 - PISO / IMPERMEABILIZANTES</b>			
Fornecimento e execução de:			
6.1	Aterro interno, categoria IA, compactado manualmente	m <sup>3</sup>	20,00
6.2	Lastro de brita graduada, compactação mecânica, e = 8 cm	m <sup>2</sup>	1.313,00
6.3	Isolamento com lona preta	m <sup>2</sup>	1.313,00
6.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm - Terreo	m <sup>2</sup>	1.313,00
6.5	Impermeabilização com Manta Asfáltica 4 mm - reservatórios e bombas	m <sup>2</sup>	50,00
<b>7 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
<b>7.1 - SERVIÇOS</b>			
7.1.1	Reservatório de fibra 10.000lts	un	1,00
7.1.2	Reservatório de fibra 15.000lts	un	2,00
7.1.3	Sistema 10.000lts, reforçada, do tipo enterrada no solo, incluindo escavação, boca-fora, base, contenções e demais acessórios/serviços.	un	1,00
7.1.4	Conjunto de 02 moto-bombas, Q=18.0m <sup>3</sup> /h - Hman = 32,00mca, BCR 2010 - SCV, Casa de bombas	un	2,00
<b>7.2 - AQUÍFERO</b>			
7.2.1	Entrada de AF (Abriço e Cavalete) padrão FDE completo	un	1,00
7.2.2	Tubo PVC Água Fria 75 mm, incluindo conexões	m	10,00
7.2.3	Tubo PVC Água Fria 50 mm, incluindo conexões	m	162,00
7.2.4	Tubo PVC Água Fria 40 mm, incluindo conexões	m	30,00
7.2.5	Tubo PVC Água Fria 32 mm, incluindo conexões	m	42,00
7.2.6	Tubo PVC Água Fria 25 mm, incluindo conexões	m	60,00
7.2.7	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	un	28,00
7.2.8	Registro de pressão Ø 25 (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	7,00
7.2.9	Registro de gaveta Ø 2" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	13,00
7.2.10	Registro de gaveta Ø 1 1/4" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	3,00
7.2.11	Registro de gaveta Ø 1" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	20,00
7.2.12	Registro de gaveta Ø 1 1/2" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	2,00
7.2.13	Registro de gaveta Ø 2 1/2" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	1,00
7.2.14	Conjunto de ligação p/ vaso sanitário (espud+cunha + tubo)	m	11,00
<b>7.3 - ESCOTO</b>			
7.3.1	Tubo de PVC Série Normal 100mm, incluindo conexões	m	150,00
7.3.2	Tubo de PVC Série Normal 75mm, incluindo conexões	m	18,00
7.3.3	Tubo de PVC Série Normal 50mm, incluindo conexões	m	120,00
7.3.4	Tubo de PVC Série Normal 40mm, incluindo conexões	m	36,00
7.3.5	Caixa de Passagem 60x60x60 com fundo e tampa de concreto com alça	un	11,00
7.3.6	Caixa de Gordura em alvenaria, nas dimensões 70x70 cm	un	2,00
7.3.7	Caixa Sifonada PVC 100x100x50mm, com grelha metálica cromada	un	29,00
<b>7.4 - ÁGUA POTÁVEL/DEBENEFICIADA</b>			
7.4.1	Ralo seco de PVC 100x100 mm simples - Fornecimento e instalação	un	2,00
7.4.2	Caixa de Areia, com fundo e tampa reforçada - 60 x 60 cm	un	20,00
7.4.3	Caixa de Areia, com fundo e tampa tipo grelha metálica reforçada - 60 x 60 cm	un	6,00
7.4.4	Tubo de PVC Série Normal 150mm, incluindo conexões, com anel de borracha	m	102,00
7.4.5	Tubo de PVC Série Normal 150mm, incluindo conexões, cum anel de borracha	m	180,00
7.4.6	Tubo PVC 20 mm, incluindo conexões (drenagem ar condicionado)	m	80,00
7.4.7	Tubo PVC 25 mm, incluindo conexões (drenagem ar condicionado)	m	16,00
<b>8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			

Autenticado na  
Cópia de Protocolo  
0208 2022

Materiais  
RG 24.574.715-5  
Este documento é cópia  
fidel e autêntica do original



### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15 - CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.1	ENTRADA DE ENERGIA		
8.1.1	Posto de transformação de energia em poste, 150 KVA, incluindo poste de concreto, cruzeta de madeira, isoladores, para-raios, chaves-fusíveis, transformador, elo fusível, pino de isolador, mão francesa, cinta para poste, abraçadeiras, adaptadores, selas para cruzeta, parafusos, porcas, arruelas, suporte de para-raios e chaves fusíveis, manilha, alças para condutores laços, suporte para traço, conectores tipo estribo, caixa de medição tipo M, caixa seccionadora tipo T, mão francesa, eletrodutos, cabos, cabecotes, fio de cobre, barra de cobre e demais itens conforme aterramento, hastes de aterramento, isoladores tipo rodana, disjuntores, barra de cobre e demais itens conforme indicação no diagrama unifilar geral, para o perfilo funcionamento e aprovação do sistema pela concessionária. PADRÃO ELEKTRO.	cj.	1,00
8.1.2	Caixa de passagem em alvenaria, nas dimensões 160x100x120cm, incluindo conjunto de tampa de ferro fundido com a inscrição "ELEKTRO" e base para tampa nas dimensões 100x100cm. Padrão ELEKTRO.	un	1,00
8.1.3	Quadro para Barramento Equipotencial / Terminal de Aterramento Principal 1 - BEP/TAP-1 - tipo embutir, dimensões mínimas de 50x35x25cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Todo o barramento deve vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo oihal, com espaço para derivações de cabos no mesmo numero circuitos a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no minimo 30%. Barramento seção mínima 50x10mm, comprimento 40cm, isolado da carga. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 800A. Com canaletas perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no minimo 02 aberturas). circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bomes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretardais e fundo para fixação de trilhos DIN. Padrão ELEKTRO.	cj.	1,00
8.1.4	BEP/TAP-1 - Aterramento da estrutura - Cabo de cobre nu, bitola 95,0mm², Padrão ELEKTRO	m	25,00
8.1.5	BEP/TAP-1 - Conexão com o SPDA - Cabo de cobre nu, bitola 50,0mm², Padrão ELEKTRO	m	25,00
8.1.6	BEP/TAP-1 ao BEP-TAP-2 - Cabo de cobre nu, bitola 95,0mm², Padrão ELEKTRO	m	30,00
8.1.7	BEP/TAP-1 ao QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encondoamento classe 5, na cor verde. Padrão ELEKTRO.	m	140,00
8.2	INTRA-ESTRUTURA		
8.2.1	Obs.: As eletrocaldas, perfilados, canalatas, eletrodutos, condutores, caixas de passagem, incluindo seus acessórios, deverão possuir pintura eletrostática na cor branco, de fábrica. Perfilado perfurado, com vitola, nas dimensões 38x38mm, na cor branco, incluindo acessórios de conexão (te horizontal e vertical, curvas, cruzetas) e acessórios de sustentação (caneloneira tipo ZZ, vergalhão de aço, gancho para fixação de perfilado, porcas, parafusos, buchas e arruelas) e demais acessórios para o perfilo funcionamento do sistema.	m	200,00
8.2.2	Tampa de encaixe à pressão, para perfilado perfurado, com vitola, nas dimensões 38x38mm, na cor branco.	m	200,00
8.2.3	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanalex, diâmetro nominal 1,1/4", incluindo conexões.	m	200,00
8.2.4	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanalex, diâmetro nominal 1,1/4", incluindo conexões.	m	230,00
8.2.5	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 2", incluindo conexões.	m	20,00
8.2.6	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1,1/4", incluindo conexões.	m	850,00
8.2.7	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1", incluindo conexões.	m	80,00
8.2.8	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 3/4", incluindo conexões.	m	2.200,00
8.2.9	Conjunto de saída horizontal para eletroduto 1" de perfilado 38x38mm	un	10,00
8.2.10	Abraçadeira tipo "cunha" 1", incluindo parafusos e demais acessórios para fixação	un	15,00
8.2.11	Caixa de passagem em PVC, 4x2"	un	400,00
8.2.12	Caixa de passagem em PVC, 4x4"	un	20,00
8.2.13	Caixa de passagem octogonal, em PVC	un	220,00
8.2.14	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 20x20x10cm	un	1,00
8.2.15	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 30x30x10cm	un	5,00
8.2.16	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa em concreto, nas dimensões 50x50x70cm	un	11,00

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
02/08/2022

Este documento é cópia  
fidejussória autêntica do original



**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15 - CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.2.17	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-C - tipo embutir, dimensão mínima 160x100x20cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra de verdade ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 40x5mm, fase, neutro e terra isolados da carga. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 400A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com placa de proteção removível em acrílico, placa de proteção dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretáteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	qj	1,00
8.2.18	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-1 - tipo embutir, dimensão mínima 120x80x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra de verdade ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 30x5mm, fase, neutro e terra isolados da carga. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 200A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com placa de proteção removível em acrílico, placa de proteção dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretáteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	qj	1,00
8.2.19	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-2 - tipo embutir, dimensão mínima 140x100x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra de verdade ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 30x5mm, fase, neutro e terra isolados da carga. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 200A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com placa de proteção removível em acrílico, placa de proteção dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretáteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	qj	1,00
8.2.20	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-CPD - tipo embutir, dimensão mínima 80x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra de verdade ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carga. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com placa de proteção removível em acrílico, placa de proteção dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretáteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	qj	1,00

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
02/08/2022

Mãe de documento é cópia  
fidel e autêntica do original  
RG 24.574.753  
Mônica Ribeiro

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
 LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
 CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**



COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.2.21	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-INEF -, tipo embutir, dimensão mínima 80x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo oihal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaca. Tensão nominal de 1000V. Corrente nominal mínima 100A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretáteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	m	1,00
8.2.22	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-B-SHP -, tipo embutir, dimensões mínimas de 60x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo oihal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaca. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A. Incluído relé de retardado, conjunto de contactores, botoeiras, sinalização de funcionamento e demais acessórios para o perfeito funcionamento do sistema. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com placa de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretáteis e fundo para fixação de trilhos DIN. Proteção IP-65.	m	1,00
8.2.23	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-B-H -, tipo embutir, dimensões mínimas de 60x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo oihal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaca. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A. Incluído relé de retardado, conjunto de contactores, botoeiras, sinalização de funcionamento e demais acessórios para o perfeito funcionamento do sistema. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretáteis e fundo para fixação de trilhos DIN. Proteção IP-65.	m	1,00
8.2.24	Quadro de comando de iluminação - QC-1 - para 17 chaves monopolares, tipo embutir, dimensões mínimas de 60x60x12cm (AxLxP), com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo oihal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montados conforme o diagrama correspondente, incluindo espaço reserva para ampliação de no mínimo 30%. Com barramentos seção mínima 15x3mm. Circuitos identificados com placa de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°.	m	1,00

Autenticado na  
 Seção de Protocolo  
 02/08/2022

Este documento é cópia  
 autenticada do original  
 Matrícula nº 47.715-5  
 RG nº 24.574

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

CONTRATA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.2.25	Quadro para Barramento Equipotencial / Terminal de Aterramento Principal 2 - BEP/TAP-2 - tipo embutir, dimensões mínimas de 40x40x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Todo o barramento deve vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número circuitos a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 50x10mm, comprimento 30cm, isolado da carga. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 800A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com placa de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretáteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	qj	1,00
8.2.26	Quadro para Barramento Equipotencial / Terminal de Aterramento de Telecomunicações CPD - BEP/TAT-CPD - tipo embutir, dimensões mínimas de 40x40x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Todo o barramento deve vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número circuitos a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar para correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 40x5mm, comprimento 20cm, isolado da carga. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 400A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com placa de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretáteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	qj	1,00
8.3	<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA</b>		
	Obs 1: Os condutores não poderão possuir halogênio e chumbo, devem ser não propogantes e possuir capacidade de auto-extingido do fogo, baixa emissão de gases tóxicos e corrosivos - NBR 13570		
	Obs 2: As eletrocalhas, perfisados, canaletas, condutores, condutores, caixas de passagem, incluindo seus acessórios, deverão possuir pintura eletrostática na cor branco, de fábrica.		
8.3.11	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	30,00
8.3.12	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	30,00
8.3.13	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	30,00
8.3.14	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	30,00
8.3.15	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	50,00
8.3.16	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	50,00
8.3.17	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	50,00
8.3.18	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	50,00
8.3.19	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	30,00
8.3.10	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	30,00
8.3.11	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	30,00
8.3.12	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	30,00
8.3.13	QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	30,00
8.3.13	serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul		

Autenticado na  
Seção de Protocolo

Matheus Ribeiro  
RG 24.574.788-7

Autenticado e cópia  
fidei-juramentada do original



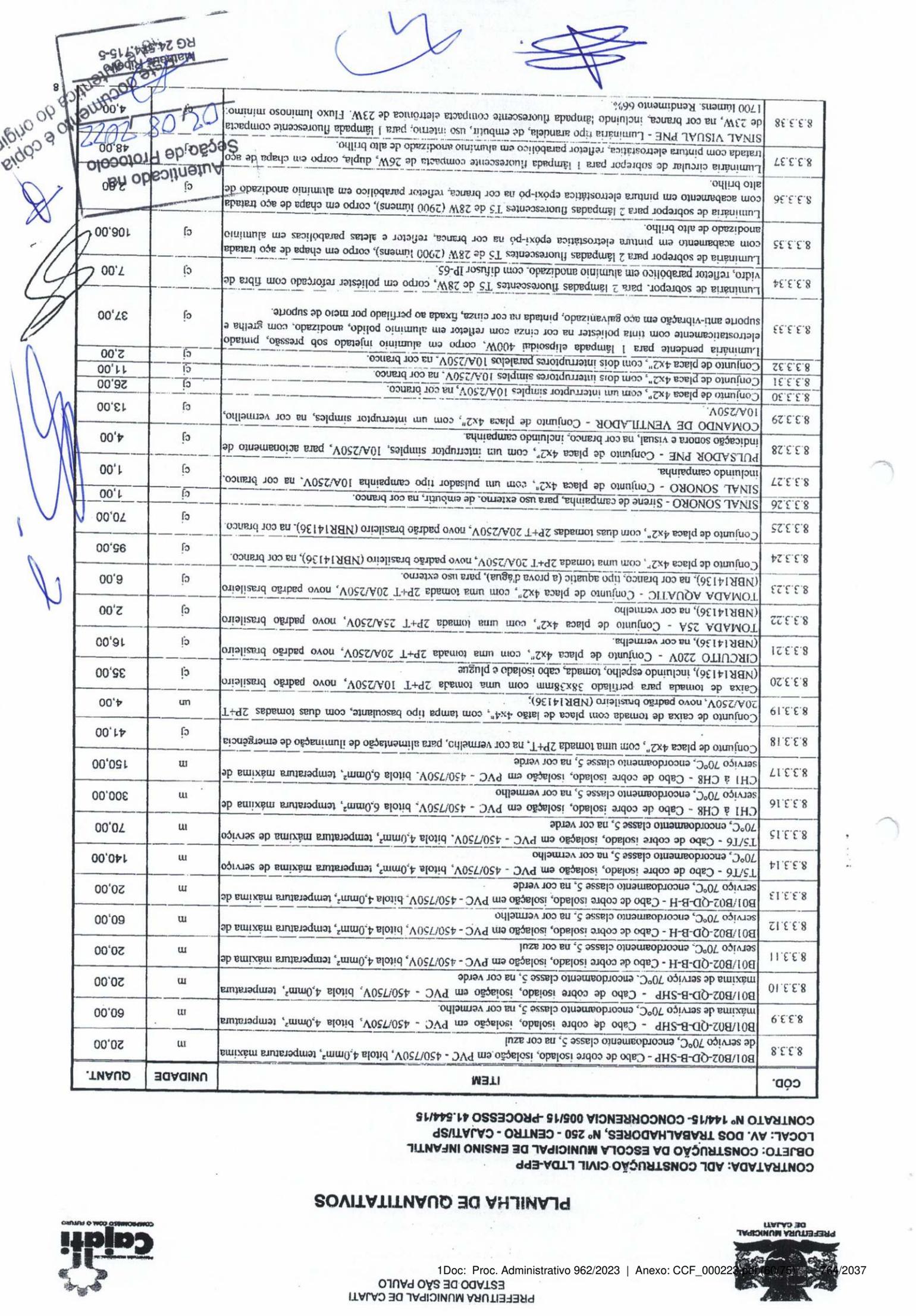
PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
 LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
 CONTRATO Nº 144/15 - CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.3.3.8	B01/B02-QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor azul	m	20,00
8.3.3.9	B01/B02-QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor vermelho	m	60,00
8.3.3.10	B01/B02-QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor verde	m	20,00
8.3.3.11	B01/B02-QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor azul	m	20,00
8.3.3.12	B01/B02-QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor vermelho	m	60,00
8.3.3.13	B01/B02-QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor verde	m	20,00
8.3.3.14	T5/T6 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor vermelho	m	140,00
8.3.3.15	T5/T6 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor verde	m	70,00
8.3.3.16	CHI à CH8 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor vermelho	m	300,00
8.3.3.17	CHI à CH8 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor verde	m	150,00
8.3.3.18	Conjunto de placa de 4x2", com uma tomada 2P+T, na cor vermelho, para alimentação de iluminação de emergência	cj	41,00
8.3.3.19	Conjunto de caixa de tomada com placa de latão 4x4", com tampa tipo basculante, com duas tomadas 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136),	un	4,00
8.3.3.20	Caixa de tomada para perfurado 38x38mm com uma tomada 2P+T 10A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), incluindo espelho, tomada, cabo isolado e plugue	cj	35,00
8.3.3.21	CIRCUITO 220V - Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor vermelho	cj	16,00
8.3.3.22	TOMADA 25A - Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 25A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor vermelho	cj	2,00
8.3.3.23	TOMADA AQUÁTIC - Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco	cj	6,00
8.3.3.24	Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco	cj	95,00
8.3.3.25	Conjunto de placa 4x2", com duas tomadas 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco	cj	70,00
8.3.3.26	SINAL SONORO - Sirene de campainha, para uso externo, de embutir, na cor branco	cj	1,00
8.3.3.27	SINAL SONORO - Conjunto de placa 4x2", com um pulsador tipo campainha 10A/250V, na cor branco, incluindo campainha	cj	1,00
8.3.3.28	PULSADOR PNE - Conjunto de placa 4x2", com um interruptor simples, 10A/250V, para acionamento de indicação sonora e visual, na cor branco, incluindo campainha	cj	4,00
8.3.3.29	COMANDO DE VENTILADOR - Conjunto de placa 4x2", com um interruptor simples, na cor vermelho, 10A/250V	cj	13,00
8.3.3.30	Conjunto de placa 4x2", com um interruptor simples 10A/250V, na cor branco	cj	26,00
8.3.3.31	Conjunto de placa 4x2", com dois interruptores simples 10A/250V, na cor branco	cj	11,00
8.3.3.32	Conjunto de placa 4x2", com dois interruptores paralelos 10A/250V, na cor branco	cj	2,00
8.3.3.33	Luminária pendente para 1 lâmpada elipsoidal 40W, corpo em alumínio injetado sob pressão, pintado eletrostaticamente com tinta poliéster na cor cinza com refletor em alumínio polido, anodizado, com grelha e suporte anti-vibração em aço galvanizado, pintada na cor cinza, fixada ao perfurado por meio de suporte	cj	37,00
8.3.3.34	Luminária de sobrepor, para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W, corpo em poliéster reforçado com fibra de vidro, refletor parabólico em alumínio anodizado, com difusor IP-65	cj	7,00
8.3.3.35	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W (2900 lumens), corpo em chapa de aço tratada anodizada de alto brilho	cj	106,00
8.3.3.36	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W (2900 lumens), corpo em chapa de aço tratada anodizada de alto brilho	cj	106,00
8.3.3.37	Luminária circular de sobrepor para 1 lâmpada fluorescente compacta de 26W, dupla, corpo em chapa de aço tratado de alto brilho	cj	48,00
8.3.3.38	SINAL VISUAL PNE - Luminária tipo arandelã, de embutir, uso interno, para 1 lâmpada fluorescente compacta de 23W, na cor branca, incluindo lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W. Fluxo luminoso mínimo: 1700 lumens. Rendimento 66%	cj	4,00

Autenticado no  
 Sistema de Protocolo  
 02/08/2022  
 4,00  
 48,00

Matrícula nº 00155  
 RG 24.844.15-5





**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.3.39	Luminária tipo arandelã, de embutir, uso externo, IP-65, para 1 lâmpada fluorescente compacta de 23W, na cor branca, incluindo lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W, Fluxo luminoso mínimo: 1700 lumens, rendimento 66%	qj	32,00
8.3.40	Lâmpada elipsoidal multivapor metálico 400W, partida rápida, rendimento 90%	un	37,00
8.3.41	Lâmpadas fluorescentes T5 de 28W, Fluxo luminoso mínimo: 2700 lumens, rendimento 73%	un	230,00
8.3.42	Lâmpada fluorescente compacta dupla de 26W, Fluxo luminoso mínimo: 1800 lumens, rendimento 69%	un	48,00
8.3.43	Reator para lâmpada multivapor metálico 400W, uso interno com certificados de comprovação de estarem de acordo com as normas europeias IEC 928/929 (normas gerais de segurança e desempenho), IEC 555-2 (distorção harmônica) e IEC 55015 (interferência eletromagnética).	un	37,00
8.3.44	Reator eletrônico, partida rápida, com alto fator de potência para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W, 220V, 60Hz, THD10%, com controle de EMI e harmônicas, com certificados de comprovação de estarem de acordo com as normas europeias IEC 928/929 (normas gerais de segurança e desempenho), IEC 555-2 (distorção harmônica) e IEC 55015 (interferência eletromagnética).	un	74,00
8.3.45	Disjuntor termomagnético monopolar, com corrente nominal 16A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	2,00
8.3.47	Disjuntor termomagnético bipolar, com corrente nominal 16A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	8,00
8.3.48	Disjuntor termomagnético bipolar, com corrente nominal 25A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	8,00
8.3.49	Disjuntor termomagnético bipolar, com corrente nominal 32A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	8,00
8.3.50	Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 25A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	10,00
8.3.51	Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 40A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	5,00
8.3.52	Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 63A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	3,00
8.3.53	QD-B-SHP - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 32A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	1,00
8.3.54	QD-B-H - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 32A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	2,00
8.3.55	QD-INF - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 32A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	2,00
8.3.56	QD-CPD - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 50A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	3,00
8.3.57	QD-1 - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 100A, Icc=18kA, curva C, padrão DIN	un	2,00
8.3.58	QD-2 - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 100A, Icc=18kA, curva C, padrão DIN	un	2,00
8.3.59	QD-G - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 400A, Icc=25kA, curva C, tipo caixa moldada	un	1,00
8.3.60	Interruptor Diferencial Residual (DR), bipolar 380 V - 25A - 30mA, padrão DIN	un	1,00
8.3.61	Interruptor Diferencial Residual (DR), tetrapolar, 380 V - 25A - 30mA, padrão DIN	un	1,00
8.3.62	Interruptor Diferencial Residual (DR), tetrapolar, 380 V - 40A - 30mA, padrão DIN	un	5,00
8.3.63	Interruptor Diferencial Residual (DR), tetrapolar, 380 V - 63A - 30mA, padrão DIN	un	3,00
8.3.64	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos, monopolar, corrente nominal 5kA, corrente máxima 15kA, com dispositivo térmico de segurança e sinalização luminosa do estado de operação	un	16,00
8.3.65	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos, monopolar, corrente nominal 5kA, corrente máxima 20kA, 275V, com dispositivo térmico de segurança e sinalização luminosa do estado de operação	un	4,00
8.3.66	Rele fotoelétrico, 20 A	un	3,00
9	RECALCULO DE CARRY-OVER		
9.1	RECALCULO DE CARRY-OVER		
9.11	Elretodu de ferro galvanizado, diâmetro nominal 2", em barra de 6 metros, incluindo acessórios. Padrão CONCESSIONARIA	m.	12,00
9.12	Fitacima metálica para fixação. Padrão CONCESSIONARIA	un.	6,00
9.13	Elretodu Flexível reforçado, tipo kanalex, diâmetro nominal 1,1/4", incluindo conexões. Padrão CONCESSIONARIA	m.	70,00
9.14	Elretodu de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1,1/4", incluindo conexões. Padrão CONCESSIONARIA	m.	40,00
9.15	Haste de eletramento revestida de cobre eletrolítico, diâmetro nominal 16 mm, comprimento 2400 mm, tipo Coperweld, com conector para cabo 10,00mm². Padrão CONCESSIONARIA	un	7,00
9.16	Aterramento de elretodu de ferro galvanizado - Cabo de cobre nu, bitola 10,0mm². Padrão CONCESSIONARIA	un	9,00
9.17	Caixa de passagem em alvenaria, nas dimensões 65x41x70cm, incluindo conjunto de tampa de ferro fundido com a inscrição "TELEFONE" e base para tampa nas dimensões 65x41cm. Padrão CONCESSIONARIA	un	02,08

Este documento é uma cópia autenticada nº 02.08  
Máquina Redeiro RDZ-574.715-5  
9  
00 original



**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

**CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**  
**LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP**  
**CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 006/15 -PROCESSO 41.544/15**

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
918	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa em concreto, nas dimensões 50x50x70cm. Padrão	un	2,00
92	<b>OUTROS MATERIAIS</b>		
92.1	Obs.: As eletrocalhas, perfilados, canalatas, cisternas, condutores, caixas de passagem, incluindo seus acessórios, deverão possuir pintura eletroestática na cor branco, de fábrica		
92.2	Canalata PVC 50x20, sistema X, incluindo acessórios e fixação	m	10,00
92.3	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões.	m	550,00
92.4	Caixa de passagem em PVC, 4x2"	m	650,00
92.5	Caixa de passagem em PVC, 4x4"	un	70,00
92.6	Caixa de passagem octogonal, em PVC	un	25,00
92.7	Caixa de Passagem 3x3", sistema X, com tampa cega	un	30,00
92.8	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 30x30x10cm	un	2,00
92.9	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 40x40x10cm	un	2,00
92.10	Rack - Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 60x60x10cm	un	8,00
92.11	Quadro de Distribuição Geral de TV/TELEFONIA, na cor branco, nas dimensões 60x60x10cm, de embutir	un	1,00
93	<b>DISTRIBUIÇÃO GERAL</b>		
93.1	Cabo UTP CAT6. Certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSITIA/EIA-568-B-2-1 CATEGORIA 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamaabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL. Composto por condutores de cobre sólido 23AWG. Capa externa em PVC não propagante a chama. Cor: Azul Atender ao código de cores: Par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco; Par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco; Par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco; Par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco. Não exceder as características elétricas contidas na norma ANSITIA/EIA-568-B-2-1 Categoria 6. Impedância característica de 100 Ohms. Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(Db), RL(Db), ACR(Db), para frequências de 100, 200, 350 e 550MHz. Certificação da ANATEL comprovado através de catálogo ou site do fabricante. Certificação ANATEL impressa na capa. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001.	m	4.000,00
93.2	Cabo telefônico CI-50-30P (30 pares), para uso interno	m	30,00
93.3	Cabo óptico para uso interno, tipo tight, com 02 fibras ópticas, multimodo (MM), de índice gradual, janelã de 850/300 nm, 50 µm (casca), Núcleo seco, protegido contra penetração de umidade, com tira exteino de poliuretano, não propagante a chama, na cor preta, resistente a intempéries. Flamaabilidade: Não propagante a chama, com baixa emissão de gases tóxicos e corrosivos, sem halogênio e chumbo. Diâmetro externo nominal (mínimo) 11,5mm. Massa líquida nominal 175 kg/km (mínimo). Cabo óptico de acordo com as normas da série ANSITIA-568-C, certificado pela ANATEL, UL (Underwriters Laboratories), ETL (Testing Labs, Inc. Cortland N.Y.), ABNT NBR 14774, NBR 15110, e ET 2063.	m	40,00
93.4	Conjunto de Cabo VGA Blindado, com filtro e conectores nas extremidades (3 lances de 10 metros cada, completo)	m	20,00
93.5	Cabo coaxial, RG-11, resistência de 75 ohms e 60% de malha de cobre	m	860,00
93.6	Conjunto de placa para caixa 4x2" e uma tomada coaxial para cabo RG11	m	12,00

**Autenticada na**  
**Seção de Protocolo**  
 02/08/2022  
 RG 24.524.715-5  
 Matheus Rodrigues  
 e autêntica do original

*[Handwritten signatures and scribbles]*





**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

**CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**  
**LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP**  
**CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15**

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.3.11	Gabinete 19" 16 U's, tipo parede, com portal frontal de vidro transparente (4mm temperado - mínimo), fechadura porta frontal intercambiáveis, com dobradiças, com trava rápida, ângulo de abertura máxima das portas com 120°, laterais removíveis de fecho rápido com chave de segurança, tampas inferiores removíveis, recorte inferior para passagem de cabos, sistema de ventilação natural pelas venezianas laterais, incluindo organizadores horizontais, guias verticais para gerenciamento de cabos, régua de alimentação elétrica com filtro de no mínimo 2 tomadas 2P + T redondas para conexão de equipamentos e demais acessórios conforme diagrama esquemático e detalhe em projeto. Incluindo conjunto parafusos e arruelas e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Confeccionado em aço, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos. De acordo com as normas aplicáveis TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES e TIA/EIA - 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT.	qj	1,00
9.3.12	Distribuidor interno óptico 19", para 6 fibras. Gabinete de aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta. Altura padronizada 1U, largura padrão de 19". Permitir terminações padronizadas em 06 fibras ópticas, com conectores tipo LC. Entrada, fixação e organização de cabos pela parte traseira. Espaço interno adequado para acomodação, organização e manobras ópticas. Sistema de bandeja deslizante com travamento. Configuração mínima: 1 gabinete metálico, 1 tampa acrílica, 3 conjuntos de acopladores carregados, 2 suportes para acomodação de 06 tubetes incluindo fusão de fibras de proteção óptica, 06 tubetes para proteção de emenda óptica, 4 guias para buiterização das fibras ópticas e etiquetas para identificação, devem possuir 06 extensões ópticas com conectores LC multimodo 50/125um	un.	2,00
9.3.13	Patch Panel CAT 6. Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSITIA/EIA-310D e altura de 1U ou 44,5 mm. Apresentar 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica). Não exceder a ANSITIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (Flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, possuir terminação (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG. Certificação UL ou ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a Diretiva RoHS. Panel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (Flamabilidade), com porta etiquetas de identificação para proteção. Identificação no fabricante no corpo do produto. Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação) conforme requisitos da norma ANSITIA/EIA-606-A. Fornecido de fábrica com ícones de identificação (nas cores azul e vermelha). Fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (Flamabilidade) com possibilidade de fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem. Fornecido com acessórios para fixação dos cabos (cintas de amarração). Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11. Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações. Fornecido em módulos de 8 ou 6 posições. Compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a ANSITIA/EIA-568-C.2, sem a necessidade de trocas de etiqueta. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISSO 9001 e ISO 14001	pc	5,00

Autenticado na  
 Seção de Protocolo  
 02/08/2023  
 Matheus Ribeiro  
 RG 24.574.715-5

Este documento é cópia  
 autenticada do original  
 12

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten signatures and marks)*

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.3.14	<p>Voice panel com 30 portas em aço com pintura epóxi, resistente a corrosão e riscos, 30 ramais telefônicos em somente 1u no rack. Espelhamento dos blocos de conexão 110 idc, composto por 3 e 5 módulos de conexão de 10 portas. Largura de 19", conforme requisitos da norma ansi/isa-310d. Permitir terminação de condutores sólidos de 22 awg a 24 awg. Possuir identificação com número da posição na parte frontal e traseira; Compatibilidade com patch cords conectados em rj-11 ou rj-45. Atender fcc 68.5 (semi-interferência eletromagnética). Compatível com conectores plug rj-11. Permitir o uso de ferramenta punch-down na conexão dos condutores nas terminações 110 idc traseiras. Performance garantida dentro dos limites da norma et/ia 568 para categoria 3. Deverá ser entregue com os acessórios pertinentes como parafusos, arruelas, braçadeiras e fitas de velcro para fixação ao rack e fixação dos cabos. Suportar a conexão dos cabos na parte traseira com ferramenta do tipo punch down.</p>	un.	1,00
9.3.15	<p>Patch Cord CAT6, 2,5 metros, na cor azul (dados). Certificações Anatel conforme regulamento da entidade: Cabo flexível conforme classe de flamaabilidade; Cordão de manobra. Possuir duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível conforme classe de flamaabilidade e do cordão de manobra. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agredam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a Parte ETL. Certificação ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Deverá ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em material não propagante a chama, conectores RJ-45 macho, conectores RJ-45 macho, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender as especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamaabilidade). Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. O Cabo utilizado deve apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 CATEGORIA 6 (stranded cable). Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção à língua de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra entrosamentos e quebras. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificação ISO 9001 e ISO 14001.</p>	un.	47,00
9.3.16	<p>Patch Cord CAT6, 2,5 metros, na cor vermelho (segurança). Certificações Anatel conforme regulamento da entidade: Cabo flexível conforme classe de flamaabilidade; Cordão de manobra. Possuir duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível conforme classe de flamaabilidade e do cordão de manobra. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agredam ao meio ambiente conforme a norma ROHS. Deve possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a Parte ETL. Certificação ETL ou ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Deverá ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em material não propagante a chama, conectores RJ-45 macho, conectores RJ-45 macho, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender as especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamaabilidade). Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. O Cabo utilizado deve apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 CATEGORIA 6 (stranded cable). Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção à língua de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra entrosamentos e quebras. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificação ISO 9001 e ISO 14001.</p>	un.	38,00

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
02/08/2023

Este documento é uma cópia fiel e autêntica do original  
Rg 2458415-5  
Matheus Ribeiro

CONTRATA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRÊNCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**



COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
------	------	---------	--------

9.3.17	Patch Cord CAT6, 2,5 metros, na cor verde (telefonia). Certificações Anatel conforme regulamento da entidade; Cabo flexível conforme classe de inflamabilidade, Cordão de manobra. Possui duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível conforme classe de inflamabilidade e do cordão de manobra. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agredam ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Deve possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3ª Parte ETL. Certificação UL ou ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multilar, isolamento em polietileno e capa externa em material não propagante a chama, conectores à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSIT/IA/EIA-568-C-2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (Inflamabilidade). Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as vias do cabo. O Cabo utilizado deve apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSIT/IA/EIA-568-C-2 CATEGORIA 6 (stranded cable). Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo material à prova d'água e proteção à língua de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra empurrões e quebras. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSIT/IA/EIA-568-C-2 Categoria 6. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificação ISO 9001 e ISO 14001.	un.	19,00
--------	---	-----	-------

9.3.18	Adapter Cable, Cat 6/UTP 4P, com dois conectores RJ45 nas extremidades, com 2,5m, na cor azul.	pc	65,00
9.3.19	Sistema de identificação constituído por plaquetas, etiquetas vinis, identificador de cabos, painél-blocos e etc para o perfeito funcionamento e identificação do sistema	un.	450,00
9.3.20	Bloco de proteção, padrão IDC, com barra de terra, 10 protetores contra surto e bastidor metálico.	un.	2,00
9.3.21	Bloco de conexão, padrão IDC, 10 pares.	un.	2,00
9.3.22	Divisor de sinal, para 15 pontos	py	1,00
9.3.23	Sistema de amarração constituído por velcro dupla face, fita plastica e etc para o perfeito funcionamento do sistema	m.	1.000,00
9.3.24	Fusão das fibras ópticas	un.	4,00
9.3.25	Certificação das Fibras ópticas, camada 1 e 2	un.	4,00
9.3.26	Certificação Cat 6	un.	4,00

10.1.1	Sirene, para central de alarme, para uso externo, de eínbutir, na cor branco.	ej	1,00
10.1.2	Sirene audio visual endereçável	un.	2,00
10.1.3	Acionador manual Segurança de Alarme (Quebra-Vidro) Sistema Endereçável, com sirene acoplada	m.	2,00
10.1.4	Botoeira tipo Hignadesliga para acionamento de bomba de incêndio, tipo quebra-vidro	m.	2,00
10.1.5	Detector óptico de fumaça, endereçável	m.	10,00
10.1.6	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor azul	m	100,00
10.1.7	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordamento classe 5, na cor vermelho	m	100,00
10.1.8	Eletroduto de ferro galvanizado, na cor vermelho, diâmetro nominal 1", incluindo conexões.	m.	46,00
10.1.9	Eletroduto de ferro galvanizado, na cor vermelho, diâmetro nominal 3/4", incluindo conexões.	m.	80,00
10.1.10	Conduíte multifuncional 3/4", em alumínio, com pintura na cor vermelho.	m.	40,00
10.1.11	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1,1/4", incluindo conexões.	m.	20,00
10.1.12	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1", incluindo conexões.	m.	20,00
10.1.13	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanalex, diâmetro nominal 1,1/4", incluindo conexões.	m.	40,00
10.1.14	Caixa de passagem em chapá metálica, de sobrepôr, na cor branco, nas dimensões 30X30X10cm	un	6,00
10.1.15	Central alarme contra incêndio endereçável para 4 laços (125 elementos por laço) com autonomia mínima de 96 minutos e possibilidade de investigação com no mínimo 05 painéis repeditores, incluindo display e sirene incorporada.	un	90,00

Este documento é cópia autenticada pelo sistema de protocolo  
Data: 04/11/2023  
Hora: 15:55

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
 LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
 CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15



COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
10.2.2	Abriço para hidrante, 75x45x17 cm, registro globo angular 45° 2.1/2", adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 15m, redução 2.1/2"x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - Fornecimento e instalação	un.	2,00
10.3	SINCRONIZAÇÃO DE LÂMPADAS		
10.3.1	Luminária autônoma para iluminação de emergência (LED), com 2 lâmpadas fluorescentes compactas 8 W, com autonomia mínima de 2 horas.	un.	34,00
10.3.2	Luminária autônoma para iluminação de emergência, com 2 lâmpadas fluorescente compacta de 8W (600 lúmens), com autonomia mínima de 2 horas, com etiqueta contendo a inscrição "SAÍDA" em uma das faces, conforme detalhe em projeto.	un.	2,00
10.3.3	Bloco autônomo de iluminação de emergência tipo "Farol de Milha", com 2 lâmpadas 55 W cada, com autonomia de 2 horas.	m.	3,00
10.3.4	Placa de indicação "LOTAÇÃO MÁXIMA, 25 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros.	un.	4,00
10.3.5	Placa de indicação "LOTAÇÃO MÁXIMA, 22 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros.	un.	1,00
10.3.6	Placa de indicação "LOTAÇÃO MÁXIMA, 19 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros.	un.	1,00
10.3.7	Placa de indicação "LOTAÇÃO MÁXIMA, 13 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros.	un.	3,00
10.3.8	Placa de SAÍDA de emergência, em policarbonato, nas dimensões 29x20 cm.	un.	25,00
10.3.9	Placa de SAÍDA de emergência, em policarbonato, nas dimensões 60x35 cm.	un.	1,00
10.4	CONTROLE DE INFLAMAÇÃO		
10.4.1	Extintor de incêndio PQS 4KG completo, fornecimento e instalação	un.	7,00
10.4.2	Extintor de incêndio CO2 4KG completo, fornecimento e instalação	un.	7,00
10.5	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS PREVENTIVOS		
10.5.1	SikaTex, bisnaga de 300 ml	un.	20,00
10.5.2	Conexão entre as telhas metálicas - Cabo de aço 50 mm²	m	10,00
10.5.3	Anel de aterramento - Cabo de cobre nu 50mm²	m	210,00
10.5.4	Conexão entre as telhas metálicas - Conector, bimetálico, tipo parafuso fendido (split-bolt), para cabo 50,00mm²	un.	25,00
10.5.5	Conexão entre a fiação de cobre e a telha metálica - Conector, bimetálico, tipo terminal	un.	20,00
10.5.6	Conexão entre o cabo de cobre nu e a fiação de cobre nu - Conector, bimetálico, tipo terminal	un.	20,00
10.5.7	Subida/descida - Fiação de cobre nu, 30x3mm, incluindo fixação com parafusos, buchas, arruelas, para o perfeito funcionamento do sistema.	m.	200,00
10.5.8	Haste de aterramento revestida de cobre eletrolítico, diâmetro nominal 16 mm, comprimento 3000 mm, tipo Copperweld, com conector para cabo 50,00mm².	un.	53,00
10.5.9	Caixa de inspeção de aterramento, 30x40cm, com tampa de concreto com alça. (19 unidades x (0,3x0,4m))	m²	22,80
11	ABRIGO DE GLP - 2 PESSOAS		
11.1	Abriço de GLP - 2 P 45 Kg (Completo), incluindo estrutura em concreto armado, acabamentos, pintura, porta de alumínio com veneziana 80x80cm, tubulação de aço preto sem costura - APSC - com tratamento anticorrosivo, diâmetro nominal 3/4", registro de corte do tipo fecho rápido, regulador de estágio único de pressão do gás de 0,02 a 0,03 kg/cm², terçollet com válvula de retenção e demais itens que forem necessários para o perfeito funcionamento do sistema.	cf.	1,00
11.2	Tubulação de aço preto sem costura com tratamento anticorrosivo ø3/4"	m	17,00
11.3	Registro de corte do tipo fecho rápido	un.	1,00
11.4	Kit de Ventilação Permanente composto por grelha 320cm² de área útil, em PVC (Para instalação no interior da cozinha), incluindo abertura na parede, recomposição da mesma e acabamento final	un.	1,00
12	REVESTIMENTO DE ACABAMENTO		
12.1	Emboço desempenado, preparo manual - Paredes internas, externas e teto	m²	3.800,00
12.2	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo manual - Paredes internas, externas e teto	m²	3.800,00

Autenticado na  
 Seção de Protocolo

Este documento é uma cópia fiel e autêntica do original  
 RG: 24.574.715  
 Mathone Ribeiro  
 3.800,00



### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
12.3	Reboco argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina penetrada) espessura 2,0 cm, preparo mecanico - Paredes internas, externas e teto	m²	3.800,00
12.4	Piso Cerâmico, padrão médio PEF 5, 40x40cm, ref. Cor branco gelo, antiderrapante - BWC, Cozinhas, Áreas de Serviço	m²	180,00
12.5	Granilite polido cor cinza com juntas pasticas niveladas, a cada 1,20 m - Salas, Pátio, Circulagão	m²	1.090,00
12.6	Piso emborrachado - Play Ground	m²	43,00
12.7	Revestimento cerâmica 30x40 na cor Branco Gelo - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Paredes Banheiro, Cozinha, Área de Serviço	m²	535,00
12.8	Revestimento cerâmica 10x10 na cor laranja - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Paredes interna e externas até 1,40m	m²	325,00
12.9	Revestimento cerâmica 10x10 na cor verde-limão - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Paredes interna e externas faixa de 0,10m	m²	23,50
12.10	Revestimento cerâmica 10x10 na cor azul escuro - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Paredes externa caixa d'água	m²	260,00
12.11	Rodameio em madeira de lei de 1ª qualidade, plainada com 2,5cm de largura, incluindo lixamento e pintura com emverniz 3D em barras de 3 m incluindo buchas, parafusos e demais acessórios. 300m = 100 barras - Paredes	m	100,00
12.12	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15cm sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia) das salas	m	15,10
12.13	Pedra em granito cinza andorinha (para todas as janelas), largura de 13 a 20cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual de argamassa	m	98,70
13.1	PINTURA		
13.1.1	Preparo das Superfícies, incluindo limpeza e lixamento - Paredes internas, externas e teto	m²	2.650,00
13.1.2	Fundo selador acrílico, uma demão - Paredes internas, externas e teto	m²	2.650,00
13.1.3	Pintura com tinta acrílica, na cor verde kiwi, 2 demãos - Paredes internas e externas acima de 1,50m	m²	900,00
13.1.4	Pintura com tinta acrílica, na cor marfim, 2 demãos - Paredes internas	m²	1.070,00
13.1.5	Pintura PVA Latex, na cor branco neve, 2 demãos - Teto	m²	680,00
13.1.6	Massa cortida PVA - Paredes internas	m²	1.750,00
13	ESCALAS		
13.1	PORTAS		
13.1.1	Obs: Todas as portas deverão ser fornecidas completas, incluindo vistas, forras, fechaduras, dobradiças, pintura e etc. Caberá a contratada a Amostragem de um conjunto montado para determinação da fiscalização.		
14.1.1	P1 - Porta interna de abrir, em vidro temperado de 10mm, 1 folha com moia, nas dimensões 120x210, completa - 01 unidade	m²	2,52
14.1.2	P2 - Porta interna de abrir em madeira envernizada, nas dimensões 80x210, completa, incluindo batedes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave talé - 15 unidades	m²	25,20
14.1.3	P3 - Porta interna PNE de abrir em madeira envernizada, nas dimensões 90x210, completa, incluindo batedes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave talé - 02 unidades	m²	3,78
14.1.4	P4 - Porta interna de correr, em madeira envernizada, nas dimensões 6,90x3,00, completa, incluindo batedes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave talé - 1 unidade	m²	20,70
14.1.5	P5 - Porta interna articulada em madeira envernizada, nas dimensões 500x300, completa, incluindo batedes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave talé - 1 unidade	m²	
14.1.6	P6 - Porta de abrir do modelo Alcoplac veneziana, ref. Necom, nas dimensões 60x180, com acabamentobranco polar, com batedes em alumínio e fechadura de embutir com as indicagões Livre/Ocupado - 12 unidades	m²	12,96
14.1.7	P7 - Porta interna PNE de correr, madeira envernizada, nas dimensões 90x210, completa, incluindo batedes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave talé - 2 unidades	m²	3,78
14.1.8	P8 - Porta interna de correr, em vidro temperado de 10mm, nas dimensões 200x210, completa - 02 unidades	m²	8,40
14.1.9	P9 - Porta externa de abrir em alumínio em vidro temperado de 10mm, nas dimensões 80x210, completa - 02 unidades	m²	3,96

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
02.08.2022  
3.78

Este documento é uma cópia  
fidel e autêntica do original  
RG 24.574  
Maurício Ribeiro



### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
14.1.10	P10 - Porta interna de correr, em vidro temperado de 10mm, nas dimensões 90x210, completa - 01 unidade	m²	1,89
14.1.11	P11 - Porta interna de abrir em madeira envernizada com visor, nas dimensões 90x210, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave íale - 09 unidades	m²	17,01
14.1.12	P1 - Porta externa de ferro, 2 fls, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 200x185 - 01 unidade	m²	3,70
14.1.13	P2 - Porta externa de correr em ferro, 2 fls, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 200x185 - 01 unidade	m²	3,70
14.1.14	P3 - Porta externa de ferro, 2 fls, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 160x185 - 03 unidades	m²	5,92
14.1.15	P4 - Porta externa de ferro, 1 fl, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 120x185 - 02 unidades	m²	
14.1.16	P5 - Porta externa de ferro, 1 fl, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 80x185 - 01 unidade	m²	
14.1.17	P6 - Porta externa de ferro, 2 fls, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 300x185 - 01 unidade	m²	
14.2.1	J1 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 300x120 cm - 07 Un.	m²	25,20
14.2.2	J2 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 250x120 cm - 10 Un.	m²	30,00
14.2.3	J3 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 130x120 cm - 04 Un.	m²	6,24
14.2.4	J4 - Janela basculante com perfil em alumínio, incluindo vidro temperado pontilhado de 8 mm- 100x60 cm - 13 Un.	m²	7,80
14.2.5	J5 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 150x120 cm - 01 Un.	m²	1,80
14.2.6	J6 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 200x120 cm - 02 Un.	m²	4,80
14.2.7	J7 - Janela basculante com perfil em alumínio, incluindo vidro temperado pontilhado de 8 mm- 150x60 cm - 03 Un.	m²	2,70
14.2.8	J8 - Janela basculante com perfil em alumínio, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm- 80x60 cm - 02 Un.	m²	0,96
14.2.9	J9 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 100x90 cm - 01 Un.	m²	0,90
14.2.10	J10 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 200x90 cm - 03 Un.	m²	5,40
14.2.11	J11 - Janela basculante com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 200x60 cm - 01 Un.	m²	1,20
14.2.12	J12 - Janela basculante com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 150x60 cm - 04 Un.	m²	3,60
14.2.13	J13 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm- 150x90 cm - 01 Un.	m²	1,35
14.2.14	J14 - Janela de correr com perfil em alumínio branco em veneziana - 80x90 cm - 08 Un.	m²	5,76
15.1	Formeirão e execução de: Divisória (banheiros) Granito Cinza Andorinha	m²	87,00
16	Formeirão de: Caixa	un.	8,00
17	Formeirão e execução de: Sanitários		
17.1	Todos os itens deverão ser fornecidos para funcionamento completo, incluindo buchas, parafusos, flexíveis, anel de vedação, assentos, valvulas, sifão e etc. Porta Sabonete Líquido, em inox para 500 ml (mínimo)		

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
em 05/08/2023  
R024.574.715-5

Este documento é cópia  
do original

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

**CONTRATA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**  
**LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP**  
**CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15**



COD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
------	------	---------	--------

172	Bancada de Granito para banheiros, com roda-pia e sala (10 cm minimo), na cor cinza andorinha com abertura para instalação de cubas de embutir do tipo oval, incluindo mão-françesa e impermeabilização, BWC alunos 1,50 x 0,50 m, abertura para duas cubas, BWC funcionários 1,95 x 0,50 m, abertura para duas cubas e 1,25 x 0,50 m, abertura para uma cuba	m²	3,10
173	Bancada de Granito para cozinha, hortifrut e bancadas, com roda-pia e sala (10 cm minimo), na cor cinza andorinha com abertura para instalação de cubas de embutir de aço simples 400x340x140 mm, incluindo mão-françesa e impermeabilização, Bancada 4,00 x 0,50 m, produção 7,50 x 0,65 m, abertura para duas cubas, hortifrut 1,90 x 0,65 m, abertura para uma cuba, lavagem de utensílios 11,00 x 0,65 m, abertura para duas cubas	m²	15,25
174	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo válvula metálica, mão francesa, sifão, buchas, parafusos.	un	4,00
175	Cuba de embutir oval na cor branco, com 49 cm de largura e 32,5 cm de diâmetro, inclusos sifão flexível em PVC e válvula metálica	un	7,00
176	Bacia Sanitária INFANTIL, na Cor Branco, incluindo assento, anel de vedação, buchas e parafusos	un	5,00
177	Bacia Sanitária na Cor Branco, dimensões mínimas 40 x 370 cm, para 6 litros, para PNE, incluindo assento, anel de vedação, buchas e parafusos	cj	4,00
178	Bacia Sanitária na Cor Branco, dimensões mínimas 40 x 370 cm, para 6 litros, incluindo assento, anel de vedação, buchas e parafusos	un	2,00
179	Micrômetro de louca branca c/sifão integrado e med 33x28x35cm, incluindo ferragens em metal cromado registro de pessoa 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2", buchas e parafusos.	un	4,00
1710	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epoxi, incluindo buchas e parafusos	un	16,00
1711	Barra de proteção de sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epoxi	un	4,00
1712	Tomreira de Bancada Pressmatic, incluindo flexível metálico	un	12,00
1713	Tomreira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	7,00
1714	Tomreira de Lavagem	un	7,00
1715	Porta toalha de papel - metálico	un	11,00
1716	Cuba simples de aço inox, 400X340X140MM	un	6,00
1717	Bêbedouro eletrônico de pressão em aço inoxidável, capacidade de 15 l/h	un	2,00
1718	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura, com parafusos	m²	8,50
1719	Porta Papel Higienico, para rolo de ate 600mm, em inox	un	11,00
1720	Válvula de descarga com acionamento duplo, fluxo registro e acabamento em metal cromado	un	11,00
1721	Válvula de descarga para micrômetro com acionamento duplo, fluxo registro e acabamento em metal cromado	un	4,00
1722	Chuveiro eletrônico com resistência blindada, 5.500 W (min.)	un	8,00
1723	Lixeira em Inox, 40 litros, 30X60cm	un	11,00
1724	Lixeira c/ Tampa Basculante Inox, 20 litros, 25x25cm (PNE)	un	11,00
18	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE:</b>		
181	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 9.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V.	un	1,00
182	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 12.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	1,00
183	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 18.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	2,00
184	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 24.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	1,00
185	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Teto, 30.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V.	un	4,00
186	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Teto, 36.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V.	un	1,00
187	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Teto, 48.000 BTU/h, quente/frio, trifásico - 380 V	un	5,00
188	Conjunto de Coria e Exaustor para o fogão industrial da cozinha, incluindo tubulação, coifa, exaustor, fixação, alimentação, chamine metálico pintado, raios e etc.	un	1,00
19	<b>PARCELA 02 - EXAUSTÃO</b>		
Fornecimento e execução de:			
Obs 1.: Antes da execução, deve-se conferir todas as medidas in loco.			
Obs 2.: O Fornecimento dos materiais descritos abaixo incluem a infra-estrutura para o perfeito funcionamento dos mesmos - Linhas de sucção e Líquido, isolamentos térmico, cabeamento elétrico, tubulações, caixa de acabamento de parede, mão-françesa, pes de borracha, fitas, arremates e etc.			

Este documento é autêntico  
 Matheus Ribeiro  
 RG 24.574.715-5  
 02/08/2022  
 Seção de Protocolo  
 Autenticado na  
 1,00 un  
 5,00 un  
 1,00 un



### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15 - CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
19.1	Grana esmeralda- Paisagem	m²	150,00
20	Escada tipo marinho		
20.1	Escada tipo marinho em aço CA-50 12,5", incluso pintura com fundo anti-oxidante, incluindo patamar conforme projeto, incluindo trava-queda e proteção. Acesso ao reservatório	m	6,80
21	Instalação de esquadrias		
21.1	Colchão de areia para pavimentação de blocos de concreto intertravado	m³	32,00
21.2	Pavimentação em blocos de concreto intertravado, 20 x 10cm, espessura 6 cm, junta rígida, com argamassa no traço 1:4(cimento e areia), assentados sobre colchão de pó de pedra, com apoio de caminhaço loco. - Calçadas	m²	320,00
21.3	Méio-fio de concreto moldado no local, usado 15 Mpa, com 0,30m altura X 0,15m base, rejunte em argamassa (traço 1:3,5 (cimento e areia))	m	270,00
21.4	Piso de concreto desempenado com reguadro 1,80 m, e = 6 cm - Parada de ônibus	m²	170,00
21.5	Granilite cinza rústico, cim. Comum, e = 8 mm - Calçadas	m²	240,00
21.6	Gratiz metágrafe, pintado eletrostaticamente na cor verde, nas dimensões 62x132 mm, barra 25 x 2 mm - Fechamento da escola	m²	90,00
21.7	Muro perimetral a escola com 1,85 metros de altura, incluindo fundação, estrutura de concreto armado, reboco, pintura, aberturas e etc - Conforme projeto Arquitetônico	m	110,00
21.8	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm - Área externa	m²	240,00
22	Limpeza, remoção de terra e complementos		
22.1	Limpeza geral		
22.2	As Built de todos os projetos	m²	1.317,97
23	Itens Extraordinários		
23.1	Instalação de esquadrias		
23.1.1	Instalação de portas e janelas		
23.1.1.1	Alumínio anodizado		
23.1.1.1.1	Cabo de 185 mm² - 750V de isolamento	m	
23.1.1.1.2	Cabo de 95 mm² - 750V de isolamento	m	
23.2	Esquadrias		
23.2.1	Portas		
23.2.1.1	Folha para caixilho de correr em alumínio anodizado		
23.2.1.1.1	P4- Porta interna de correr, em alumínio anodizado, nas dimensões 6,90x3,00, completa, incluindo caixilhos, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave tale - 1 unidade	m²	
23.2.1.1.2	P5- Porta interna articulada, em alumínio anodizado		
23.2.1.1.2.1	Folha para caixilho de correr em alumínio anodizado		
23.2.1.1.2.1.1	dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave tale - 1 unidade	m²	

CAJATI, 05 DE ABRIL DE 2018

ENGENHEIRO CIVIL - SILVÉRIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  
CREA 506128557 - CPF 129.409.758-09 - RNP 260201009-0

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
02/08/2022  
Matheus Ribeiro  
RG 24.574.715-5 e cópia  
Este documento é autêntico e original  
19

**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**  
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa, ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.651.046/0001-24, situada na Rua Guanabara, 196, Vila Adriana - Cajati/SP, interessada em participar do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 028/2023 - PROCESSO Nº 962/2023 IDOC da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cajati, 11 de Janeiro de 2024

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP

EMPRESÁRIO - ADMINISTRADOR  
ADELAR DE BAIRROS

RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP.  
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

ADELAR DE BAIRROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

10.651.046/0001-24

**DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP  
CONCORRÊNCIA Nº 028/2023**

Eu, Adelar de Bairros, RG nº 30.032.548-4, representante legal da empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.046/0001-24, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais da obra, do local e dos projetos referentes à obra de Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar, para fins de comprovação junto à Concorrência nº 028/2023 promovida pela Prefeitura do Município de Cajati - SP.

**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115



Cajati, 11 de Janeiro de 2024

10.651.046/0001-24

**ADLAR DE BAIRROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

**ADLAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**  
EMPRESÁRIO - ADMINISTRADOR  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP.  
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP.  
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com

ADL CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIRROS  
EMPRESÁRIO - ADMINISTRADOR  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP  
ADL CONSTRUÇÃO CIVIL EPP

Cajati, 11 de Janeiro de 2024

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

CONCORRÊNCIA Nº 028/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

ADL CONSTRUÇÃO CIVIL  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115





**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA**

**CONCORRÊNCIA Nº 028/2023  
PROCESSO Nº 962/2023 IDOC**

A Empresa ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.651.046/0001-24, estabelecida a Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana, Cajati/SP, CEP: 11950-000, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIRROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIRROS  
EMPRESÁRIO - ADMINISTRADOR  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com

**Proc. Administrativo 26- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 11/01/2024 às 10:59:21

Segue Ata dos documentos de habilitação da Concorrência nº28/2023 para assinatura da comissão.

**Anexos:**

ata\_CCO\_028\_2023\_HABILITACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	11/01/2024 11:01:40	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Silverio Domingues	11/01/2024 11:04:29	1Doc	SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09
Thierry Tavares de Oliveir...	11/01/2024 11:10:21	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Antonia Cicera Linard	11/01/2024 11:11:43	1Doc	ANTONIA CICERA LINARD CPF 130.XXX.XXX-10
Jonatas Remisio Lemos	11/01/2024 11:19:43	1Doc	JONATAS REMISIO LEMOS CPF 352.XXX.XXX-66

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A9BF-8FBC-B2C0-41C5**

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO” e 02 “PROPOSTA”  
CONCORRÊNCIA Nº 028/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 962/2023 - 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 11 de janeiro de 2024, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência do Senhor Leandro de Moraes, estando presentes os membros: Antônia Cícera Linard (em substituição a servidora Ana Paula Tano Novaes), Silvério Domingues, Thierry Tavares de Oliveira e Jonatas Remisio Lemos (em substituição a servidora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos) para a abertura do envelope nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP** por atender a todas as exigências do Edital.

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos fica a empresa habilitada, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **19/01/2024 às 09h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

**LEANDRO DE MORAIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**ANTONIA CÍCERA LINARD**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**JONATAS REMISIO LEMOS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**SILVÉRIO DOMINGUES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9BF-8FBC-B2C0-41C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 11/01/2024 11:01:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 11/01/2024 11:04:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 11/01/2024 11:10:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 11/01/2024 11:11:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JONATAS REMISIO LEMOS (CPF 352.XXX.XXX-66) em 11/01/2024 11:19:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9BF-8FBC-B2C0-41C5>

**Proc. Administrativo 27- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 11/01/2024 às 11:39:45

Segue Extrato da Ata de Documentos de Habilitação da Concorrência nº28-2023.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

EXTRATO\_RESUM\_CONCO\_28\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	11/01/2024 11:39:55	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D180-A3F4-05C0-0EFE**

**RESUMO ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRENCIA Nº028/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº962/2023-  
1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.

Data de Abertura: Às 09h00min do dia 11 de Janeiro de 2024

**EMPRESAS HABILITADAS: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

Devido à ausência do representante legal da licitante **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Não havendo** interposição de recursos ficam as empresas habilitadas convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **19/01/2024, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Cajati, 11 de Janeiro de 2024

**LEANDRO DE MORAIS**

Presidente da Comissão de Licitações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D180-A3F4-05C0-0EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 11/01/2024 11:39:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D180-A3F4-05C0-0EFE>

**Proc. Administrativo 28- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 11/01/2024 às 11:47:14

Segue Extrato da Ata publicado Mural.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

CCF\_000224.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	11/01/2024 14:13:19	1Doc RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6AC7-FC5E-3AD0-8034**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## RESUMO ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL" CONCORRENCIA Nº028/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº962/2023- 1DOC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP.

Data de Abertura: Às 09h00min do dia 11 de Janeiro de 2024

**EMPRESAS HABILITADAS: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

Devido à ausência do representante legal da licitante **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Não havendo** interposição de recursos ficam as empresas habilitadas convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **19/01/2024, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Cajati, 11 de Janeiro de 2024

**LEANDRO DE MORAIS**  
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado no Mural

Em 11 / 01 / 2024

  
Responsável

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AC7-FC5E-3AD0-8034> e informe o código 6AC7-FC5E-3AD0-8034  
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D180-A3F4-05C0-0EFE> e informe o código D180-A3F4-05C0-0EFE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D180-A3F4-05C0-0EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 11/01/2024 11:39:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D180-A3F4-05C0-0EFE>

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AC7-FC5E-3AD0-8034> e informe o código 6AC7-FC5E-3AD0-8034





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC7-FC5E-3AD0-8034

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 11/01/2024 14:13:17  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6AC7-FC5E-3AD0-8034>

**Proc. Administrativo 29- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 11/01/2024 às 12:07:08

Segue Email da ata enviado para a empresa participante e colocada no site da Prefeitura.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

ata\_publicada\_SITE.pdf

EMAIL\_ENVIADO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	11/01/2024 12:07:40	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5D1D-CCE1-FAF8-78AC**

o

# King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



• **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

[Suporte Técnico](#)

[Dashboard](#)

[Ata de Abertura](#)

[Ata de Registro de Preço](#)

1. [Dashboard](#) [Diário Oficial Eletrônico](#)

[Licitação](#)

## Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

## Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
8427	ATA CONCORRENCIA Nº28-2023	11/01/2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8298	ANEXOS DA CONCORRÊNCIA Nº 028-2023	29/11/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8297	EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 028-2023	29/11/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D1D-CCE1-FAF8-78AC> e informe o código 5D1D-CCE1-FAF8-78AC



Assunto **ATA CONCORRENCIA Nº28-2023**  
De <leandro.morais@cajati.sp.gov.br>  
Para <adlconstrucaocivil@hotmail.com>  
Data 2024-01-11 11:49



- 
- ATA CONCO 28-2023.pdf(~397 KB)
- 

Segue anexo Ata da Concorrência nº28-2023.

Atenciosamente  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D1D-CCE1-FAF8-78AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 11/01/2024 12:07:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D1D-CCE1-FAF8-78AC>

## Proc. Administrativo 30- 962/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/01/2024 às 07:56:51

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Ata resumida da concorrência 28/2023 no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOM\_ATA\_RESUMIDA\_CCO\_28\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77BB-BF39-5B93-515A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/01/2024 07:56:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/77BB-BF39-5B93-515A>



## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Suprimentos</b> .....	2
Extrato .....	2
Parecer .....	4
<b>Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento</b> .....	6
Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	6
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> .....	7
Extrato de Contratos/aditivos .....	7

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### RESUMO ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRENCIA Nº028/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº962/2023- IDOC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.

Data de Abertura: Às 09h00min do dia 11 de Janeiro de 2024

**EMPRESAS HABILITADAS:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP

Devido à ausência do representante legal da licitante **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Não havendo** interposição de recursos ficam as empresas habilitadas convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **19/01/2024, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Cajati, 11 de Janeiro de 2024

**LEANDRO DE MORAIS**

Presidente da Comissão de Licitações





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D180-A3F4-05C0-0EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 11/01/2024 11:39:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D180-A3F4-05C0-0EFE>

**Proc. Administrativo 31- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/01/2024 às 14:15:40

Segue Proposta comercial da empresa ADELAR DE BAIROS.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

CCF\_000227.pdf

CCF\_000228.pdf



MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
PROCESSO GERAL N.º 17122/2023  
10.01.2024  
RESPONSÁVEL

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**  
Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana  
CEP 11950-000 – Cajati/SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**  
PROCESSO Nº 962/2023 1DOC  
CONCORRÊNCIA Nº 028/2023  
DATA: 11/01/2024  
HORÁRIO: 09:00



# ADL CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

CONCORRÊNCIA Nº 028/2023  
CNPJ: 10.651.046/0001-24

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES NA RUA ROMA, S/Nº - BAIRRO VILA ANTUNES – CAJATI/SP PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR.

**PLANILHA DE PREÇOS:** em anexo.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** em anexo.

**COMPOSIÇÃO DO BDI:** em anexo.

**PREÇO PROPOSTO:** R\$ 1.271.443,30 (Hum milhão duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes dos serviços.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação da proposta.

**CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** Serviço a preço unitário, medição mensal.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Contratante.

**PRAZO DE INÍCIO:** Após a emissão de Ordem de Início expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 300 (trezentos) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

Cajati, 11 de Janeiro de 2024

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

  
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIROS  
EMPRESÁRIO  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E  
DESPESAS INDIRETAS**

		<b>Despesas indiretas</b>	
	<b>AC:</b>	Taxa de administração central;	<b>3,00%</b>
	<b>S:</b>	Taxa de seguros;	<b>0,40%</b>
	<b>R:</b>	Taxa de riscos;	<b>0,97%</b>
	<b>G:</b>	Taxa de garantias;	<b>0,40%</b>
	<b>DF:</b>	Taxa de despesas financeiras;	<b>0,59%</b>
<b>Total Despesas Indiretas</b>			<b>5,36%</b>
		<b>Bonificação</b>	
	<b>L:</b>	Taxa de lucro / remuneração;	<b>6,16%</b>
<b>Total Bonificação</b>			<b>6,16%</b>
		<b>Detalhe Impostos</b>	
		PIS	<b>0,65%</b>
		COFINS	<b>3,00%</b>
		ISSQN	<b>3,00%</b>
		CPRB	<b>4,50%</b>
	<b>I:</b>	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	<b>11,15%</b>
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>			
<b>BDI =</b>	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$		<b>25,92%</b>

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 198  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP



## ORÇAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR

LOCAL: RUA ROMA, S/Nº - VILA ANTUNES - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00	R\$ 878,40	R\$ 1.106,08	R\$ 6.636,48
CDHU	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	6,00	R\$ 1.353,26	R\$ 1.704,03	R\$ 10.224,18
CDHU	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	371,80	R\$ 16,05	R\$ 20,21	R\$ 7.514,08
CDHU	02.10.050	LOCAÇÃO PARA MUIROS, CERCAS E ALAMBRADOS	M	177,81	R\$ 1,38	R\$ 1,74	R\$ 309,39
CDHU	02.10.060	LOCAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, TANQUES E LAGOAS	M2	257,86	R\$ 1,72	R\$ 2,17	R\$ 559,56
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 25.243,69</b>
<b>2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>							
CDHU	03.07.030	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M2	555,58	R\$ 24,84	R\$ 31,28	R\$ 17.378,54
CDHU	04.21.140	REMOÇÃO DE POSTE METÁLICO	UN	3,00	R\$ 256,58	R\$ 323,09	R\$ 969,27
SIURB	01-01-20	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 5 E < 15CM	UN	6,00	R\$ 185,66	R\$ 233,78	R\$ 1.402,68
CDHU	03.01.220	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M3	3,52	R\$ 305,58	R\$ 384,79	R\$ 1.354,46
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	2,65	R\$ 70,56	R\$ 88,85	R\$ 235,45
CDHU	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	26,50	R\$ 27,39	R\$ 34,49	R\$ 913,99
CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	50,62	R\$ 103,94	R\$ 130,88	R\$ 6.624,67
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 28.879,06</b>
<b>3. FUNDAÇÕES</b>							
<b>3.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>							
CDHU	07.02.020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M3	32,78	R\$ 11,01	R\$ 13,86	R\$ 454,33
CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APOIADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	9,83	R\$ 16,46	R\$ 20,73	R\$ 203,78
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 658,11</b>
<b>3.2 ESTACAS</b>							
CDHU	12.06.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO STRAUSS	TX	1,00	R\$ 2.490,94	R\$ 3.136,80	R\$ 3.136,80
CDHU	12.06.020	ESTACA TIPO STRAUSS, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	M	120,00	R\$ 75,16	R\$ 94,64	R\$ 11.356,80
SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021	UN	12,00	R\$ 18,25	R\$ 22,98	R\$ 275,76
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 14.769,16</b>
<b>3.3 BLOCOS</b>							
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	15,36	R\$ 92,89	R\$ 116,97	R\$ 1.796,66
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	257,88	R\$ 11,10	R\$ 13,98	R\$ 3.605,16
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	110,52	R\$ 11,65	R\$ 14,67	R\$ 1.621,33
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	6,14	R\$ 465,21	R\$ 585,79	R\$ 3.598,75
CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	6,14	R\$ 148,80	R\$ 187,37	R\$ 1.150,45
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 11.770,35</b>
<b>3.4 BALDRAMES</b>							
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	27,37	R\$ 92,89	R\$ 116,97	R\$ 3.201,47
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	459,90	R\$ 11,10	R\$ 13,98	R\$ 6.429,40
CDHU	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	197,10	R\$ 11,65	R\$ 14,67	R\$ 2.891,46
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	10,95	R\$ 465,21	R\$ 585,79	R\$ 6.414,40
CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	10,95	R\$ 148,80	R\$ 187,37	R\$ 2.051,70
SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 08/2018	M2	136,85	R\$ 28,23	R\$ 35,55	R\$ 4.865,02
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 25.853,45</b>
<b>4. GALPÃO PRÉ-MOLDADO</b>							
<b>4.1 VIGAS</b>							
CDHU	15.05.530	PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 25 MPA	M3	13,39	R\$ 2.901,99	R\$ 3.654,19	R\$ 48.929,60
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 48.929,60</b>
<b>4.2 PILARES</b>							
CDHU	15.05.530	PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 25 MPA	M3	5,79	R\$ 2.901,99	R\$ 3.654,19	R\$ 21.157,76
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 21.157,76</b>
<b>4.3 COBERTURA</b>							
CDHU	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1.680,00	R\$ 21,80	R\$ 27,45	R\$ 46.116,00
CDHU	16.03.020	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 8 MM	M2	240,00	R\$ 82,51	R\$ 103,90	R\$ 24.936,00
CDHU	16.03.300	CUMEEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO	M	24,00	R\$ 95,47	R\$ 120,22	R\$ 2.885,28
CDHU	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	129,00	R\$ 143,84	R\$ 181,12	R\$ 23.364,48



## ORÇAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR

LOCAL: RUA ROMA, S/Nº - VILA ANTUNES - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unif. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CDHU	13.01.130	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	65,22	R\$ 161,70	R\$ 203,61	R\$ 13.279,44
CDHU	22.02.030	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESSURA DE 12,5MM, FIXO	M2	160,62	R\$ 99,47	R\$ 125,25	R\$ 20.117,66
<b>SUBTOTAL R\$</b>							<b>130.698,86</b>
<b>5. PAREDES</b>							
<b>5.1 VEDAÇÕES</b>							
CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	439,15	R\$ 81,77	R\$ 102,96	R\$ 45.214,88
CDHU	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	2,97	1730,11	R\$ 2.178,56	R\$ 6.470,32
<b>SUBTOTAL R\$</b>							<b>51.685,20</b>
<b>5.2 DIVISÓRIAS</b>							
CDHU	14.30.300	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 30 MINUTOS, ESPESSURA 100/70MM - 1ST / 1ST LM	M2	104,47	R\$ 176,68	R\$ 222,48	R\$ 23.242,49
CDHU	14.30.860	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4 CM	M2	9,12	R\$ 415,94	R\$ 523,75	R\$ 4.776,60
<b>SUBTOTAL R\$</b>							<b>28.019,09</b>
<b>5.3 REVESTIMENTOS</b>							
CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	878,30	R\$ 6,38	R\$ 8,03	R\$ 7.052,75
CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	878,30	R\$ 20,92	R\$ 26,34	R\$ 23.134,42
CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	878,30	R\$ 11,70	R\$ 14,73	R\$ 12.937,36
CDHU	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	639,96	26,4	R\$ 33,24	R\$ 21.272,27
SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	113,74	76,94	R\$ 96,88	R\$ 11.019,13
CDHU	18.11.022	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 10X10 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	12,32	109,25	R\$ 137,57	R\$ 1.694,86
CDHU	33.10.030	TINTA ACRILICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	462,68	30,44	R\$ 38,33	R\$ 17.734,52
<b>SUBTOTAL R\$</b>							<b>94.845,31</b>
<b>6. PISOS</b>							
SINAPI	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	M2	223,00	40,93	R\$ 51,54	R\$ 11.493,42
CDHU	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	6,69	730,32	R\$ 919,62	R\$ 6.152,26
CDHU	17.10.100	SOLEIRA EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	M	7,60	44,29	R\$ 55,77	R\$ 423,85
CDHU	17.10.200	RODAPÉ QUALQUER EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL ATÉ 10 CM	M	76,61	45,43	R\$ 57,21	R\$ 4.382,86
SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M2	176,73	93,41	R\$ 117,62	R\$ 20.786,98
SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	M	14,00	9,63	R\$ 12,13	R\$ 169,82
SINAPI	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 02/2023 PE	M2	5,40	176,14	R\$ 221,80	R\$ 1.197,72
SINAPI	87259	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	M2	29,53	162,44	R\$ 204,54	R\$ 6.040,07
CDHU	21.10.050	RODAPÉ DE POLIESTIRENO, ESPESSURA DE 7 CM	M	64,66	R\$ 51,75	R\$ 65,16	R\$ 4.213,25
<b>SUBTOTAL R\$</b>							<b>54.860,23</b>
<b>7. ESQUADRIAS</b>							
<b>7.1 PORTAS</b>							
CDHU	23.09.580	PORTA LISA COM BATENTE METÁLICO - 90 X 210 CM	UN	1,00	R\$ 1.692,95	R\$ 2.131,77	R\$ 2.131,77
CDHU	23.09.550	PORTA LISA COM BATENTE METÁLICO - 80 X 210 CM	UN	10,00	R\$ 1.643,95	R\$ 2.070,06	R\$ 20.700,60
SIURB	07-01-75	EM.21 - VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA	UN	1,00	261,26	R\$ 328,98	R\$ 328,98
CDHU	25.02.211	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO - COR BRANCA	M2	1,00	R\$ 724,44	R\$ 912,22	R\$ 912,22
SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,92	R\$ 638,60	R\$ 804,13	R\$ 1.543,93
SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019	UN	4,00	R\$ 80,94	R\$ 101,92	R\$ 407,68
CDHU	23.13.052	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, RESISTENTE A UMIDADE "PIM RU", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, TIPO ACESSÍVEL, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 90 X 210 CM	UN	2,00	R\$ 770,29	R\$ 969,95	R\$ 1.939,90
CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	13,86	R\$ 978,09	R\$ 1.231,61	R\$ 17.070,11
SIURB	08-02-01	CP 01 - CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	5,04	512,06	R\$ 644,79	R\$ 3.249,74
SIURB	08-01-39	PA.10 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA	M2	3,78	988,1	R\$ 1.244,22	R\$ 4.703,15
CDHU	26.02.020	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	23,04	R\$ 216,01	R\$ 272,00	R\$ 6.266,88
SINAPI	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	13,20	R\$ 440,81	R\$ 555,07	R\$ 7.326,92
SINAPI	11580	TRILHO QUADRADO FRIZADO PARA RODIZIO, EM ALUMINIO	M	12,00	R\$ 7,92	R\$ 9,97	R\$ 119,64



## ORÇAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR

LOCAL: RUA ROMA, S/Nº - VILA ANTUNES - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CDHU	S.04.000.042	Rodizio em aço duplo de 1 1/2"	UN	4,00	R\$ 24,96	R\$ 31,43	R\$ 125,72
CDHU	28.20.590	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	R\$ 196,51	R\$ 247,45	R\$ 494,90
CDHU	28.20.600	FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	R\$ 224,84	R\$ 283,12	R\$ 566,24
CDHU	28.20.655	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 300 MM, PARA PORTA	UN	4,00	R\$ 190,24	R\$ 239,55	R\$ 958,20
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 68.846,58</b>
<b>7.2 JANELAS</b>							
CDHU	25.01.020	CAIXILHO EM ALUMÍNIO FIXO, SOB MEDIDA	M2	7,64	R\$ 860,50	R\$ 1.083,54	R\$ 8.278,25
CDHU	19.01.064	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE 21 CM ATÉ 30 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	2,00	R\$ 181,97	R\$ 229,14	R\$ 458,28
CDHU	25.01.070	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	18,00	R\$ 296,71	R\$ 373,62	R\$ 6.725,16
CDHU	25.01.050	CAIXILHO EM ALUMÍNIO MAXIM-AR COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M2	8,24	R\$ 737,44	R\$ 928,59	R\$ 7.651,58
CDHU	26.02.020	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	7,64	R\$ 216,01	R\$ 272,00	R\$ 2.078,08
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 25.191,35</b>
<b>8. ÁREA EXTERNA</b>							
<b>8.1 ESCAVAÇÃO/CONTENÇÃO</b>							
CDHU	07.02.060	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M	M3	110,63	21,27	R\$ 26,78	R\$ 2.962,67
CDHU	06.11.040	REATERRO MANUAL APLOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	20,48	16,46	R\$ 20,73	R\$ 424,55
CDHU	12.01.021	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	M	48,00	59,39	R\$ 74,78	R\$ 3.589,44
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	28,25	92,89	R\$ 116,97	R\$ 3.304,40
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	452,88	11,1	R\$ 13,98	R\$ 6.331,32
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	6,51	465,21	R\$ 585,79	R\$ 3.816,07
CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	6,51	148,8	R\$ 187,37	R\$ 1.220,60
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	35,15	37,8	R\$ 47,60	R\$ 1.673,14
CDHU	14.11.221	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM - CLASSE B	M2	109,47	96,39	R\$ 121,37	R\$ 13.286,37
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 36.608,56</b>
<b>8.2 ESCADA</b>							
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	0,64	123,68	R\$ 155,74	R\$ 100,06
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	2,80	465,21	R\$ 585,79	R\$ 1.640,21
CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	2,80	102,78	R\$ 129,42	R\$ 362,38
CDHU	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	6,44	234,96	R\$ 295,86	R\$ 1.905,34
FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	11,53	565,93	R\$ 712,62	R\$ 8.216,51
FDE	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	8,78	682,93	R\$ 859,95	R\$ 7.550,36
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 19.774,86</b>
<b>8.3 PLATAFORMA</b>							
COTAÇÃO	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, ATENDENDO À ABNT NBR ISO 9386-1/2013	UN	1,00	R\$ 69.878,27	R\$ 87.990,82	R\$ 87.990,82
CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	11,42	81,77	R\$ 102,96	R\$ 1.175,80
CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	22,84	6,38	R\$ 8,03	R\$ 183,41
CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	22,84	20,92	R\$ 26,34	R\$ 601,61
CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	22,84	11,7	R\$ 14,73	R\$ 336,43
CDHU	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	25,73	30,44	R\$ 38,33	R\$ 986,23
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	95,00	11,1	R\$ 13,98	R\$ 1.328,10
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	1,39	465,21	R\$ 585,79	R\$ 814,25
CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	0,49	148,8	R\$ 187,37	R\$ 91,81
CDHU	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	0,90	102,78	R\$ 129,42	R\$ 116,48
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	0,16	123,68	R\$ 155,74	R\$ 24,92
SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	M2	6,48	28,23	R\$ 35,55	R\$ 230,19
CDHU	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,10	1730,11	R\$ 2.178,56	R\$ 217,86
CDHU	15.03.030	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	KG	224,18	23,41	R\$ 29,48	R\$ 6.608,89
CDHU	33.01.350	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	5,88	16,45	R\$ 20,71	R\$ 121,77
CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	5,88	43,67	R\$ 54,99	R\$ 323,34
SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	M2	7,32	540,91	R\$ 681,11	R\$ 4.985,73
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 106.137,64</b>
<b>8.4 PISO EXTERNO</b>							



## ORÇAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR

LOCAL: RUA ROMA, S/Nº - VILA ANTUNES - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	5,06	123,68	R\$ 155,74	R\$ 787,27
CDHU	10.02.020	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	134,83	12,87	R\$ 16,21	R\$ 2.185,56
CDHU	17.05.070	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 20 MPA	M3	8,09	884,12	R\$ 1.113,29	R\$ 9.004,29
CDHU	54.06.151	EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO NO LOCAL, SEM CONCRETO	M3	1,20	360,14	R\$ 453,49	R\$ 546,09
CDHU	11.01.630	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA PERFIL EXTRUDADO	M3	1,20	557,94	R\$ 702,56	R\$ 846,02
CDHU	11.18.180	COLCHÃO DE AREIA	M3	8,88	192,72	R\$ 242,67	R\$ 2.156,00
CDHU	54.04.340	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 6 CM, COR NATURAL, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	M2	177,69	119,32	R\$ 150,25	R\$ 26.697,92
CDHU	34.01.020	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PARA AJARDINAMENTO (JARDINS E CANTEIROS)	M2	23,18	1,76	R\$ 2,22	R\$ 51,46
CDHU	34.02.040	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	23,18	14,37	R\$ 18,09	R\$ 419,33
SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	3,00	136,74	R\$ 172,18	R\$ 516,54
SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	M	7,33	496,65	R\$ 625,38	R\$ 4.584,04
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 47.794,52</b>
<b>8.5 FECHAMENTOS</b>							
FDE	16.01.045	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	29,00	782,39	R\$ 985,19	R\$ 28.570,51
FDE	16.01.091	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (GRADIL ELETROFUNDIDO)	M2	45,81	397,15	R\$ 500,09	R\$ 22.909,12
CDHU	12.01.021	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	M	28,00	59,39	R\$ 74,78	R\$ 2.093,84
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	13,16	465,21	R\$ 585,79	R\$ 7.709,00
CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	13,16	148,8	R\$ 187,37	R\$ 2.465,79
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	853,20	11,1	R\$ 13,98	R\$ 11.927,74
SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	M2	133,05	28,23	R\$ 35,55	R\$ 4.729,93
CDHU	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	83,16	90,38	R\$ 113,81	R\$ 9.464,44
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	168,31	37,8	R\$ 47,60	R\$ 7.916,36
CDHU	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	434,82	81,77	R\$ 102,96	R\$ 44.769,07
CDHU	17.02.020	CHAPISCO	M2	755,37	6,38	R\$ 8,03	R\$ 6.065,62
CDHU	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	755,37	20,92	R\$ 26,34	R\$ 19.896,45
CDHU	17.02.220	REBOCO	M2	755,37	11,7	R\$ 14,73	R\$ 11.126,60
CDHU	33.10.030	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	755,37	30,44	R\$ 38,33	R\$ 28.953,33
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 208.597,80</b>
<b>8.6 GARAGEM</b>							
CDHU	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	922,60	21,8	R\$ 27,45	R\$ 25.325,37
CDHU	33.01.350	PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	263,60	16,45	R\$ 20,71	R\$ 5.459,16
CDHU	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	131,80	43,67	R\$ 54,99	R\$ 7.247,68
CDHU	12.01.021	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	M	15,00	59,39	R\$ 74,78	R\$ 1.121,70
CDHU	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	1,98	52,92	R\$ 66,64	R\$ 131,95
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF 08/2017	M3	0,18	123,68	R\$ 155,74	R\$ 28,03
CDHU	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	12,00	92,89	R\$ 116,97	R\$ 1.403,64
CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	108,00	11,1	R\$ 13,98	R\$ 1.509,84
CDHU	11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	1,80	465,21	R\$ 585,79	R\$ 1.054,42
CDHU	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	1,80	148,8	R\$ 187,37	R\$ 337,27
CDHU	16.03.010	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM	M2	131,80	59,46	R\$ 74,87	R\$ 9.867,87
CDHU	70.02.010	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA	M2	17,07	37,38	R\$ 47,07	R\$ 803,48
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 54.290,41</b>
<b>8.7 DEMAIS ITENS</b>							
CDHU	30.04.030	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	M2	14,00	131,73	R\$ 165,87	R\$ 2.322,18
CDHU	98.02.210	BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO E PÉS EM FERRO FUNDIDO PINTADO	UN	2,00	649,58	R\$ 817,95	R\$ 1.635,90
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 3.958,08</b>
<b>9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							
<b>9.1 ÁGUA FRIA</b>							
<b>9.1.1 ENTRADA DE ÁGUA</b>							



## ORÇAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR

LOCAL: RUA ROMA, S/Nº - VILA ANTUNES - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CDHU	45.01.020	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN= 3/4'	UN	1,00	1350,36	R\$ 1.700,38	R\$ 1.700,38
<b>SUBTOTAL R\$ 1.700,38</b>							
<b>9.1.2 TUBOS E CONEXÕES</b>							
CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	76,00	28,04	R\$ 35,31	R\$ 2.683,56
CDHU	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	M	37,00	47,23	R\$ 59,47	R\$ 2.200,39
<b>SUBTOTAL R\$ 4.883,95</b>							
<b>9.1.3 RESERVATÓRIO</b>							
SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	915,87	R\$ 1.153,26	R\$ 1.153,26
<b>SUBTOTAL R\$ 1.153,26</b>							
<b>9.1.4 REGISTROS</b>							
SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	6,00	87,74	R\$ 110,48	R\$ 662,88
SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	83,48	R\$ 105,12	R\$ 210,24
<b>SUBTOTAL R\$ 873,12</b>							
<b>9.1.5 METAIS E APARELHOS</b>							
SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	130,85	R\$ 164,77	R\$ 164,77
CDHU	44.03.645	TORNEIRA DE MESA AUTOMÁTICA, ACIONAMENTO HIDROMECAÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2' OU 3/4'	UN	4,00	159,03	R\$ 200,25	R\$ 801,00
SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	462,93	R\$ 582,92	R\$ 582,92
CDHU	30.01.030	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2' X 800 MM	UN	6,00	161,34	R\$ 203,16	R\$ 1.218,96
CDHU	30.01.120	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/4' X 400 MM	UN	4,00	151,08	R\$ 190,24	R\$ 760,96
CDHU	43.02.080	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 6.500W / 220V COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	2,00	463,81	R\$ 584,03	R\$ 1.168,06
CDHU	43.01.032	PURIFICADOR DE PRESSÃO ELÉTRICO EM CHAPA ELETROZINCADO PRÉ-PINTADA E TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COLUNA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 2 L/H - CONJUGADO	UN	2,00	1825,06	R\$ 2.298,12	R\$ 4.596,24
<b>SUBTOTAL R\$ 9.292,91</b>							
<b>9.1.6 LOUÇAS E BANCADAS</b>							
SIURB	10-14-76	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESURA 2CM	M2	2,46	644,92	R\$ 812,08	R\$ 1.997,72
SIURB	10-14-74	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	11,80	82,11	R\$ 103,39	R\$ 1.220,00
SIURB	10-13-16	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR, LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00	372,82	R\$ 469,46	R\$ 938,92
CDHU	30.08.040	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA CANTO SEM COLUNA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA	UN	2,00	1716,92	R\$ 2.161,95	R\$ 4.323,90
SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	469,99	R\$ 591,81	R\$ 2.367,24
SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	876,37	R\$ 1.103,53	R\$ 1.103,53
<b>SUBTOTAL R\$ 11.951,31</b>							
<b>9.2 ESGOTO</b>							
<b>9.2.1 TUBOS E ACESSÓRIOS</b>							
SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	53,52	R\$ 67,39	R\$ 336,95
CDHU	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	71,03	R\$ 89,44	R\$ 5.366,40
CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	41,07	R\$ 51,72	R\$ 517,20
CDHU	46.02.010	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	17,00	33,17	R\$ 41,77	R\$ 710,09
SINAPI	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	87,71	R\$ 110,44	R\$ 220,88
CDHU	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UN	7,00	79,26	R\$ 99,80	R\$ 698,60
SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	3,00	9,68	R\$ 12,19	R\$ 36,57



## ORÇAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR

LOCAL: RUA ROMA, S/Nº - VILA ANTUNES - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	10,47	R\$ 13,18	R\$ 13,18
SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	19,95	R\$ 25,12	R\$ 25,12
SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	21,00	14,78	R\$ 18,61	R\$ 390,81
SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	11,77	R\$ 14,82	R\$ 44,46
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 8.360,26</b>
<b>9.2.2 CAIXAS DE PASSAGEM</b>							
SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	428,97	R\$ 540,16	R\$ 540,16
FDE	16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	6,00	613,15	R\$ 772,08	R\$ 4.632,48
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 5.172,64</b>
<b>9.3 DRENAGEM</b>							
SINAPI	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	7,00	390,12	R\$ 491,24	R\$ 3.438,68
CDHU	46.03.060	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R'. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	60,00	153,21	R\$ 192,92	R\$ 11.575,20
CDHU	46.03.050	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R'. DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	51,00	99,77	R\$ 125,63	R\$ 6.407,13
CDHU	46.03.038	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R'. DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	36,00	46,77	R\$ 58,89	R\$ 2.120,04
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 23.541,05</b>
<b>10. AR CONDICIONADO</b>							
SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4,00	24,75	R\$ 31,17	R\$ 124,68
SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6,00	40,26	R\$ 50,70	R\$ 304,20
SINAPI	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4,00	51,36	R\$ 64,67	R\$ 258,68
SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6,00	62,73	R\$ 78,99	R\$ 473,94
SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	M	80,00	19,05	R\$ 23,99	R\$ 1.919,20
CDHU	39.03.170	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	4,00	4,58	R\$ 5,77	R\$ 23,08
CDHU	39.03.174	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	6,00	6,26	R\$ 7,88	R\$ 47,28
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 3.151,06</b>
<b>11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
<b>11.1 ENTRADA DE ENERGIA</b>							
FDE	09.02.059	AE-19 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA II, IV OU E): AES ELETROP/BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	1,00	2308,31	R\$ 2.906,63	R\$ 2.906,63
FDE	09.02.065	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 35MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	1547,85	R\$ 1.949,06	R\$ 1.949,06
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 4.855,69</b>
<b>11.2 CABOS</b>							
CDHU	39.02.010	CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	175,28	3,13	R\$ 3,94	R\$ 690,80
CDHU	39.02.016	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	697,09	3,93	R\$ 4,95	R\$ 3.450,80
CDHU	39.02.020	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	506,77	6,15	R\$ 7,74	R\$ 3.922,45
CDHU	39.02.030	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	227,27	8,36	R\$ 10,53	R\$ 2.393,15
CDHU	39.02.040	CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	50,40	12,53	R\$ 15,78	R\$ 795,31
FDE	09.03.004	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	48,51	18,02	R\$ 22,69	R\$ 1.100,69
FDE	09.03.006	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	196,74	42,46	R\$ 53,47	R\$ 10.519,69
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 22.872,44</b>
<b>11.3 CAIXAS DE PASSAGEM</b>							



## ORÇAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR

LOCAL: RUA ROMA, S/Nº - VILA ANTUNES - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	14,00	160,38	R\$ 201,95	R\$ 2.827,30
CDHU	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	71,00	14,06	R\$ 17,70	R\$ 1.256,70
CDHU	40.07.040	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4" X 4"	UN	70,00	17,01	R\$ 21,42	R\$ 1.499,40
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 5.583,40</b>
<b>11.4 INTERRUPTORES E TOMADAS</b>							
CDHU	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	17,00	23,25	R\$ 29,28	R\$ 497,76
CDHU	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	1,00	32,58	R\$ 41,02	R\$ 41,02
CDHU	40.05.060	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	1,00	50,57	R\$ 63,68	R\$ 63,68
SINAPI	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	5,00	8,95	R\$ 11,27	R\$ 56,35
CDHU	40.04.450	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	16,00	24,23	R\$ 30,51	R\$ 488,16
CDHU	40.04.460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	2,00	30,08	R\$ 37,88	R\$ 75,76
CDHU	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	16,00	35,21	R\$ 44,34	R\$ 709,44
SINAPI	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	52,00	2,77	R\$ 3,49	R\$ 181,48
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 2.113,65</b>
<b>11.5 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E COMANDO</b>							
SINAPI	39763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	987,59	R\$ 1.243,57	R\$ 1.243,57
SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	2,00	38,58	R\$ 48,58	R\$ 97,16
SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	67,21	R\$ 84,63	R\$ 84,63
SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	416,37	R\$ 524,29	R\$ 1.048,58
SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00	11,47	R\$ 14,44	R\$ 72,20
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	12,29	R\$ 15,48	R\$ 61,92
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	13,85	R\$ 17,44	R\$ 52,32
SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7,00	53,36	R\$ 67,19	R\$ 470,33
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	55,01	R\$ 69,27	R\$ 69,27
SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	67,35	R\$ 84,81	R\$ 169,62
SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE "20" KA (TIPO AC)	UN	4,00	60,95	R\$ 76,75	R\$ 307,00
CDHU	37.17.060	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 POLOS	UN	1,00	229,1	R\$ 288,48	R\$ 288,48
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 3.965,08</b>
<b>11.6 ELETRODUTOS</b>							
CDHU	38.21.920	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	59,80	95,04	R\$ 119,67	R\$ 7.156,27
CDHU	38.23.010	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 50X50 MM	UN	53,00	20,67	R\$ 26,03	R\$ 1.379,59
CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	226,24	15,77	R\$ 19,86	R\$ 4.493,13
CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	15,36	15,66	R\$ 19,72	R\$ 302,90
CDHU	38.13.010	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 30 MM, COM ACESSÓRIOS	M	32,93	8,17	R\$ 10,29	R\$ 338,85
CDHU	38.13.016	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 40 MM, COM ACESSÓRIOS	M	82,40	8,99	R\$ 11,32	R\$ 932,77
CDHU	38.13.030	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 75 MM, COM ACESSÓRIOS	M	0,91	17,3	R\$ 21,78	R\$ 19,82
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 14.623,33</b>
<b>11.7 ILUMINAÇÃO</b>							
CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	3,00	324,17	R\$ 408,20	R\$ 1.224,60
SIURB	09-09-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	26,00	237,4	R\$ 298,93	R\$ 7.772,18
CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	12,00	312	R\$ 392,87	R\$ 4.714,44
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	5,00	26,07	R\$ 32,83	R\$ 164,15
CDHU	41.10.490	POSTE TELEFÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, COM BASE, ALTURA DE 7,00 M	UN	1,00	2108,59	R\$ 2.655,14	R\$ 2.655,14
CDHU	41.11.703	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 14160 A 17475 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 118 LM/W - POTÊNCIA DE 80 W/120 W	UN	2,00	1388,57	R\$ 1.748,49	R\$ 3.496,98
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 20.027,49</b>
<b>12. REDE E DADOS</b>							



## ORÇAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR

LOCAL: RUA ROMA, S/Nº - VILA ANTUNES - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)	
CDHU	39.18.126	CABO PARA REDE 24 AWG COM 4 PARES, CATEGORIA 6	M	350,00	8,49	R\$ 10,69	R\$ 3.741,50	
SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	55,00	11,35	R\$ 14,29	R\$ 785,95	
SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	50,00	14,05	R\$ 17,69	R\$ 884,50	
SINAPI	40402	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	15,00	3,47	R\$ 4,37	R\$ 65,55	
CDHU	40.02.060	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100 MM	UN	2,00	38,58	R\$ 48,58	R\$ 97,16	
CDHU	40.02.080	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	2,00	67,77	R\$ 85,34	R\$ 170,68	
CDHU	40.04.096	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	23,00	73,53	R\$ 92,59	R\$ 2.129,57	
CDHU	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	21,00	14,06	R\$ 17,70	R\$ 371,70	
CDHU	40.07.020	CAIXA EM PVC DE 4' X 4'	UN	2,00	16,76	R\$ 21,10	R\$ 42,20	
CDHU	69.09.260	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	UN	1,00	944,14	R\$ 1.188,86	R\$ 1.188,86	
CDHU	69.20.240	CALHA DE AÇO COM 12 TOMADAS 2P+T - 250 V, COM CABO	UN	1,00	105,66	R\$ 133,05	R\$ 133,05	
SIURB	09-90-17	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	499,21	R\$ 628,61	R\$ 628,61	
CDHU	66.20.150	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19' 1 U	UN	1,00	31,31	R\$ 39,43	R\$ 39,43	
CDHU	66.08.100	RACK FECHADO PADRÃO METÁLICO, 19 X 12 US X 470 MM	UN	1,00	1180,49	R\$ 1.486,47	R\$ 1.486,47	
CDHU	69.03.340	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6	UN	23,00	41,64	R\$ 52,43	R\$ 1.205,89	
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 12.971,12</b>	
<b>13. SERVIÇO FINAL</b>			M2	371,80	12,35	R\$ 15,55	R\$ 5.781,49	
CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.781,49</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 1.271.443,30</b>	

Cajati, 11 de Janeiro de 2024

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP



# CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

		PRAZO PROPOSTO		DATA BASE: novembro-23										
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR		INÍCIO: 05 dias da data da assinatura de O.S. FINAL: 300 dias a partir da data da assinatura de O.S.												
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª Mês	2ª Mês	3ª Mês	4ª Mês	5ª Mês	6ª Mês	7ª Mês	8º mês	9º Mês	10º mês	TOTAL	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%										25.243,69	
		R\$	25.243,69										25.243,69	
2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	%	100%										28.879,06	
		R\$	28.879,06										28.879,06	
3.	FUNDAÇÕES	%		100%									698,11	
3.1	MOVIMENTO DE TERRA	R\$		698,11									698,11	
3.2	ESTACAS	%		50%	50%								14.769,16	
		R\$		7.384,58	7.384,58								14.769,16	
3.3	BLOCOS	%		50%	50%								11.770,35	
		R\$		5.885,18	5.885,18								11.770,35	
3.4	BALDRAMES	%		50%	50%								25.853,45	
		R\$		12.926,73	12.926,73								25.853,45	
4.	GALPÃO PRÉ-MOLDADO	%						100%					48.929,60	
4.1	VIGAS	R\$						48.929,60					48.929,60	
4.2	PILARES	%					50%	50%					21.157,76	
		R\$					10.578,88	10.578,88					21.157,76	
4.3	COBERTURA	%					50%	50%					130.868,86	
		R\$					65.349,43	65.349,43					130.868,86	
5.	PAREDES	%					40%	30%					51.685,20	
5.1	VEDAÇÕES	R\$					20.674,08	15.505,56					51.685,20	
5.2	DIVISÓRIAS	%							100%				28.019,09	
		R\$							28.019,09				28.019,09	
5.3	REVESTIMENTOS	%							70%	30%			94.845,31	
		R\$							66.391,72	28.453,59			94.845,31	
6.	PISOS	%							50%	50%			54.860,23	
		R\$							27.430,12	27.430,12			54.860,23	
7.	ESQUADRIAS	%									100%		68.845,58	
7.1	PORTAS	R\$									68.845,58		68.845,58	
7.2	JANELAS	%							70%	30%			25.191,35	
		R\$							17.633,95	7.557,41			25.191,35	
8.	ÁREA EXTERNA	%											36.608,56	
8.1	ESCAVAÇÃO/CONTENÇÃO	R\$											36.608,56	

# CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



ITEM		UNIDADE		1ª Mês	2ª Mês	3ª Mês	4ª Mês	5ª Mês	6ª Mês	7ª Mês	8ª Mês	9ª Mês	10ª Mês	TOTAL	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
<b>OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR</b>															
<b>PRAZO PROPOSTO</b>		novembro-23													
<b>INÍCIO:</b> 05 dias da data de assinatura da O.S.															
<b>FINAL:</b> 300 dias a partir da data de assinatura da O.S.															
<b>SERVIÇOS</b>															
8.2	ESCALADA	%	R\$								100%	19.774,86		19.774,86	
8.3	PLATAFORMA	%	R\$								30%	31.841,29	70%	106.137,64	
8.4	PISO EXTERNO	%	R\$								50%	23.897,26	50%	47.794,52	
8.5	FECHAMENTOS	%	R\$								30%	62.579,34	40%	208.597,80	
8.6	GARAGEM	%	R\$								30%	16.287,12	40%	54.290,41	
8.7	DEMAIS ITENS	%	R\$										100%	3.958,08	
<b>9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>															
9.1	ÁGUA FRIA	%	R\$											1.700,38	
9.1.1	ENTRADA DE ÁGUA	%	R\$											1.700,38	
9.1.2	TUBOS E CONEXÕES	%	R\$											4.883,95	
9.1.3	RESERVATÓRIO	%	R\$											1.153,26	
9.1.4	REGISTROS	%	R\$											873,12	
9.1.5	METAIS E APARELHOS	%	R\$											9.292,91	
9.1.6	LOUÇAS E BANCADAS	%	R\$											11.951,31	
9.2	ESGOTO	%	R\$											8.360,26	
9.2.1	TUBOS E ACESSÓRIOS	%	R\$											5.172,64	
9.2.2	CAIXAS DE PASSAGEM	%	R\$											23.441,05	
9.3	DRENAGEM	%	R\$											3.151,06	
<b>10. AR CONDICIONADO</b>															
<b>11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>															
<b>11.1. ENTRADA DE ENERGIA</b>															

@

[Handwritten signature]



# CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR		PRAZO PROPOSTO		DATA BASE: novembro-23																				
INÍCIO: 05 dias da data de assinatura da O.S.		FINAL: 300 dias a partir da data da assinatura da O.S.																						
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª Mês	2ª Mês	3ª Mês	4ª Mês	5ª Mês	6ª Mês	7ª Mês	8º mês	9ª Mês	10º mês	TOTAL											
11.2	CABOS	RS	4.855,69	100%									4.855,69											
		RS	9.148,98	40%	6.661,73	30%	6.661,73	30%					22.872,44											
11.3	CAIXAS DE PASSAGEM	RS	5.583,40	100%									5.583,40											
11.4	INTERRUPTORES E TOMADAS	RS							2.113,65	100%			2.113,65											
11.5	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E COMANDO	RS						3.965,08	100%				3.965,08											
11.6	ELETRODUTOS	RS	5.940,33	40%	4.387,00	30%	4.387,00	30%					14.623,33											
11.7	ILUMINAÇÃO	RS							20.027,49	100%			20.027,49											
12.	REDE E DADOS	RS				5.168,45	40%	3.891,34	30%	3.891,34	30%		12.971,12											
13.	SERVIÇO FINAL	RS										5.781,49	5.781,49											
<b>TOTAL</b>			RS	54.122,75	RS	25.581,33	RS	24.252,32	RS	54.037,03	RS	126.239,39	RS	227.541,52	RS	202.480,66	RS	195.383,06	RS	316.054,78	RS	45.750,57	RS	1.271.443,30

Cajati, 11 de Janeiro de 2024

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIRROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

**Proc. Administrativo 32- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/01/2024 às 14:17:11

Segue Ata de abertura do envelope 02 Proposta comercial, para assinatura dos membros da comissão.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

ata\_proposta\_Conco\_28\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	19/01/2024 14:17:22	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thierry Tavares de Oliveir...	19/01/2024 14:20:04	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jonatas Remisio Lemos	19/01/2024 14:56:17	1Doc	JONATAS REMISIO LEMOS CPF 352.XXX.XXX-66
Leandro de Moraes	19/01/2024 15:14:34	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Antonia Cicera Linard	19/01/2024 15:16:16	1Doc	ANTONIA CICERA LINARD CPF 130.XXX.XXX-10
Silverio Domingues	19/01/2024 15:16:33	1Doc	SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4507-E1B7-5463-9CFD**

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRENCIA Nº28/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO  
Nº962/2023- 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 19 de Janeiro de 2024, na sala de licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de Janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Leandro de Moraes; estando presentes os membros: Antônia Cícera Linard (em substituição a servidora Ana Paula Tano Novaes), Silvério Domingues, Thierry Tavares de Oliveira e Jonatas Remisio Lemos (em substituição a servidora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos), para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta Comercial”.

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta da empresa **HABILITADAS: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP.**

Os conteúdos das propostas apresentadas foram colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar a proposta, por estar compatível com os preços orçados pela Administração, sendo:

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**Valor Total: R\$ 1.271.443,30** (Um Milhão duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Devido à ausência do representante legal da empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

**LEANDRO DE MORAIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**DE LICITAÇÕES**

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE**  
**LICITAÇÕES**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

ANTONIA CICERA LINARD  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Estado de São Paulo  
[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANTONIA CICERA LINARD  
MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES

SILVÉRIO DOMINGUES  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

JONATAS REMISIO LEMOS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JONATAS REMISIO LEMOS, ANTONIA CICERA LINARD e SILVERIO DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4507-E1B7-5463-9CFD> e informe o código 4507-E1B7-5463-9CFD





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4507-E1B7-5463-9CFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/01/2024 14:17:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/01/2024 14:20:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JONATAS REMISIO LEMOS (CPF 352.XXX.XXX-66) em 19/01/2024 14:56:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/01/2024 15:14:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIA CICERA LINARD (CPF 130.XXX.XXX-10) em 19/01/2024 15:16:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 19/01/2024 15:16:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4507-E1B7-5463-9CFD>

**Proc. Administrativo 33- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/01/2024 às 14:22:54

Segue extrato resumido da Ata de Abertura do envelope 02 Proposta comercial.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

EXTRATO\_RESUMIDO\_CONCO\_28\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	19/01/2024 14:23:03	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7CDC-C6A7-E44C-B663**

**RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 2 “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRENCIA Nº28/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO  
Nº962/2023- 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.

Data de Abertura: Às 09h00min do dia 19 de Janeiro de 2024.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**Valor Total: R\$ 1.271.443,30** (Um Milhão duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cajati, 19 de Janeiro de 2024

**LEANDRO DE MORAIS**

Presidente da Comissão de Licitações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CDC-C6A7-E44C-B663

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/01/2024 14:23:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CDC-C6A7-E44C-B663>

**Proc. Administrativo 34- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/01/2024 às 14:32:11

Segue Extrato da Ata de abertura da proposta da concorrência nº 28-2023 publicado no Mural.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

CCF\_000229\_1\_.pdf

**RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 2 “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRENCIA Nº28/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO  
Nº962/2023- 1DOC**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.**

Data de Abertura: Às 09h00min do dia 19 de Janeiro de 2024.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**Valor Total: R\$ 1.271.443,30** (Um Milhão duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cajati, 19 de Janeiro de 2024

**LEANDRO DE MORAIS**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado no Mural**

Em 19 / 01 / 2024

Rodolfo R. P. Botani  
Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CDC-C6A7-E44C-B663

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/01/2024 14:23:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CDC-C6A7-E44C-B663>

**Proc. Administrativo 35- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/01/2024 às 15:42:35

Segue Ata publicada no site e enviado aos participantes.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

ATA\_ENVIADO\_POR\_EMAIL.pdf

ata\_publicado\_site\_prefe\_.pdf

Assunto **ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 PROPOSTA-  
CONCORRENCIA Nº28-2023**

De <leandro.morais@cajati.sp.gov.br>

Para Adlconstrucaocivil <adlconstrucaocivil@hotmail.com>

Data 2024-01-19 15:35



- 
- ATA DE ABERTURA CONC. 28-2023.pdf(~817 KB)

---

Boa Tarde, segue anexo Ata de abertura do envelope 02 proposta.

o

## King Prefeitura

[Toggle navigation](#)• **Ver Aula:**

Jailton...

Compras...

[Suporte Técnico](#)[Dashboard](#)[Ata de Abertura](#)[Ata de Registro de Preço](#)1. [Dashboard](#) [Diário Oficial Eletrônico](#)

### **Vamos a algumas [Licitação](#) instruções**

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

### **Anexar arquivos**

ID	Nome Doc	Data	Ação
8442	ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA	19/01/2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8427	ATA CONCORRENCIA Nº28-2023	11/01/2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8298	ANEXOS DA CONCORRÊNCIA Nº 028-2023	29/11/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

## Proc. Administrativo 36- 962/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 22/01/2024 às 08:32:36

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação do extrato da ata da Concorrência no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOM\_ATA\_CCO\_28\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F214-9ED8-4717-7B97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/01/2024 08:32:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F214-9ED8-4717-7B97>



## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Suprimentos</b> .....	2
Adjudicação .....	2
Extrato .....	5
Homologação .....	9
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> .....	11
Notificação .....	11
<b>Secretaria Municipal de Administração e Gestão de</b>	
<b>Pessoas</b> .....	16
Edital .....	16
Legislação .....	19
<b>Secretaria Municipal de Finanças e Tributação</b>	
.....	22
Demonstrativos de Aplicação na Saúde .....	22
Demonstrativos de Aplicação no Ensino .....	47

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRENCIA Nº28/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº962/2023- 1DOC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.

Data de Abertura: Às 09h00min do dia 19 de Janeiro de 2024.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

**Valor Total: R\$ 1.271.443,30** (Um Milhão duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cajati, 19 de Janeiro de 2024

**LEANDRO DE MORAIS**

Presidente da Comissão de Licitações





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CDC-C6A7-E44C-B663

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/01/2024 14:23:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CDC-C6A7-E44C-B663>

**Proc. Administrativo 37- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

**Data:** 30/01/2024 às 10:39:47

Bom dia, enviamos para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

CONCORRENCIA\_28\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	30/01/2024 10:40:06	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF77-9563-C25F-0276**

**DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 28/2023**  
**PROCESSO Nº 962/2023 1 DOC**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRENCIA**, o qual tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR O CONSELHOR TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA ROMA S/Nº- BAIRRO VILA ANTUNES- CAJATI/SP.**”

A Sessão Pública do processo em epígrafe foi realizada na Sala de Licitações situada no Paço Municipal no dia 11 de janeiro de 2024 às 09:00 horas (fase de Habilitação) com a participação de 01 (uma) empresa, quais sejam: **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP.**

Após análise dos conteúdos dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” a Comissão de Licitação, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa por atender a todas as exigências do edital (DESPACHO 26-962/2023).

Devido a ausência do representante legal da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos em conformidade com artigo 109, I”, a” da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações. Porém, não houve manifestação.

No dia 19 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, ocorreu a abertura dos envelopes “PROPOSTA” da empresa habilitada. Após análise da proposta, à vista das exigências constantes no edital, a Comissão de Licitações deliberou classificar a proposta da empresa por estar compatível com os preços orçados pela Administração (despacho nº 32-962/2023), conforme segue:

**1º CLASSIFICADO:**

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP:**

**Valor Total: R\$ 1.271.443,30 (Um milhão duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**

Devido a ausência do representante legal da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Todavia, não houve manifestação.

Salientamos que foram realizadas as publicações de todas as fases deste processo no Diário Oficial do Município, bem como, disponibilizado o resultado do certame junto ao site da Prefeitura Municipal e encaminhadas via e-mail para todo os licitantes do processo em epígrafe.

Diante do exposto, enviamos para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

Cajati, 29 de Janeiro de 2024

**LEANDRO DE MORAIS**  
**Presidente - Comissão de Licitações**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF77-9563-C25F-0276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 30/01/2024 10:40:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF77-9563-C25F-0276>

## Proc. Administrativo 38- 962/2023

---

**De:** Cirineu B. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

**Data:** 30/01/2024 às 11:13:12

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP**

Prezado!

Segue meu parecer conclusivo ao procedimento.

—

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
*Secretário de Assuntos Jurídicos*

**Anexos:**

CC\_28\_23\_Reforma\_Conselho\_Tutelar\_2.pdf

**MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA**

**Concorrência Pública nº 28/2023**

Retornam para parecer jurídico de cunho homologatório, os autos do Processo Licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, que tem por objeto a **"contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP"**.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação do edital, que fora objeto de análise prévia pela assessoria jurídica.

***Ressalta-se que mesmo estando em vigência a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), este processo licitatório foi deflagrado sob a égide e comando exclusivo da Lei nº 8.666/93 e por ele se encerrará.***

Aberta a Sessão de Julgamento no 11/01/2024, à s ogh, compareceu apenas a empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP** que tempestivamente entregou seus envelopes de '**documentação**' e '**proposta comercial**'.

Após análise dos documentos apresentados a Comissão decidiu **habilitar** a concorrente, uma vez que sua documentação atendia a todas as exigências contidas no edital. Diante da

ausência do seu representante legal, abriu-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias, tendo esse transcorrido sem interposição de recurso.

No dia 19/01/2024, às 09h, foi aberto o envelope de **proposta comercial**. Na sessão, ela foi analisada pelos presentes, sendo considerada em perfeita ordem pois atendida aos requisitos legais do edital. Assim sendo, a concorrente sagrou-se vencedora com o valor de **R\$ 1.271.443,30** para a completa execução dos serviços.

Denota-se que o julgamento da proposta apresentada, em ambas as fases, se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências da Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, essa Secretaria **opina** pela regularidade do procedimento até aqui, deixando ciente que as questões de natureza técnicas não são de competência do Jurídico, mas sim do corpo técnico que acompanha o procedimento, estando ele apto à sua **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado à vencedora, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

*Salvo melhor juízo* parecer de natureza não vinculativo, o qual, sob censura, submeto à decisão final da Procuradoria Geral do Município.

Cajati (SP), 30 de janeiro de 2024.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**  
*Assinado Digitalmente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3F7-110B-598D-B282

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 30/01/2024 11:13:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3F7-110B-598D-B282>

**Proc. Administrativo 39- 962/2023**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 30/01/2024 às 17:10:16

Segue para conhecimento e providencias.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

## Proc. Administrativo 40- 962/2023

---

**De:** THAIS R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

**Data:** 31/01/2024 às 16:31:30

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP**

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 38) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD75-BDB5-C353-D4E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 31/01/2024 16:31:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD75-BDB5-C353-D4E8>

**Proc. Administrativo 41- 962/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 01/02/2024 às 08:36:06

Bom dia! Anexo para assinatura digital a homologação do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_CCO\_28\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/02/2024 08:55:11	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4D10-B6EA-971B-A9A4**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 962/2023 1DOC**

**CONCORRÊNCIA Nº 028/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP:**

**Valor Total:** R\$ 1.271.443,30 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D10-B6EA-971B-A9A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/02/2024 08:55:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D10-B6EA-971B-A9A4>

**Proc. Administrativo 42- 962/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 01/02/2024 às 09:23:57

Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_001215.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	01/02/2024 09:24:16	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	01/02/2024 09:30:20	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F9E9-ABDE-D7F9-583F**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 962/2023 1DOC  
CONCORRÊNCIA Nº 028/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

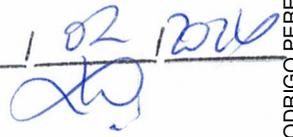
**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP:**

**Valor Total:** R\$ 1.271.443,30 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 01/02/2024  
  
\_\_\_\_\_  
Responsável





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D10-B6EA-971B-A9A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/02/2024 08:55:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D10-B6EA-971B-A9A4>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9E9-ABDE-D7F9-583F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/02/2024 09:24:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 01/02/2024 09:30:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F9E9-ABDE-D7F9-583F>

## Proc. Administrativo 43- 962/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 02/02/2024 às 08:39:33

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOM\_HOMOLOGACAO\_CCO\_28\_2023.pdf

IMESP\_HOMOLOGACAO\_CCO\_28\_2023.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B122-43C3-80AF-5D5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 08:40:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B122-43C3-80AF-5D5D>



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Fiscalização Tributária e

**Arrecadação** ..... 2

Notificação ..... 2

#### Departamento de Suprimentos

Adjudicação ..... 3

Extrato ..... 19

Homologação ..... 51

#### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 53

Edital de Concurso e Processo Seletivo ..... 53

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão ..... 56

Extrato de Contratos/aditivos ..... 58

Notificação ..... 63

Portarias ..... 68

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

**Pessoas** ..... 70

Legislação ..... 70

#### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

..... 75

Notificações ..... 75

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Homologação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 962/2023 1DOC

CONCORRÊNCIA Nº 028/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP:**

**Valor Total:** R\$ 1.271.443,30 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D10-B6EA-971B-A9A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/02/2024 08:55:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D10-B6EA-971B-A9A4>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CONFORME ANEXO. PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DEPÓSITO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 04 DE JANEIRO DE 2024  
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº0131/2023  
EMPRESA:  
ATA Nº 87/2023 SUPER SUICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ERELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0131/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CONFORME ANEXO.

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DEPÓSITO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº0137/2023  
EMPRESA:  
ATA Nº 88/2023 RICARDO MARQUES ALVES ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0137/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CONFORME ANEXO.

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DEPÓSITO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 18 DE JANEIRO DE 2024  
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº0139/2023  
EMPRESA:  
ATA Nº 90/2023 RICARDO MARQUES ALVES ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0139/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CONFORME ANEXO.

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DEPÓSITO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 18 DE JANEIRO DE 2024  
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº0145/2023  
EMPRESA:  
ATA Nº 92/2023 RICARDO MARQUES ALVES ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0145/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CONFORME ANEXO.

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DEPÓSITO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 18 DE JANEIRO DE 2024  
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº0145/2023  
EMPRESA:  
ATA Nº 94/2023 DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0145/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CONFORME ANEXO.

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DEPÓSITO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº0146/2023  
EMPRESA:  
ATA Nº 95/2023 SUPER SUICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ERELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0146/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CONFORME ANEXO.

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DEPÓSITO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 18 DE JANEIRO DE 2024  
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº0120/2023  
EMPRESA:  
ATA Nº 96/2023 GMS COMERCIAL DE FERRAMENTA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0120/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CONFORME ANEXO.

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DEPÓSITO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 19 DE JANEIRO DE 2024  
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº0142/2023  
EMPRESA:  
ATA Nº 97/2023 ARREST CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0142/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CONFORME ANEXO.

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DEPÓSITO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 25 DE JANEIRO DE 2024  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
ÓRGÃO: Município de Caietés - Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Apresentação de propostas por Entidades Federais de Previdência Complementar interessadas em administrar

plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Caietés na modalidade de Contribuição Definida. O presente Processo de Seleção objetiva o encaminhamento de propostas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar e em futura assinatura de Convênio de Adesão.

MODALIDADE: Credenciamento.  
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Iniciará no dia 05/02/2024, no momento do credenciamento os interessados deverão atender às condições de Edital, apresentando toda a documentação para avaliação junto ao Departamento de Licitação Municipal na Av. Professor Carvalho Pinto, 207, 2º andar, Sala 11, Centro, Caietés, SP.

Os interessados poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível na íntegra no Site do Município de Caietés no Portal de Transparência, no ícone Compras/Licitações/Edital. Os e-mails para envio do Edital são: licitacoes@caietes.sp.gov.br ou licitacao.caietes@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax ou/ou correio.

Caietés, 01 de fevereiro de 2024.  
SAMUEL BARBERI PIMENTEL DA SILVA  
Departamento de Licitação

**CAJAMAR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Extrato de aditamento de contrato nº 139/2022 - Contrato nº 01/2023 - Contratada: União Alimentação e Serviços Terceirizados LDA ME/EP. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada, para atendimento da demanda operacional do prédio da Câmara Municipal de Cajamar, Valor Total R\$ 1.471.392,24, Assinado: 27/01/2024, Presidente: Cleber Cândido Silva

**CAJATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

TERMO DE ADJUIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 962/2023 IDC.

CONCORRÊNCIA Nº 028/2023  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, autorizando a lavratura do respectivo contrato, ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP: Valor Total: R\$ 1.271.443,30 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos) Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal

**CAMPO LIMPO PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023  
ATA DE PAREREC TÉCNICO - HABILITAÇÃO

As nove horas do dia trinta do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação do Viaduto Brigadeiro Eduardo Gomes, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Tabela de Índice de Relevância Anomala, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, e Comissão Permanente de Licitação reuniram-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parer Técnico e Financeiro emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica e departamento de contabilidade das empresas interessadas: a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, sem representante presente. Dando início aos trabalhos, o Parer Técnico e Financeiro apontou que a empresa interessada atendeu aos requisitos necessários do certame, para as parcelas de maior relevância e qualificação econômica financeira. E como ela já haviam atendido às qualificações fiscais e jurídicas na Abertura do Envelope 1 (HABILITAÇÃO) fica a empresa HABILITADA. Sendo assim, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, ficando marcado previamente a abertura do Envelope 2 - PROPOSTAS para o dia 09/02/24, às 10 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023  
ATA DE PAREREC TÉCNICO - HABILITAÇÃO

As onze horas do dia trinta do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a construção e reparos em muro na Creche Santa Lúcia, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, tabela de índice de relevâncias e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniram-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parer Técnico e Financeiro emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica e departamento de contabilidade das empresas interessadas: a empresa CPO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP sem representante presente; a empresa MGG CONSTRUTORA LTDA, sem representante presente; a empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA, sem representante presente; a empresa RCS CONSTRUÇÕES LTDA, sem representante presente. Dando início aos trabalhos, o Parer Técnico e Financeiro apontou que as empresas interessadas atenderam aos requisitos necessários do certame, para as parcelas de maior relevância e qualificação econômica financeira. E como as quatro interessadas já haviam atendido às qualificações fiscais e jurídicas na Abertura do Envelope 1 (HABILITAÇÃO) ficam as quatro empresas HABILITADAS. Sendo assim, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, ficando marcado previamente a abertura do Envelope 2 - PROPOSTAS para o dia 15/02/2024, às 10 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023  
ATA DE PAREREC TÉCNICO - HABILITAÇÃO

As quinze horas do dia trinta e um do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada para execução de cobertura e revitalização da quadra poliesportiva na EMEF Vereador José de Souza Charrua, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parer Técnico e Financeiro emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica e departamento de contabilidade das empresas interessadas: a empresa FLANT CONSTRUTORA LTDA - ME, sem representante presente; a empresa TETO CONSTRUTORA S.A, sem representante presente; a empresa DUTRI ENGENHARIA METALURGICA ERELI, sem

representante presente; a empresa MGG CONSTRUTORA LTDA, sem representante presente; a empresa ELEVÊ ENGENHARIA, sem representante presente; a empresa CPO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sem representante presente; a empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA, sem representante presente. Dando início aos trabalhos, o Parer Técnico apontou que a empresa DUTRI ENGENHARIA METALURGICA ERELI, não apresentou atestações adequadas e suficientes para o item 3 dos índices de relevância (Ambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, "montantes com diâmetro 2", travessas e eixos com diâmetro 1", com telas de trama galvanizada, fio 10 BWG e malha quadrada SxS (exceto muralta, AF\_03/2021), devendo portanto ser INABILITADA. As demais empresas interessadas atenderam aos requisitos necessários do certame, para as parcelas de maior relevância e qualificação econômica financeira. E como elas já haviam atendido às qualificações fiscais e jurídicas na Abertura do Envelope 1 (HABILITAÇÃO) ficam as seis empresas HABILITADAS. Sendo assim, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, ficando marcado previamente a abertura do Envelope 2 - PROPOSTAS para o dia 15/02/2024, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023  
ATA DE PAREREC TÉCNICO - PROPOSTA

As quinze horas do dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria, execução das ações, produtos e serviços de Regularização Fundiária para o loteamento denominado Parque Santana e para área de Ocupação Irregular entre São José I e II e o loteamento São José, conforme termo de referência e cronograma de execução anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nela, relatou-se que a proposta da empresa REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/23 - objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de um rolo chapa compactador tandem vibratório para a Secretaria de Serviços Públicos, conforme descrição constante do Edital deste Edital, cujo objeto MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM, Despacho do Secretário Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA, vencedora do pregão em epígrafe.

DEMIS ROBERTO BRAGHETTI  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CÂNDIDO MOTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo nº 006/2024 - Visando a CONTRATAÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E AUDITORIA MÉDICA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, COM FOCO EM PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 2.439, de 04 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Encerramento: 19/02/2024 às 10h00. Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os Editais serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.sp.gov.br.

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo nº 007/2024 - Visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS COM A TEMÁTICA EDUCAÇÃO FINANCEIRA, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 2.439, de 04 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Encerramento: 19/02/2024 às 14h00. Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.sp.gov.br.

Cândido Mota, 01 de fevereiro de 2024 - Eraclio José Pereira - Prefeito.

**COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO.**

Ref. Processo nº 002/2024 - Pregão Presencial nº 002/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da empresa ROSINHA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Cândido Mota, 01 de fevereiro de 2024, Eraclio Jose Pereira - Prefeito.

**CAPELA DO ALTO**

AVISO DE REVOGAÇÃO de Licitação - Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM MATERIAL ADIATIVATIVO EDUCACIONAL POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA SUPORTE AOS PROCESSOS DECISÓRIOS E DE GESTÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP, com data da sessão marcada para o dia 05/02/2024, está REVOGADO, respeitando os princípios da Lei 8.666/93, em defesa do interesse público, da isonomia, da vantagemidade. Restou REVOGADO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em razão da necessidade de alteração do edital.

Capela do Alto, 01 de fevereiro de 2024  
Pérez Gonçalves - Prefeito Municipal

**CARAGUATUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA**

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 46.262/2023 - PROCESSO COMPRAS Nº 1.248/2023 - EDITAL Nº 196/2023 - Objeto: Licitação de Pregão Eletrônico Nº 18/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para execução do Drenagem na Rua Henrique Maximiliano - bairro Travessão, que decorrido o prazo de recurso e sem qualquer manifestação, fica marcado para o dia 05/02/2024 às 09h00m, na sala de reuniões

representante presente; a empresa ELEVÊ ENGENHARIA, sem representante presente; a empresa CPO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sem representante presente; a empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA, sem representante presente. Dando início aos trabalhos, o Parer Técnico apontou que a empresa DUTRI ENGENHARIA METALURGICA ERELI, não apresentou atestações adequadas e suficientes para o item 3 dos índices de relevância (Ambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, "montantes com diâmetro 2", travessas e eixos com diâmetro 1", com telas de trama galvanizada, fio 10 BWG e malha quadrada SxS (exceto muralta, AF\_03/2021), devendo portanto ser INABILITADA. As demais empresas interessadas atenderam aos requisitos necessários do certame, para as parcelas de maior relevância e qualificação econômica financeira. E como elas já haviam atendido às qualificações fiscais e jurídicas na Abertura do Envelope 1 (HABILITAÇÃO) ficam as seis empresas HABILITADAS. Sendo assim, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, ficando marcado previamente a abertura do Envelope 2 - PROPOSTAS para o dia 15/02/2024, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023  
ATA DE PAREREC TÉCNICO - PROPOSTA

As quinze horas do dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme tomada de preços acima, dispondo sobre a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria, execução das ações, produtos e serviços de Regularização Fundiária para o loteamento denominado Parque Santana e para área de Ocupação Irregular entre São José I e II e o loteamento São José, conforme termo de referência e cronograma de execução anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nela, relatou-se que a proposta da empresa REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/23 - objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de um rolo chapa compactador tandem vibratório para a Secretaria de Serviços Públicos, conforme descrição constante do Edital deste Edital, cujo objeto MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM, Despacho do Secretário Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA, vencedora do pregão em epígrafe.

DEMIS ROBERTO BRAGHETTI  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CÂNDIDO MOTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo nº 006/2024 - Visando a CONTRATAÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E AUDITORIA MÉDICA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, COM FOCO EM PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 2.439, de 04 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Encerramento: 19/02/2024 às 10h00. Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os Editais serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.sp.gov.br.

situada à Avenida Siqueira Campos, 44, Centro, Caraguatubá/SP, a abertura do envelope nº 02 - Propostas de Preços das empresas habilitadas - Caraguatubá, 01 de fevereiro de 2024 - LEANDRO BORELLA BARBOSA - Presidente da Comissão Especial de Obras de Engenharia.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 46.271/2023 - PROCESSO COMPRA Nº 1.256/2023

EDITAL Nº 204/2023 - Comunicamos aos licitantes da Concorrência Pública nº 07/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Drenagem - bairro Morro do Algodão, que decorrido o prazo de recurso e sem qualquer manifestação, fica marcado para o dia 05/02/2024 às 10h00m na sala de reuniões situada à Avenida Siqueira Campos, 44, Centro, Caraguatubá/SP, a abertura do envelope nº 02 - Propostas de Preços das empresas habilitadas - Caraguatubá, 01 de fevereiro de 2024 - LEANDRO BORELLA BARBOSA - Presidente da Comissão Especial de Obras de Engenharia.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 46.272/2023 - PROCESSO COMPRA Nº 1.258/2023  
EDITAL Nº 206/2023 - Comunicamos aos licitantes da Concorrência Pública nº 09/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Drenagem na Rua Alvareng Peixoto - bairro Jardim Anan, que decorrido o prazo de recurso e sem qualquer manifestação, fica marcado para o dia 05/02/2024 às 11h00m, na sala de reuniões situada à Avenida Siqueira Campos, 44, Centro, Caraguatubá/SP, a abertura do envelope nº 02 - Propostas de Preços das empresas habilitadas - Caraguatubá, 01 de fevereiro de 2024 - LEANDRO BORELLA BARBOSA - Presidente da Comissão Especial de Obras de Engenharia.

EXTRATO DE CONTRATO  
Pregão Eletrônico nº 51/2023 - PI nº 46136/2023 - PC 844/2023

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos para o CRAES, sede do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Casa da Mulher e CIAM.

Contratada 01: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 01.350.728/0009-30.

R\$ 14.897,35 (quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais trinta e cinco centavos) - Contrato nº 205/2023

Contratada 02: R M DORNELLES INFORMÁTICA - CNPJ nº 15.674.842/0001-04.

R\$ 43.444,53 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais cinquenta e três centavos). - Contrato nº 206/2023

Assinatura: 31/01/2024

**CERQUILHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO Tomada de Preços nº 31/2023-Processo nº 3639/2023-Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, recapeamento asfáltico e sinalização viária com recursos provenientes do Governo Estadual-Secretaria Municipal de Obras. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público em 01/02/2024, a homologação e adjudicação do certame em favor da empresa DNP Terraplanagem e Pavimentação Forestal LTDA-CNPJ 57.623.761/0001-17, situada à Rodovia Doutor João José Rodrigues, 03, Bairro Madrugada, em Tietê/SP, Cerquilho, 01/02/2024. José Roberto Pilon - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO Tomada de Preços nº 31/2023-Processo nº 3639/2023-Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, recapeamento asfáltico e sinalização viária com recursos provenientes do Governo Estadual-Secretaria Municipal de Obras. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público em 01/02/2024, a homologação e adjudicação do certame em favor da empresa DNP Terraplanagem e Pavimentação Forestal LTDA-CNPJ 57.623.761/0001-17, situada à Rodovia Doutor João José Rodrigues, 03, Bairro Madrugada, em Tietê/SP, Cerquilho, 01/02/2024. José Roberto Pilon - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO Tomada de Preços nº 31/2023-Processo nº 3639/2023-Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, recapeamento asfáltico e sinalização viária com recursos provenientes do Governo Estadual-Secretaria Municipal de Obras. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público em 01/02/2024, a homologação e adjudicação do certame em favor da empresa DNP Terraplanagem e Pavimentação Forestal LTDA-CNPJ 57.623.761/0001-17, situada à Rodovia Doutor João José Rodrigues, 03, Bairro Madrugada, em Tietê/SP, Cerquilho, 01/02/2024. José Roberto Pilon - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO Tomada de Preços nº 31/2023-Processo nº 3639/2023-Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, recapeamento asfáltico e sinalização viária com recursos provenientes do Governo Estadual-Secretaria Municipal de Obras. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público em 01/02/2024, a homologação e adjudicação do certame em favor da empresa DNP Terraplanagem e Pavimentação Forestal LTDA-CNPJ 57.623.761/0001-17, situada à Rodovia Doutor João José Rodrigues, 03, Bairro Madrugada, em Tietê/SP, Cerquilho, 01/02/2024. José Roberto Pilon - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO Tomada de Preços nº 31/2023-Processo nº 3639/2023-Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, recapeamento asfáltico e sinalização viária com recursos provenientes do Governo Estadual-Secretaria Municipal de Obras. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público em 01/02/2024, a homologação e adjudicação do certame em favor da empresa DNP Terraplanagem e Pavimentação Forestal LTDA-CNPJ 57.623.761/0001-17, situada à Rodovia Doutor João José Rodrigues, 03, Bairro Madrugada, em Tietê/SP, Cerquilho, 01/02/2024. José Roberto Pilon - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO Tomada de Preços nº 31/2023-Processo nº 3639/2023-Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, recapeamento asfáltico e sinalização viária com recursos provenientes do Governo Estadual-Secretaria Municipal de Obras. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público em 01/02/2024, a homologação e adjudicação do certame em favor da empresa DNP Terraplanagem e Pavimentação Forestal LTDA-CNPJ 57.623.761/0001-17, situada à Rodovia

**Proc. Administrativo 44- 962/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 02/02/2024 às 09:10:14

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração do Contrato do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

MEMORANDO\_CONTRATO\_7\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 09:22:35	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5F60-17C2-4745-1BC8**

MEMORANDO Nº 013/2024-JPS

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

**CONTRATO Nº 007/2024**  
**02/02/2024**

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** referente à **Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar.**

**SEGUINTE DADOS:**

**CNPJ /MF:** 10.651.046/0001-24  
**ENDEREÇO:** Rua Guanabara, nº 196 - Vila Adriana - Cajati - SP (11950-000)  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.271.443,30 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante  
**PRAZO DE ENTREGA:** A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, por período de 300 (trezentos) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações  
**DATA DO EMPENHO:** 02 de fevereiro de 2024.  
**PROCESSO Nº:** 962/2022 1DOC  
**MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 28/2023  
**RESPONSÁVEL:** Sr. Adelar de Bairros, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 144 - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP (11950-000), nascido em 18/12/1976, sócio - administrador da empresa  
**OBSERVAÇÕES:** 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana - Portaria 155/2024 de 02/02/2024. Seguro Garantia de R\$ 63.572,17 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Constante na minuta do edital  
**SETOR RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: <u>10.651.046/0001-24</u>
Nome do Contratado: <b>ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP</b>
Responsável: <u>Sr. Adelar de Bairros, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 144 - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP (11950-000), nascido em 18/12/1976, sócio - administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Guanabara, nº 196 - Vila Adriana - Cajati - SP (11950-000)</u>
Número do Contrato: <u>007/2024</u>
Data de assinatura: <u>02/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Construção</u>

Objeto: <b>Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Romas/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar</b>
Data início da vigência: <u>02/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>27/11/2024</u>
Prazo de vigência: <u>300 (trezentos) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 1.271.443,30 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: ( x ) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: <u>28/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Concorrência</u>
Processo: <u>962/2023 1DOC</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>1.271.443,30</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): ( x ) sim ( ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim ( x ) não
e-mail: <a href="mailto:adlconstrucaocivil@hotmail.com">adlconstrucaocivil@hotmail.com</a>
Telefone: <u>(13) 3854-4083</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F60-17C2-4745-1BC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 09:22:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F60-17C2-4745-1BC8>

**Proc. Administrativo 45- 962/2023**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 02/02/2024 às 09:11:49

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Pedido do procedimento para posterior empenho contábil.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Pedido\_ADELAR\_CCO\_28\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/02/2024 09:21:40	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17C7-B72D-E6F0-D0C1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

<b>Pedido Global:</b> 900/0-2024		<b>Modalidade:</b> Concorrência Obras Nr.: 28/2023				
<b>Processo/ Ano:</b> 962 / 2023	<b>Requisição Nro.:</b> 15424/2023	<b>Contrato:</b> 7/2024				
<b>Id. Licitação AUDESP:</b> 2024000000010	<b>Usuário Requisição:</b> JAILTON.SANTOS	<b>Prioridade:</b> NORMAL				
<b>Tipo de Compra:</b> ADMINISTRATIVA	<b>Unid. Orçamentária:</b> 02.0014 GABINETE DO PREFEITO	<b>Usuário Pedido:</b> JAILTON.SANTOS				
<b>Ficha:</b> 91 CONSTRUÇÃO PRÉDIO CONSELHO TUTELAR	<b>Fonte de Recurso:</b> 1 TESOURO					
<b>Aplicação FR.:</b> 110 GERAL	<b>Varição FR.:</b> 0					
<b>Elemento:</b> 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>Sub-Elemento:</b> 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES					
<b>Aplicação:</b> Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/ SP	<b>Observação:</b> Concorrência, sob nº 028/2023.					
<b>Tipo de Objeto:</b> Obras e Serviços de Engenharia	<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/ SP					
<b>Local de Entrega:</b> CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -						
<b>Fornecedor:</b> 6205 - ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP	<b>Fantasia:</b> ADL CONSTRUÇÃO CIVIL	<b>Fone:</b> (13)3854-4083	<b>Fax:</b> (13)97770193			
<b>Contato:</b>	<b>Fone:</b>	<b>E-mail:</b>				
<b>Endereço:</b> RUA GUANABARA ,196 VILA ADRIANA	<b>Cidade:</b> CAJATI	<b>Cep:</b> 11950000	<b>Estado:</b> SP			
<b>Cnpj/ Cpf:</b> 10651046000124	<b>Inscrição Estadual:</b> 740.067.609.115	<b>Inscrição Municipal:</b> 21215				
<b>Validade:</b> 60 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b> 300 dias				
<b>Cond. Pagto.:</b> 15 dias	<b>Dt. Vencimento:</b>					
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/ Cpf:</b> 64.037.815/0001-28	<b>Cep:</b> 11950-000	<b>Bairro:</b> CENTRO			
	<b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Cd. Produto</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0001	100,000000	%	44.25383-0	Construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/ SP	12.714,4330	1.271.443,30
<b>Valor Total:</b>		<b>Valor Desconto:</b>	<b>Valor Imposto:</b>	<b>Valor Líquido:</b>		
1.271.443,30			0,00	1.271.443,30		

CAJATI, 2 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17C7-B72D-E6F0-D0C1> e informe o código 17C7-B72D-E6F0-D0C1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17C7-B72D-E6F0-D0C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 09:21:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17C7-B72D-E6F0-D0C1>

## Proc. Administrativo 46- 962/2023

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

**Data:** 02/02/2024 às 09:37:55

**Setores envolvidos:**

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DPO, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP**

Bom dia! Encaminho o pedido devidamente assinado, para realização do respectivo empenho contábil.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Pedido\_ADELAR\_CCO\_28\_2023\_ASSINADO.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2200-794B-BD1F-4757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 09:38:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2200-794B-BD1F-4757>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 900/0-2024 Modalidade: Concorrência Obras Nr.: 28/2023

Processo/ Ano: 962 / 2023 Requisição Nro.: 15424/2023 Contrato: 7/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000010  
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0014 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 91 CONSTRUÇÃO PRÉDIO CONSELHO TUTELAR Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES  
Aplicação: Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP  
Observação: Concorrência, sob nº 028/2023.  
Tipo de Objeto: Obras e Serviços de Engenharia  
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 6205 - ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
Fantasia: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL Fone: (13)3854-4083 Fax: (13)97770193  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: RUA GUANABARA ,196 VILA ADRIANA  
Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP  
Cnpj/ Cpf: 10651046000124 Inscrição Estadual: 740.067.609.115 Inscrição Municipal: 21215

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 300 dias  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25383-0	Construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP	12.714,4330	1.271.443,30

Valor Total: 1.271.443,30 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.271.443,30

CAJATI, 2 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17C7-B72D-E6F0-D0C1> e informe o código 17C7-B72D-E6F0-D0C1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17C7-B72D-E6F0-D0C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 09:21:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17C7-B72D-E6F0-D0C1>

**Proc. Administrativo 47- 962/2023**

**De:** Camila C. - SEAJ

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 27/02/2024 às 08:49:45

Prezados,

Encaminho o contrato, a portaria e a Publicação.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

**Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos**

**Anexos:**

155\_24.pdf

ADELAR\_DE\_BAIRROS\_CONSTRUCAO\_CIVIL\_EPP\_CONTRATO\_007\_2024.pdf

D\_O\_E\_CONTRATO\_DO\_MES\_02\_2024\_PUBLICAR\_EM\_MARCO\_DIARIO\_OFICIAL.pdf

**PORTARIA Nº 155, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica designado **JAISON SANGALETTI**, Servidor Comissionado na função de Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, como sendo gestor do Contrato nº 007/2024, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ**, servidor efetivo, exercendo o cargo em confiança de Chefe de Divisão de Engenharia e aprovação de projetos, Modalidade Concorrência sob nº 028/2023, Processo nº 962/2023 1DOC, firmado com a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** referente à Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CONTRATO Nº 007/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de contrato de obras, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, situada à Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.651.046/0001-24, aqui representada pelo Sr. **ADELAR DE BAIRROS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 144 – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP (11950-000), nascido em 18/12/1976, sócio – administrador da empresa, de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Concorrência nº 028/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 962/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações e o Decreto Municipal nº 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato para fins de Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 028/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, por período de 300 (trezentos) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas.

a) Quando a obra ou serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;

b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;

c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.

d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento da obra, mediante acréscimo.

**CONTRATO Nº 007/2024**

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso nos Serviços sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

Eventual prorrogação deverá ser dada com antecedência necessária, e só ocorrerá devidamente justificada pela empresa e ratificada pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o caso, ficando a solicitação sujeita a rejeição se não absolutamente comprovada a necessidade. A prorrogação imotivada implicará rescisão do contrato, perdas e danos e penalidades legais.

A subcontratação é permitida mediante prévia autorização da CONTRATANTE somente para os serviços e projetos que ultrapassem a competência técnica do responsável pelos serviços. Devendo ainda a contratada efetuar o pagamento em, no máximo, dois dias após o recebimento do Município a subcontratada. Deverá ser apresentado, previamente, ou seja, antes da subcontratação, o contrato de subempreitada firmado entre as partes para apreciação e aprovação das condições pela CONTRATANTE.

Estando a subcontratada em débito com a CONTRATANTE ou impedida de com ela contratar, a subcontratação não será autorizada, sob pena de rescisão contratual se a CONTRATADA ignorar a não autorização.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ 1.271.443,30 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**, fixo e irrevogável.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único - O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

O valor poderá ser reajustado, quando possível, pelo índice IPC FIPE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CONTRATO Nº 007/2024

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de acordo com a medição a preço unitário, medição mensal.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº :

Construção Prédio Conselho Tutelar - 08.243.0033.1129

Obras e Instalações - 4.4.90.51

Incluídas no Plano Plurianual da Prefeitura do Município de Cajati.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

**Parágrafo Único** - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.

c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

**CONTRATO Nº 007/2024**

- e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A Contratada se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- i) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- j) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- k) A CONTRATADA deverá apresentar as medições com relatório fotográfico dos Serviços;
- l) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- m) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- n) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- o) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- p) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- q) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;

**CONTRATO Nº 007/2024**

- r) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- s) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- t) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- u) Apresentar na assinatura do Contrato os seguintes documentos:  
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;  
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;  
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;  
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;  
- Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;  
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:  
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.  
- R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- w) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

**CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela CONTRATADA.

**CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução dos trabalhos da CONTRATADA será exercida pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

## CONTRATO Nº 007/2024

verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

O Gestor do contrato é o servidor JAISON SANGALETTI, Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ, arquiteto, conforme Portaria 155 de 02/02/2024.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e irrevogável, exceto nos casos previstos na legislação e em caso de prorrogação contratual previsto na cláusula terceira do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS / DETENTORES DO CONTRATO.

**11.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base sanção anterior;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso III do art. 87 da Lei nº 8666/1993, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**11.1.1** A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

**11.1.1.1.** Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

**11.1.1.2.** Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

**11.2.** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

**11.2.1.** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

**11.2.1.1.** No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**CONTRATO Nº 007/2024**

**11.2.2.** Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.3.** Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.4.** Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

**TABELA 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

**TABELA 2**

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

CONTRATO Nº 007/2024

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/SEFIP).	3

**CONTRATO Nº 007/2024**

32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

**11.2.4.1.** Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá à autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de **30%** (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato

**11.2.4.2.** A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

**11.3.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

**11.3.1.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

**11.3.2.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

**11.3.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**11.4.** Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

**11.5.** Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

**11.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações;

II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CONTRATO Nº 007/2024**

- III – Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela CONTRATADA;
- IV – Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- V – Pela dissolução da empresa contratada;
- VI – Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente:** pelo Engenheiro Fiscal, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente:** pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação de 90 (noventa) dias que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

**Parágrafo Único** – Durante o período de observação, a CONTRATADA ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, a qual fica sujeita a empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA**

A contratada terá até 05(cinco) dias impreritavelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, no valor de **R\$ 63.572,17 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)**, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.



**CONTRATO Nº 007/2024**

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete ressarcimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

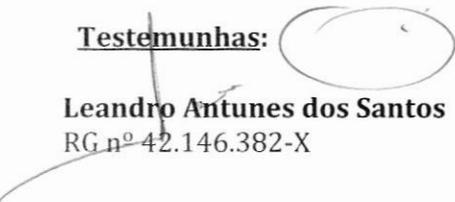
E por acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

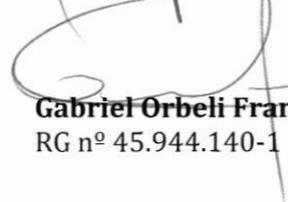
Cajati/SP, 02 de Fevereiro de 2024.

  
**Adelar de Bairros**  
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

  
**Luiz Henrique Koga**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**Testemunhas:**

  
**Leandro Antunes dos Santos**  
RG nº 42.146.382-X

  
**Gabriel Orbeli França**  
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**  
**CONTRATO Nº 007/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 02 de Fevereiro de 2024.**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela contratada:**

Nome: ADELAR DE BAIRROS

Cargo: Sócio - Administrador da Empresa

CPF: 263.779.848-39

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ

Cargo: Arquiteto

CPF: 406.999.958-25

Assinatura: \_\_\_\_\_ 



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Extrato de Contratos/aditivos



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**Nº 007/2024 CONTRATANTE:**P.M.C **ASSINATURA:**02/02/2024 **VALOR:**R\$ 1.271.443,30  
**CONTRATADA:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias.  
**MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 28/2023 **PROCESSO:** 962/2022 1DOC **PROPONENTE:** 01.

**Nº 008/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:**05/02/2024 **VALOR:**R\$ 15.349,00  
**CONTRATADA:** FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 134/2023 **PROCESSO:** 1007/2022 1DOC **PROPONENTE:** 13.

**Nº 009/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:**05/02/2024 **VALOR:**R\$ 18.096,00  
**CONTRATADA:** SANIGRAN LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 134/2023 **PROCESSO:** 1007/2022 1DOC **PROPONENTE:** 13.

**Nº 010/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:**05/02/2024 **VALOR:**R\$ 2.380,00  
**CONTRATADA:** SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais agrícolas e para uso nas roçadeiras para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 134/2023 **PROCESSO:** 1007/2022 1DOC **PROPONENTE:** 13.

**Nº 011/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:**06/02/2024 **VALOR:**R\$ 574.848,04  
**CONTRATADA:** WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de fechamento, reforma e melhorias da Garagem Municipal, situada na Rua Darci Bueno da Cruz, 200 - Bairro Bico do Pato - Cajati-SP. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 29/2023 **PROCESSO:** 979/2023 1DOC **PROPONENTE:** 02.

**Nº 012/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 07/02/2024 **VALOR:** R\$ 901.304,63  
**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI **OBJETO:** Contratação para a continuidade do Sistema SESI/SP de Ensino direcionado aos alunos da Educação Infantil e Educação Fundamental - Anos Iniciais, visando atender a demanda discente, docente, gestores e técnicos, afim de contribuir e desempenhar melhorias na qualidade de educação do município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 07/02/2024 a 06/02/2025 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 001/2024 **PROCESSO:** 40/2024 1DOC.

**Nº 013/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 07/02/2024 **VALOR:** R\$ 394.736,80  
**CONTRATADA:** R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de reforma da EMEI Patinho Feio (antigo prédio do SESMT), localizado na Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 - Bairro Bico do Pato - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 30/2023 **PROCESSO:** 982/2023 1DOC.

**Nº 014/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 07/02/2024 **VALOR:** R\$ 52.723,86  
**CONTRATADA:** NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



de Máquinas de Confecções, para dar prosseguimento ao curso de Arte em Tecido e Corte e Costura, para atendimento ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de Cajati-SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 138/2023 **PROCESSO:** 1017/2023 1DOC.

**Nº 015/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 603.437,84 **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais ou técnicos e tecnológicos para realização de cursos no município de Cajati-SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Dispensa Licitação sob nº 002/2024 **PROCESSO:** 39/2024 1DOC.

**Nº 016/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 09/02/2024 **VALOR:** R\$1.144.037,93 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de cobertura, banheiros e pavimento no Pátio da Cultura, situado na Av. Luiz de Lima, esquina com a Av. Fernando Costa - Centro - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 21/2023 **PROCESSO:** 863/2022 1DOC.

**Nº 017/2024 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 09/02/2024 **VALOR:** R\$1.424.794,85 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no acesso da Rua Nápolis, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 31/2023 **PROCESSO:** 986/2023 1DOC.

**PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 156/2020 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 01/02/2024 **VALOR:** R\$ 309.999,12 **CONTRATADA:** EXPAND TELECOM LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 1 (uma) rede IP multiserviços (OSPF/MPLS/EoIP), full duplex, com velocidade de 100 Mbps (cem megabits por segundo) contemplando suporte técnico com a disponibilização de diversos serviços conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 02/02/2024 a 02/02/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2020 **PROCESSO:** 65548/2020.

**PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 001/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 05/02/2024 **VALOR:** R\$ 309.341,07 **CONTRATADA:** BTS ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia Civil, nas atividades de Acompanhamento de Obras Públicas, Fiscalização de Obras, Medições de Obras, Detalhamento e/ou revisão de Projetos, Assessoria Técnica Especializada e Apoio a Supervisão das Obras com Utilização de Veículo próprio, serviços esses sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento Urbano de Cajati. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 06/02/2024 a 06/02/2025 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 021/2022 **PROCESSO:** 213/2022 1DOC.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 207/2023 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 06/02/2024 **CONTRATADA:** LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de contêiner de resíduos para a Coleta Seletiva Municipal em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta IC 14.0704.0000121\_2010\_AP 01, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias **VIGÊNCIA:** 09/02/2024 a 09/03/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023 **PROCESSO:** 913/2023 1DOC.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 072/2022 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 76.978,05 **CONTRATADA:** INSTITUTO SANTA DULCE **OBJETO:** fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 02- Profissionais para a prestação de serviços dos Projetos Terapêuticos no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Profissionais, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses **VIGÊNCIA:** 21/02/2024 a 21/05/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2021 **PROCESSO:** 69424/2021.

**PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 105/2021 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 533.455,84 **CONTRATADA:** ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, coleta e acondicionamento dos materiais biológicos visando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP, em conformidade com os critérios dispostos neste edital, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 13/02/2024 a 13/06/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 101/2021 **PROCESSO:** 69393/2021.

**PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 007/2023 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 08/02/2024 **VALOR:** R\$ 66.995,92 **CONTRATADA:** CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Locação de Sistema de digitalização tipo DR para radiologia de uso na UPA - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Cajati com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 09/02/2024 a 09/02/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 111/2022 **PROCESSO:** 087/2022 1Doc.

**PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2023 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 06/02/2024 **VALOR:** R\$ 1.436.084,48 **CONTRATADA:** CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de operação de controle, vigilância e fiscalização de portarias e edifícios públicos, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito de áreas e edifícios de propriedade ou de uso da Prefeitura de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 08 (oito) meses **VIGÊNCIA:** 06/02/2024 a 06/10/2024 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2022 **PROCESSO:** 218/2022 1DOC.

**ADITAMENTO Nº 003 EM VIRTUDE DE REPACTUAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 193/2022 CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 05/02/2024 **CONTRATADA:** FUTURA ECOSERVICE LTDA - EPP **OBJETO:** locação de 18 (dezoito) veículos para serviço de transporte de estudantes nas Zonas Urbana, Rural e Sala de Recurso AEE (AEE - Atendimento Educacional Especializado) do município de Cajati - SP, através de pessoas jurídicas, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamento federal, estadual e municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque, quilometragens e alterações de itinerários, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 105.507,15 (cento e cinco mil quinhentos e sete reais e quinze centavos), este aditamento se faz necessário em virtude da repactuação retroativa do período de 11/06/23 a 28/08/23 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2022 **PROCESSO:** 73051/2022.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 188/2022 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 08/02/2024 **CONTRATADA:** MGR SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - ME  
**OBJETO:** Serviços de impressão (terceirização de impressão / digitalização / cópia) para diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência **VALOR:** R\$ 7.331,50 (Sete mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), corresponde a aproximadamente 2,28% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário para atender as UBS da Vila Antunes e do Bico do Pato, além de atender o gabinete do Prefeito (memorando nº 004/2024 1doc) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2022 **PROCESSO:** 72554/2022.

**ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 186/2023 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 07/02/2024 **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 9.370,60 (Nove mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos), corresponde a aproximadamente 12% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário em virtude da inclusão de novos veículos à frota municipal (memorando nº 751/2024 1doc) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2023 **PROCESSO:** 837/2023 1DOC.

**ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 041/2023 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 15/02/2024 **CONTRATADA:** SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneante domissanitário, materiais e equipamento **VALOR:** R\$ 125.249,45 (cento e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) corresponde a aproximadamente 9,04% do valor originariamente contratado, O aditamento se faz necessário em virtude da necessidade da limpeza e manutenção das quadras da EMEB Capitão Braz e EMEIF Ana Maria Chaves, as quais são de responsabilidade da Secretaria de Educação. Informa ainda que houve aumento na área total de limpeza das Unidades (despacho nº136). **MODALIDADE:** Concorrência nº22/2022 **PROCESSO:** 241/2022 1Doc.

**ADITAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 161/2022 CONTRATANTE:** P.M.C  
**ASSINATURA:** 15/02/2024 **CONTRATADA:** EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em concreto e obras complementares em diversas ruas do município de Cajati, em atendimento ao convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Programa NOSSA RUA - Termo de Convênio nº 102260/2022, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 011/2022. **VALOR:** R\$ 179.726,23 (Cento e setenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), correspondente a aproximadamente 3,87% do valor contratual originário, este aditamento se faz necessário em virtude da necessidade de instalar a rede coletora de esgoto na Rua Conceição de Oliveira Antunes, uma vez que as edificações do local não dispõem do sistema de fossa. Informa ainda que a pavimentação na rua não pode ocorrer de forma isolada, uma vez que a execução da rede coletora é pré-requisito essencial para garantir a infraestrutura e atender as necessidades da comunidade (memorando nº 09/2024). **MODALIDADE:** Concorrência nº11/2022 **PROCESSO:** 72919/2022.

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019. CONTRATANTE:** P.M.C **ASSINATURA:** 15/02/2023. **CONTRATADA:** VITOR DIAS **OBJETO:** Contrato Particular de Locação de Salas para Fins Comerciais localizado na Avenida Luiz de Lima, s/nº - Centro - Cajati - SP (11.950-000). **MODALIDADE:** Dispensa Licitação **PROCESSO:** 57786/2019.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**DISTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018. CONTRATANTE: P.M.C ASSINATURA:**  
15/02/2023. **CONTRATADA: VITOR DIAS OBJETO:** Contrato Particular de Locação de Salas para Fins Comerciais localizado na Avenida Luiz de Lima, s/nº - Centro - Cajati - SP (11.950-000). **MODALIDADE:** Dispensa Licitação **PROCESSO:** 55018/2018.

**Proc. Administrativo 48- 962/2023**

**De:** Amanda N. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 27/02/2024 às 11:35:53

Prezados,

Segue em anexo a Nota **Global do Empenho 1488**, referente ao pedido **900 do DESPACHO 46**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

**Amanda Cristina Silva Novaes**

**Chefe da Divisão de Contabilidade**

**Anexos:**

EMPENHO\_1488.pdf

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b> FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO		NOTA	1488/000	ANO	2024
		DATA DE EMISSÃO	02/02/2024	FICHA	91
USUÁRIO	AMANDA.NOVAES				
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		FUNDO	05 - F. M. D. C. A.	
Aplicação:	110 GERAL		DÍVIDA		
Variação:	0		PROTOCOLO		
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO		PROCESSO	962/2023	CONTRATO Nº 7/2024
Unid. Orçamentária:	14 GABINETE DO PREFEITO		VENCIMENTO		
Unid. Executora:	05 F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL		MODALIDADE	Concorrência Obras 28/2023	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93	
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		PEDIDO	00900/000-2024	
Programa:	0033 FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS		CENTRO DE CUSTO		
Projeto/Atividade:	1129 CONSTRUÇÃO PRÉDIO CONSELHO TUTELAR				
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS				
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Sub-Elemento Desp:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
Vínculo:	A ASSISTÊNCIA				
Convênio:					
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
6205	ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP		10.651.046/0001-24	740.067.609.115	
ENDEREÇO	BAIRRO		VILA ADRIANA		
RUA GUANABARA ,196	UF		CEP	TELEFONE	
CAJATI	SP		11950000	(13)3854-4083	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix		TIPO CONTA
748 - BCO COOP SICREDI	0730-X	03336-6			Conta Corrente
<b>APLICAÇÃO:</b> Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP (Obs.: Concorrência, sob nº 028/2023.)					
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Construção de novas instalações para abrigar o Conselho Tutelar, localizado na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP	%	100,0000	12.714,43	1.271.443,30
				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>1.271.443,30</b>
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
1.280.000,00	0,00	1.271.443,30	8.556,70		
Secret. de Finanças	____/____/____	PREFEITO MUNICIPAL	____/____/____		
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	_____		

**Proc. Administrativo 49- 962/2023**

**De:** Willian O. - SMOM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

**Data:** 14/03/2024 às 09:05:12

Bom dia,

Encaminho Ordem de Serviço e documentos iniciais.

Atenciosamente.

—

**Willian Sales Oliveira**  
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

**Anexos:**

051225.pdf

ART\_Rua\_Roma\_Assinada.pdf

LAUDO\_\_1.PDF

ORDEM\_DE\_SERVICO.pdf

PCMSO\_ADL\_2023.pdf

PROGRA\_1.PDF

RET\_10651046000124\_06022024\_094535.pdf

RE\_10651046000124\_06022024\_094529.pdf

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTOGRAFIA



EMPRESA ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
C.N.P.J. 10.651.046/0001-24  
RUA GUANABARA 196  
CAJATI SP

0094

Ficha  
Número  
000167

FUNCIONÁRIO  
HELTON PONTES LINO  
MATRÍCULA ESOCIAL: Matriz0001000167

000167

Aut. abo-  
lida Lei  
10243 de  
19/06/01

DADOS PESSOAIS

Nacionalidade Brasileiro	Naturalidade Pindamonhangaba	Data de Nascimento 15/02/1980	Estado Civil Solteiro	Grau Instrução Ensino médio
Endereço RUA CONCEICAO OLIVEIRA ANTUNES 598		Complemento		
Bairro PARAFUSO	CEP 11950-000	Cidade/UF CAJATI/SP	Nascimento(UF/CIDADE) SP/PINDAMONHANGABA	
Telefone Resid. (15) 99699-3395	Telefone Celular (0) -	E-Mail		
Nome do Pai SERGIO PONTES LINO		Nome da Mãe MARIA DIVINA PEDROSO		
Nome do Cônjuge		Naturalidade	Data de Nascimento //	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Sexo M	Cor Branca	Cabelo	Olhos	Altura 0,00	Peso 0,00	Sinais NÃO	Sangue
-----------	---------------	--------	-------	----------------	--------------	---------------	--------

DOCUMENTOS

CTPS 2935646	Série 7897	UF SP	RG 333916931	Dat.Cad. 11/08/08	CPF 293.564.678-97	PIS 200.72710.12.2	Dat.Cad. 04/08/02
-----------------	---------------	----------	-----------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------

DADOS FUNCIONAIS

Cargo PEDREIRO		Centro de custo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI			Dependentes SF IR	
CBO 7152-10 - Pedreiro				Entrada 07:00	Intervalo 12:00	Saída 13:00 17:00
H. MEN 220,00	H. SEM 44,00	H. DIA 7,33	Sal. Inicial 2.283,35	Tipo Mensalista	Comissão 0,00%	Banco Agência C/C Dep
Dat. Adm. 15/05/2023	Opção FGTS OPTANTE	Data 15/05/2023	Banco	Agência	C/C	Polegar Direito

CAJATI, 15 de Maio de 2023

ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO  
CIVIL

HELTON PONTES LINO

**A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**  
**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

**Empresa**

Razão Social:	Adelar de Bairros Construção Civil	CNPJ	
CNPJ:	10.651.046/0001-24		10.651.046/0001-24
Endereço:	Rua Guanabara	Bairro:	Vila Adriana
Cidade/UF:	Cajati/ SP	CEP:	11950-000

**Funcionário**

<b>Helton Pontes Lino</b>	RG 33.391.693
Setor Campo	CPF 293.564.678-97
Cargo PEDREIRO	Dt. Nasc. 15/02/1980 Idade 43 Sexo Masculino

**Médico Coordenador do PCMSO**

Dr. Marcius Vessalio Traple CRM 32514 SPR Pedro Bonne, 127 Centro Pariquera - Açu SP 11930-000

**Riscos**

Físicos	Ruído Contínuo ou Intermitente.
Ergonômicos	Levantamento e Transporte Manual de Peso.
Acidentes	Cortes por atividades com máquinas e ferramentas, Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível.

**Em cumprimento às portarias nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 e 08/96 NR7 do Ministério do Trabalho e emprego, para fins de exame:**

Admissional

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

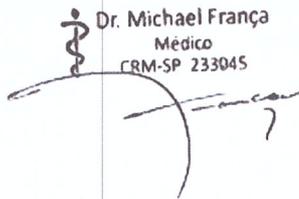
12/05/2023 Audiometria	12/05/2023 Avaliação Oftalmológica	12/05/2023 Exame Clínico
------------------------	------------------------------------	--------------------------

**Parecer**

Apto para função

**Observação**

Declaro ter recebido cópia deste atestado.

  
Dr. Michael França  
Médico  
CRM-SP 233045

Carimbo e Assinatura  
Michael França dos Santos  
CRM 233045/ SP

A autenticidade desse documento pode ser verificada em  
<http://verificador.iti.gov.br/>



Assinado Biometricamente 12/5/2023  
Helton Pontes Lino

# REGISTROS DE EMPREGADOS

10.651.046/0001-24

R GUANABARA, 196 - - CAJATI - SP

ADL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

ENDEREÇO

EMPREGADOR  
NÚMERO DE ORDEM

NOME **EVANDRO CLETSON DE SOUSA**

CNPJ / CEI  
NÚMERO DE MATRÍC.

**000107**



FILIAÇÃO  
PAI **ANACLETO JOSE DE SOUSA**  
MÃE **IVONE FERREIRA DE SOUSA**

CTPS **15264**  
SÉRIE **0065**  
DATA NASC. **14/02/1979**  
IDADE **40**  
NACIONALIDADE **BRASILEIRO**  
TÍTULO ELEITOR **351528810141**  
CATEGORIA  
RG **540764899**  
CPF **987.574.745-91**  
NR. CNH **06399307620**  
CAT. CNH **AB**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**  
LOCAL DO NASCIMENTO **SERRA TALHADA - PE**  
GRAU INSTR. **5**

QUANDO ESTRANGEIRO:  
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL  
CART. MOD  
REG. GERAL  
É CASADO(A) COM BRASILEIRA(O) ?  
NOME DO CÔNJUGE  
TEM FILHOS BRASILEIROS ?  
QUANTOS ?  
AUTENTICAÇÃO

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ENDEREÇO **R SILVERIO LINO, 241 - VILA ANTUNES-CAJATI-SP-11950-000**  
FONE: **(13)38542532**  
DATA DA OPÇÃO **18/03/2019**  
DATA DA RETRAÇÃO **/ /**

MUDANÇA DE ENDEREÇO  
BANCO DEPOSITÁRIO

NOME  
NASCIMENTO/CASAMENTO  
PARENTESCO  
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CADASTRO EM **/ /**

SOB Nº **12698517249**

BANCO

AGÊNCIA

CÓDIGOS BANCO: **AGÊNCIA:**

ENDEREÇO

FORMA DE PAGAMENTO **Por mês**

DATA DA ADMISSÃO **18/03/2019**  
NATUREZA DO CARGO **SERV. DE OBRAS**  
DEPTO/SETOR/SEÇÃO **0000 /0000 /0000**  
CBO **7170-20**  
SALÁRIO INICIAL **R\$ 1.440,87**

HORÁRIO DE TRABALHO

JORNADA  
SEGUNDA A QUINTA 07:00 AS 17:00  
-SEXTA 07:00 AS 16:00  
REFEIÇÃO 12:00 A 13:00  
DOMINGO  
TIPO SANGÜINEO **NÃO INFORMADO**  
COR/CABELO/SOLHOS/ALTURA/PESO/SINAIS/OUTRAS

POLEGAR DIREITO  
ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP  
ASSINATURA DO EMPREGADOR  
ASSINATURA DO EMPREGADO  
SAÍDA: **/ /**

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

**A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**  
**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

**Empresa**

Razão Social:	Adelar de Bairros Construção Civil	CNPJ	10.651.046/0001-24
CNPJ:	10.651.046/0001-24	Bairro:	Vila Adriana
Endereço:	Rua Guanabara	CEP:	11950-000
Cidade/UF:	Cajati/ SP		

**Funcionário**

<b>Evandro Cletson de Sousa</b>	RG 540764899
Setor Construção Civil	CPF 987.574.745-91
Cargo ARMADOR	Dt. Nasc. 14/02/1979 Idade 44 Sexo Masculino

**Médico Coordenador do PCMSO**

Dr. Marcius Vessalio Traple CRM 32514 SPR Pedro Bonne, 127 Centro Pariquera - Açú SP 11930-000

**Riscos**

Físicos	Ruído Contínuo ou Intermitente.
Químicos	Poeira sílica.
Ergonômicos	Levantamento e Transporte Manual de Peso.
Acidentes	Cortes por atividades com máquinas e ferramentas, Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível.

**Em cumprimento às portarias nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 e 08/96 NR7 do Ministério do Trabalho e emprego, para fins de exame:**

Periódico

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

17/11/2023 Acuidade visual	17/11/2023 Audiometria	17/11/2023 Espirometria
17/11/2023 Exame Clínico		

**Parecer**

Apto para função

**Observação**

Declaro ter recebido cópia deste atestado.

Marcus Vessalio Traple  
CREMESP 32.514



Assinado Biometricamente 17/11/2023  
Evandro Cletson de Sousa

Carimbo e Assinatura  
Dr. Marcius Vessalio Traple  
CRM 32514/ SP

A autenticidade desse documento pode ser verificada em  
<http://verificador.iti.gov.br/>

# REGISTROS DE EMPREGADOS

10.651.046/0001-24

R GUANABARA, 196 - CAJATI - SP

ADL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

ENDEREÇO

**ESMAEL ALVES DOS SANTOS**

CNPJ / C/EI

NÚMERO DE MATRIC. **000106**



EMPREGADOR		NOME		NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
NÚMERO DE ORDEM		ENDEREÇO		NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
FILIAÇÃO		PAI		NR. CNH	
MÃE		ANTONIO ALVES MARTINS		CAT. CNH	
CTPS	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	RG	CPF
96281	0017			189962550	085.208.548-69
DATA NASC.	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	GRAU INSTR.
22/12/1965	53	BRASILEIRO	DIVORCIADO	CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	5
QUANDO ESTRANGEIRO:		CART. MOD.	TEM FILHOS BRASILEIROS ?		
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL		REG. GERAL	QUANTOS ?		
R IMBIRA, 26 -		FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO			
JD ANA MARIA-CAJATI-SP-11950-000		DATA DA OPÇÃO			
FONE:		01/03/2019			
MUDANÇA DE ENDEREÇO		BANCO DEPOSITÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL			

ENDEREÇO		DATA DA OPÇÃO		DATA DA RETRATAÇÃO	
R IMBIRA, 26 -		01/03/2019		/ /	
MUDANÇA DE ENDEREÇO		BANCO DEPOSITÁRIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL			

NOME		NASCIMENTO/CASAMENTO		PARENTESCO	
ESMAEL ALVES DOS SANTOS					
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		CADASTRADO EM		/ /	
SOB Nº		12142285963		BANCO	
AGÊNCIA		CÓDIGOS		BANCO:	
ENDEREÇO		AGÊNCIA		AGÊNCIA:	

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	DEPTO/SETOR/SEÇÃO	CBO	SALÁRIO INICIAL	FORMA DE PAGAMENTO
01/03/2019	SERV. DE OBRAS	0000 /0000 /0000	7170-20	R\$ 1.440,87	Por mês

HORÁRIO DE TRABALHO		CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	
JORNADA	REFEIÇÃO	TIPO SANGÜINEO	COR/CABELOS/OLHOS/ALTURA/PESO/SINAIS/OUTRAS
SEGUNDA A QUINTA 07:00 AS 17:0 -SEXTA 07:00 AS 16:00	12:00 A 13:00	DOMINGO	BRANCA

ADL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADOR

SAIDA: / /

ASSINATURA DO EMPREGADO

**A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**  
**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

Empresa			
Razão Social:	Adelar de Bairros Construção Civil	CNPJ	
CNPJ:	10.651.046/0001-24		10.651.046/0001-24
Endereço:	Rua Guanabara	Bairro:	Vila Adriana
Cidade/UF:	Cajati/ SP	CEP:	11950-000

Funcionário	
<b>Esmael Alves dos Santos</b>	RG 189962550
Setor Construção Civil	CPF 085.208.548-69
Cargo Servente de Obra	Dt. Nasc. 22/12/1965 Idade 57 Sexo Masculino

Médico Coordenador do PCMSO
Dr. Marcius Vessalio Traple CRM 32514 SPR Pedro Bonne, 127 Centro Pariquera-Açu SP 11930-000

Riscos	
Físicos	Ruído Contínuo ou Intermitente.
Químicos	Poeira sílica.
Ergonômicos	Levantamento e Transporte Manual de Peso.
Acidentes	Cortes por atividades com máquinas e ferramentas, Prensamento de Membros, Queda mesmo Nível e Desnível.

Em cumprimento às portarias nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 e 08/96 NR7 do Ministério do Trabalho e emprego, para fins de exame:
Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados			
01/12/2023 Audiometria	01/12/2023 Avaliação Oftalmológica	01/12/2023 Espirometria	
01/12/2023 Exame Clínico			

Parecer
Apto para função

Observação

Declaro ter recebido cópia deste atestado.

*Marcius Vessalio Traple*  
CREMESP 32.514



Assinado Biometricamente 1/12/2023  
Esmael Alves dos Santos

Carimbo e Assinatura  
Dr. Marcius Vessalio Traple  
CRM 32514/ SP

A autenticidade desse documento pode ser verificada em  
<http://verificador.iti.gov.br/>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
2620240378753

## 1. Responsável Técnico

**RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 503046833

Registro: 5061470396-SP

Registro: 0772529-SP

Empresa Contratada: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura do Município de Cajati

CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

Endereço: Praça do Paço Municipal

Nº: 10

Complemento: Prefeitura Municipal

Bairro: Centro

Cidade: Cajati

UF: SP

CEP: 11950-000

Contrato: 007/2024

Celebrado em: 02/02/2024

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.271.443,30

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua Roma, s/nº

Nº:

Complemento:

Bairro: Vila Antunes

Cidade: Cajati

UF: SP

CEP: 11950-000

Data de Início: 04/03/2024

Previsão de Término: 28/12/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

## 4. Atividade Técnica

## Execução

1

Execução de obra

de edificação

Quantidade

Unidade

371,80000

metro quadrado

Execução de obra

de estrutura metálica

2602,60000

quilograma

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Esta ART refere-se a minha Responsabilidade Técnica pelo Contrato de nº 007/2024, firmado na data de 02/02/2024, através da Concorrência nº 028/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 962/2023 1DOC, para o objeto: "Construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar".

## 6. Declarações

**Acessibilidade:** Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Registro 06 de março de 2024

Local data

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 073.149.257-98

Prefeitura do Município de Cajati - CPF/CNPJ: 64.037.815/0001-28

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 262,55

Registrada em: 05/03/2024

Valor Pago R\$ 262,55

Nosso Número: 2620240378753

Versão do sistema

Impresso em: 06/03/2024 17:25:43

# LTCAT

## Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

### Adelar de Bairros Construção Civil

Adelar de Bairros Construção Civil

---

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

## Adelar de Bairros Construção Civil

CNPJ - 10.651.046/0001-24

### Endereço

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP  
11950-000

### CNAE

4120-4/00 - Construção de edifícios  
Grau de Risco 3

---

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

---

## Índice

Introdução .....	4
Considerações iniciais .....	4
Avaliação das condições ambientais .....	11
Unidade Adelar de Bairros Construção Civil .....	12
Setor Administrativo .....	13
Setor Apoio Operacional .....	15
Setor Campo .....	17
Cargo Servente de Obra .....	23
Síntese.....	25
Unidade Adelar de Bairros Construção Civil .....	25

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

## Introdução

### Considerações iniciais

#### 1. Considerações iniciais:

A partir de levantamentos qualitativos e inspeção física nos postos de trabalho existente na empresa, foi elaborado este laudo Técnico, passado esta fase de levantamento qualitativo, deu-se início a fase de levantamento quantitativo dos agentes identificados na fase anterior, passando a serem realizadas as coletas de amostras para realização das avaliações ambientais dos agentes nocivos físicos, químicos identificados nos postos de trabalho. Este trabalho está fundamentado na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, do M.T.E e regulamentada pela NR-15 da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria 3.311 de 29.11.89, pela Instrução Normativa nº: 99, de 10 de dezembro de 2003 do INSS, e por critérios Técnicos e científicos das Normas Higiene Ocupacional (NHO) da Fundacentro que se refere aos procedimentos técnicos para avaliação da Exposição Ocupacional aos diversos agentes riscos saúde humana que possam vir a estar presentes nos ambientes de trabalho.

#### Aspectos legais:

A necessidade e obrigatoriedade da realização dos monitoramentos ambientais de forma quantitativa está disposto na portaria de número 25 de 29/12/1994, republicada em 15/02/1995 que apresentou nova redação para a Norma Regulamentadora NR-09.

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

#### 1.2 INTRODUÇÃO:

Este trabalho tem por meta realizar a análise qualitativa e quantitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho da empresa, e que possam vir a causar danos à saúde do trabalhador, para que, com isso sejam classificadas as atividades, como insalubres e/ou perigosas.

Conforme art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

“Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”.

Acerca do adicional de insalubridade, o art. 192 da CLT trás que:

“O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classificarem nos graus máximo, médio e mínimo”.

O simples fato de se fornecer o EPI para o trabalhador não caracteriza a eliminação do risco ou a neutralização da insalubridade, para que se possa determinar tal condição, a empresa deverá verificar a funcionalidade e eficácia de tais EPI's bem como o uso de forma contínua por parte dos trabalhadores, após feito este estudo e tendo comprovação positiva através de registros de dados com anuência dos trabalhadores, a empresa poderá determinar o fim do pagamento do respectivo adicional de insalubridade.

A Norma estabelece que as medidas de controle para a eliminação ou neutralização dos riscos ocupacionais deverão ser adotadas na seguinte ordem de prioridade: Medidas coletivas - Equipamento de Proteção Coletiva; Medidas administrativas de organização de trabalho; Utilização de equipamento de proteção individual. Também servirá este Laudo para auxiliar na realização ou atualização de programas, como o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - NR-9, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7, confecção do mapa de riscos da empresa e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário.

A avaliação seguiu o disposto na Lei nº 6.214, de dezembro de 1997, enquadrando-se nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e modificações posteriores contidas no Capítulo V, Título II da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Seguiu ainda, o Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999 da Presidência da República, que aprovou o Regulamento da Previdência Social, enquadrando-se na Instrução Normativa nº 57, de 10 de outubro de 2001, do Diretor - Presidente, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em **21/04/2023**

O art. 68 do decreto 3.048, estabelece no parágrafo 4º que:

"A empresa que não mantiver laudo atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeito à penalidade prevista no art. 283."

Considerando-se também a Jurisprudência estabelecida na Súmula 80 do TST e Acórdão TST RR 18754/90.7, ora transcritos:

"Súmula 80 do TST que determina "A eliminação da insalubridade, pelo fornecimento de aparelhos protetores aprovados pelo Órgão competente do Poder Executivo, exclui a percepção do adicional respectivo" Acórdão da Primeira Turma do TST (TST -RR-18754 /90.7), equipamento de proteção individual recomendado e aprovado pelo Ministério do Trabalho, que para tal é feita perícia por técnicos e especialistas do Ministério do Trabalho para constatar a eficácia destes equipamentos," ficando a partir daí, elidido qualquer laudo que questione o contrário". "Em detrimento da opinião pessoal do expert nomeado juízo até, porque sua função é a de constatar a existência ou não da insalubridade, não sendo-lhe defeso discutir a eficiência de equipamento aprovado por autoridade administrativa do órgão estatal acima referido.

Enunciado 289 do TST - Insalubridade. Adicional. Fornecimento do aparelho de proteção. Efeito (Res.22/1988, DJ 24.03.1988). O simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não o exime do pagamento do adicional de insalubridade. Cabe-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, entre as quais as relativas ao uso efetivo do equipamento pelo empregado.

As avaliações ambientais qualitativas e quantitativas bem como os levantamentos de campo foram realizados pela empresa **Maratayama Segurança e Saúde do Trabalho**, a qual disponibilizou profissional técnico em segurança no trabalho com comprovado conhecimento em higiene do trabalho para proceder na execução dos trabalhos de campo.

## 2- OBJETIVO:

Apresentar Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), os resultados e as conclusões técnicas das avaliações quantitativas dos agentes ambientais presentes nas atividades desenvolvidas pela empresa, referente ou não de cargos/funções como executantes de atividades e operações insalubres ou perigosas.

## 3- METODOLOGIA:

Foram adotadas as metodologias específicas utilizadas em Higiene do Ocupacional, ou seja, **Reconhecimento, Avaliação e Controle**, este último através de recomendações gerais das condições do ambiente de trabalho e firmemente assentadas nas normas e procedimento preconizadas por instituições de renome que tratam do assunto, tais como: a American Conference of Governmental Industrial Hygienists (**ACGIH**), Organização Mundial de Saúde (**OMS**), Organização Internacional do Trabalho (**OIT**), National Institute for Occupational Safety and Health (**NIOSH**), Occupational Safety and Health Administration (**OSHA**).

As discussões dos dados obtidos, bem como as respectivas conclusões técnicas das avaliações ambientais estão apresentadas neste Laudo Técnico, também com base na legislação vigente, **NR-06; NR -15 e NR-16 da Portaria 3.214 de 08/06/1978** do Ministério do Trabalho, considerando-se todas as suas posteriores alterações até o presente e ainda nas tabelas de Limite de Tolerância da **ACGIH**.

## 4- CONCEITOS:

### Higiene do Trabalho, Ocupacional ou Industrial.

A Higiene Ocupacional tem por objetivo prever, reconhecer, avaliar e controlar os potenciais riscos para a saúde do trabalhador no ambiente ocupacional, utilizando-se de mecanismos que priorizem o bem-estar dos trabalhadores em qualquer ambiente de trabalho.

### Limite de Tolerância (LT) Threshold Limit Value (TLV) Time Weighed Average (TWA)

Entende-se por Limite de Tolerância (LT), a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

A **Portaria 3.214/78** tem seus **LTs** fixados para jornadas de trabalho de até **48** horas semanais.

A **ACGIH** tem seus Limites de Tolerância (**TLV-TWA**) fixados para jornadas de trabalho de **40** horas semanais.

### Nível de Ação - Tendência de Risco de Dano à Saúde:

A **OSHA** caracteriza a exposição de um indivíduo a partir do "**Nível de Ação**", isto é, quando as concentrações no ar atingem a metade do **TLV/TWA**, indicando que devem ser adotadas medidas como monitorização biológica do trabalhador exposto e estabelecido um programa de avaliação periódica das concentrações do contaminante no ar, pois há possibilidade do limite de tolerância ser ultrapassado em outros períodos. Assim sendo, tais medidas são necessárias para assegurar uma proteção adequada ao trabalhador. No caso de as concentrações atingirem os Níveis de Ação, isto caracterizará existência de tendência de risco de dano à saúde.

A **NR 09 item 9.3.6; de 30/12/94**, considera como "**Nível de Ação**" o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Segundo a Norma Regulamentadora **NR - 09** são consideradas exposições ocupacionais acima do **Nível de Ação**:

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em **21/04/2023**

- Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacionais considerados de acordo com alínea “c”.
- Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR - 15, Anexo nº 1;item 6.

## Risco de Dano à Saúde:

Indica que o Limite de Tolerância estabelecido pela **ACGIH**, para uma determinada substância e/ou para uma mistura de substâncias no ar, foi superado, alertando que devem ser adotadas medidas de controle de engenharia no ambiente e avaliações biológicas no trabalhador.

Os valores “menor que (<)”, dos resultados de laboratório, em anexo, referem-se às massas encontradas em níveis menores que os limites de detecção de cada curva padrão para cada substância, e foram calculadas em concentração, de acordo com os critérios pré-estabelecidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (**NR-15**) e seus respectivos anexos e que na ausência destes foram seguidos os pareceres técnicos da **ACGIH** e obedecido também os critérios técnicos das Normas de Higiene Ocupacional da **FUDACENTRO** (Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho).

## 5- DEFINIÇÕES:

**Aerodispersóides:** Reunião de partículas solidas e/ou liquidas suspensas em um meio gasoso por tempo suficiente para permitir sua observação ou medição, estão incluídas nessa categoria as partículas menores que 100 µm.

**Poeira:** Toda partícula sólida, de qualquer tamanho, natureza ou origem, formada por ruptura de um material original sólido, suspenso ou capaz de se manter suspensa no ar, essas partículas geralmente possuem formas irregulares e são maiores que 0,5 µm.

**Avaliação:** conjunto de ações necessárias para se realizar uma caracterização completa de um determinado ambiente ou da exposição ocupacional de trabalhadores.

**Avaliação Quantitativa:** São coletas realizadas em campo para quantificação dos riscos ambientais de acordo com a estratégia estabelecida em normas técnicas de Higiene do Trabalho, respeitando, no entanto os Limites de Tolerância (**LT**), previstos na Norma Regulamentadora **NR-15** e seus respectivos Anexos, **NHO e na ACGIH. NOTA:**

- A avaliação da exposição ocupacional ao ruído contínuo ou intermitente deverá ser feita por meio da determinação da dose diária de ruído ou do nível de exposição, parâmetros representativos da exposição diária do trabalhador.
- O critério de referência que embasa os limites de exposição diária adotados para o ruído contínuo ou intermitente corresponde a uma dose de **100%** para exposição de 8 horas ao nível de **85 dB (A)**.

**Coleta:** processo de se obter uma amostra do ar respirado.

**Concentração:** quantidade total do agente por unidade de volume de ar; é expressa como massa por unidade de volume - **mg/m<sup>3</sup>** (miligramas por metro cúbico) ou **ppm** (parte por milhão).

**Filtro de Membrana:** Filtro de malha rígida, uniforme e contínua, de material polímero, com tamanhos de poros determinados precisamente durante a fabricação.

**Fontes Geradoras:** São máquinas, equipamentos, matérias primas ou processos existentes na empresa que venham a gerar qualquer tipo de agente, sejam eles do grupo Físico, Químico ou Biológico capazes de interferem significativamente no posto de trabalho, podendo vir estes agentes a ultrapassar os limites de tolerância vindo a causar algum tipo de dano aos trabalhadores.

**Grupo Homogêneo de Exposição (GHE):** Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

**Medidas de Controle Existentes:** São ações de ordem coletiva, administrativa e ou individual capazes de **eliminar, controlar ou neutralizar** o fator de risco ambiental existente no posto de trabalho. Esses dados deverão ser levantados através de observação, estudo e acompanhamento técnico nos referidos postos de trabalho na execução das atividades laborais de cada trabalhador ou por função, e ainda baseado em informações prestadas pela própria empresa.

**Porta Filtro (Cassete):** Conjunto de duas ou três peças feito em plástico transparente, com 37 mm de diâmetro, que abriga e sustenta o filtro de membrana e o suporte utilizados para retenção da amostra.

**Ruído de Impacto ou Impulsivo:** Ruído que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo.

**Situação Acústica:** Cada parte do ciclo de exposição na qual o trabalhador está exposto a níveis de ruído considerados estáveis.

**Suporte do Filtro:** Disco de celulose usado para suportar o filtro de membrana dentro do porta filtro.

**Zona Respiratória:** Região hemisférica com um raio de aproximadamente 30 cm das narinas.

**Zona Auditiva:** Região do espaço delimitada por um raio de aproximadamente 150 mm e 50 mm, medido a partir da entrada do ouvido.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

FORMA DE EXPOSIÇÃO	CONDIÇÃO
HABITUAL/PERMANENTE	Quando a exposição de um grupo de trabalhadores ou a exposição à ação de um determinado agente agressivo presente no ambiente de trabalho, ocorre de maneira SISTEMÁTICA e CONTÍNUA ao longo de toda a jornada normal de trabalho.
INTERMITENTE	Quando a exposição de um grupo de trabalhadores ou sua exposição à ação de um determinado agente agressivo presente no ambiente de trabalho, ocorre de FORMA INTERCALADA ao longo de sua jornada normal de trabalho.
OCASIONAL	Quando a exposição de um grupo de trabalhadores ou sua exposição de um determinado agente agressivo presente no ambiente de trabalho, ocorre de FORMA NÃO DEFINIDA ao longo de sua jornada normal de trabalho.

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO E TOMADA DE DESIÇÃO:

DOSE DIÁRIA (%)	NEN dB (A)	CONSIDERAÇÃO TÉCNICA	ATUAÇÃO RECOMENDADA
0 a 50%	Até 82	Aceitável	No mínimo manutenção da condição existente
50 a 80%	82 a 84	Acima do Nível de Ação	Adoção de medidas preventivas
80 a 100%	84 a 85	Região incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando à redução da dose diária.
Acima de 100%	>85 dB (A)	Acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas.

FONTE: NHO -01 FUNDACENTRO (Procedimento técnico para avaliação da exposição ocupacional ao ruído)

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Este trabalho avaliou as condições ambientais em relação aos agentes existentes nos postos de trabalho da empresa.

As amostragens foram realizadas junto aos trabalhadores de cada setor, as coletas de amostras foram realizadas em campo durante as atividades normais de cada cargo/função.

Quanto aos horários, foram escolhidos os períodos de atividades mais intensas em cada local, visando detectar a condição mais crítica de exposição, assim as amostras foram coletadas no período normal de trabalho.

Os funcionários avaliados foram indicados pelo responsável por cada setor ou unidade, e os trabalhadores foram acompanhados e orientados a realizarem suas atividades normalmente.

Neste trabalho utilizamos o método de coleta de amostras individuais, onde o sistema de coleta é fixado no próprio trabalhador, na altura da zona receptora do agente pelo trabalhador, fornecendo assim resultados mais representativos de sua exposição.

Utilizamos as técnicas de coleta de amostra única, sendo que:

- A amostra única é coletada continuamente durante todo o período desejado;
- O tempo de coleta da amostra deverá ser igual à jornada de trabalho, ou no mínimo 80% da jornada normal de trabalho.

## 6- ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO (LTCAT):

### CRITÉRIO UTILIZADO NA AVALIAÇÃO:

O trabalho baseou-se nos critérios de avaliação estabelecidos pela NR-09, NR-15, NR-16 e em seus Anexos da Portaria 3.214 de 08/06/1978, Decreto 93412/86, Portaria 3393/87 e os regulamentos dos benefícios da previdência social, - Item relativo à Instrução para elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Instruções Técnicas da Previdência social, especialmente as pertinentes à aposentadoria especial. Além disso, foram seguidas também as metodologias das Normas da **FUNDACENTRO**, **NIOSH** (National Institute Occupational Safety Health), **OSHA** (Occupational Safety and Health Administration) e **ACGIH** (American Conference of Governmental Industrial Hygienist), naqueles pontos em que não havia incompatibilidade ou não havia procedimentos estabelecidos em outras normas nacionais.

### ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em **21/04/2023**

As avaliações foram realizadas em campo, por um Técnico de Segurança do Trabalho com conhecimentos e experiência em Higiene Ocupacional durante as atividades normais do setor e do cargo avaliado, seguindo os critérios estabelecidos pela NR-15, Normas de Higiene Ocupacional (NHO) e outras Normas relativas à insalubridade e aposentadoria especial, sendo assim, a avaliação dos agentes ambientais baseou-se em diversas etapas conforme descrito a seguir:

- Inspeção preliminar nos locais de trabalho e conhecimento dos procedimentos de trabalho adotados;
- Levantamento das informações alusivas às atividades dos trabalhadores;
- Inspeção detalhada nos locais em que os trabalhadores desenvolvem suas atividades;
- Levantamento de informações pertinentes aos cargos e funções ocupados pelos trabalhadores;
- Conhecimento das características dos agentes químicos, processados e\ou manipulados nos ambientes de trabalho da empresa;
- Conhecimento sobre as intervenções de engenharia voltadas para a eliminação ou atenuação da exposição dos trabalhadores aos agentes de risco existentes na empresa;
- Conhecimento e análise sobre as medidas de controle administrativas, voltadas para a eliminação ou atenuação da exposição dos trabalhadores, aos agentes de risco existentes na empresa;
- Observância quanto ao uso do Equipamento de Proteção Individual pelos trabalhadores avaliados;
- Realização de avaliações dos agentes de riscos;
- Análise e interpretação dos dados e resultados obtidos;
- Análise quanto ao enquadramento legal (verificação do atendimento ou não das características ambientais ou laborativas desenvolvidas pelos trabalhadores, diante dos requisitos constantes na legislação aplicável);
- Conclusões;
- Elaboração do Laudo Técnico.

**OBSERVAÇÃO:** O tipo de agente a ser avaliado, bem como a quantidade de avaliações a serem realizadas em cada cargo/função foram determinadas pelo setor de segurança do trabalho da empresa contratante, eximindo de quaisquer responsabilidades, criminal ou trabalhista a empresa contratada, pela não identificação ou análise de determinado agente que por ventura os trabalhadores venham a ficar expostos mesmo que de forma eventual, e não tenham sido alvos de avaliação durante a elaboração deste documento.

## RECONHECIMENTO:

- **CARGO:** É a posição que o trabalhador ocupa na empresa, conforme registro em carteira.
- **AGENTES AMBIENTAIS:** Nesse item foram mencionados os agentes ambientais em que os trabalhadores estão expostos de forma. Sendo que neste campo foram citados os possíveis efeitos à saúde de acordo com a **ACGIH** e outras Normas de Saúde Ocupacional.
- **ATIVIDADE:** Nesse item estão descritas as tarefas preponderantes e inerentes à função e aquelas importantes do ponto de vista de exposição aos riscos à saúde ou integridade física do trabalhador. Essas descrições foram fornecidas pelos responsáveis de cada setor e confirmadas durante o levantamento dos dados através de informações dos próprios empregados.
- **FORMA DE EXPOSIÇÃO:** Este item está diretamente interligado com o resultado das avaliações quantitativas. Nas avaliações quantitativas, a classificação tomou como base os Limites de Tolerância estabelecidos pela **NR-15** para os respectivos agentes avaliados.
- **FUNÇÃO:** É o trabalho ou tarefa que o trabalhador executa efetivamente durante sua jornada de trabalho.

**Exemplo:** Encarregado de Manutenção e Operador de Manutenção.

Assim, dois empregados podem ter o mesmo cargo e executar tarefas completamente diferentes em locais diversos.

## 7- INSTRUMENTOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

**AGENTE FÍSICO: Ruído contínuo/intermitente.**

% da **DOSE** < **0,5** Abaixo do Nível de Ação; **DOSE** entre **0,5** e **1,0** Acima do Nível de Ação e abaixo do Limite de Tolerância; **DOSE** > **1,0** Acima do Limite de Tolerância estabelecido pela NR-15, sendo que a **DOSE**, através do efeito combinado entre Cn/Tn usando a seguinte fórmula.

**Onde:**

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

- **Cn** é o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico.
- **Tn** é a máxima exposição diária permissível a este nível segundo **Anexo-1 da NR-15**.
- Foram realizadas dosimetrias de ruído utilizando Dosímetro com os microfones posicionados na zona auditiva dos trabalhadores, presos na lapela da camisa, de forma a fornecer dados representativos da exposição ocupacional diária ao ruído a que os mesmos estão submetidos.

## LIMITES DE TOLERÂNCIA:

### A Portaria 3.214/78 na sua NR 15 - Anexo 11e 12

Estabelece os seguintes valores como Limite de Tolerância para os contaminantes citados, com exposição máxima de **44 horas semanais**.

Nível médio de Pressão Sonora	Máxima Exposição Diária permissível	Nível de Ação
		q = 5
82 dB(A)	12 horas	77 dB(A)
85 dB(A)	8 horas	80 dB(A)

## CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Para a avaliação do ruído, os Dosímetro de ruído foram ajustados com os seguintes parâmetros:

- Circuito de compensação "A";
- Circuito de resposta lenta (slow)
- Critério de referência: 85 dB(A);
- Nível limiar de integração: 80 dB(A);
- Fator duplicativo de dose ou Incremento de duplicação de dose: q = 5.

## NOTA:

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, contínuo ou intermitente, superiores a **115 dB (A)**, sem proteção adequada, oferece risco **GRAVE e IMINENTE** aos trabalhadores expostos, e não poderão ser executados sem que o trabalhador esteja devidamente protegido.

Para jornadas que excedam **48+** horas semanais dever-se-á cumprir o disposto no **Artigo: 60 da CLT**, (Consolidação das Leis Trabalhistas).

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a **níveis** de concentração, superiores aos estabelecidos pela **Portaria 3.214/78, NR-15** e seus anexos sem proteção adequada, oferecerão **Risco Grave e Iminente**.

## INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

**Equipamento utilizado:** Dosímetro de ruído marca Criffer, modelo Sonus 2, calibrador Criffer CR-2.

**Técnica de medição:** O dosímetro foi afixado ao corpo do trabalhador, sendo o microfone posicionado próximo à zona auditiva, o microfone foi posicionado no sentido principal da propagação das ondas sonoras, sendo registrada a Dose de ruído na memória do instrumento para posterior leitura e interpretação dos resultados.

**Equipamento utilizado:** Acelerômetro traxial para corpo inteiro VCI,CR-100, Criffer

**Técnica de medição:** Os parâmetros básicos para a avaliação da exposição à VCI correspondem à aceleração resultante da exposição normalizada (aren) e ao valor da dose de vibração resultante (VDVR), observando, todas as acelerações neste critério são ponderadas em frequência segundo as curvas de ponderação Wk para o eixo "z" e Wd para os eixos "x" e "y", conforme estabelecido na norma ISO 2631-1: 1997.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

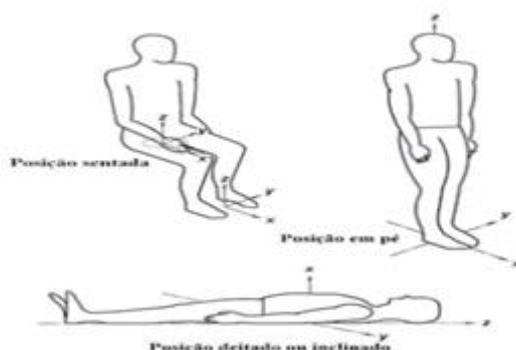


Figura 2. Eixos de direção adotados para medição (Fonte: adaptada de ISO 2631:1997)

## 7- AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

São coletas realizadas em campo para quantificação dos riscos ambientais de acordo com a estratégia estabelecida em normas técnicas de Higiene do Trabalho, respeitando os Limites de Tolerância (LT) previstos na Norma Regulamentadora NR-15 e seus respectivos Anexos, bem como as NHO e ACGIH.

## 8- AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO:

Nas planilhas que se seguem, estão contidas as descrições das atividades e informações sobre os postos de trabalho, onde em cada planilha estão contempladas as metodologias de avaliação quantitativa dos agentes de riscos ambientais, sendo que esta última mencionada, seguiu e obedeceu todos os critérios técnicos estabelecidos pela norma regulamentadora NR-15 e seus anexos, Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro (NHO), os quais tratam de trabalhos e operações com agentes insalubres e seus Limites de Tolerância, e na ausência de parâmetros na legislação Brasileira para determinados Limites de Tolerância para possíveis agentes existentes nos postos de trabalho, neste caso serão obedecidos critérios e parâmetros da (ACGIH) ou outras entidades renomadas em Higiene Ocupacional e Industrial.

### NOTA 01:

Como mencionado anteriormente foi realizada a divisão dos grupos homogêneos de exposição ao risco, nas planilhas que se seguem abaixo estão relacionados todos os funcionários que experimentam a mesma exposição aos agentes ambientais de forma semelhante, em questão do ambiente ou layout (posto de trabalho), encontra ainda citações referentes às medidas de controles existentes na empresa, bem como foram apresentadas também medidas de engenharia de forma sugestiva e preventivista para redução e ou eliminação dos riscos à saúde ocupacional dos trabalhadores.

Para jornadas que excedam 48 horas semanais dever-se-á cumprir o disposto no Artigo: 60 da CLT, (Consolidação das Leis Trabalhistas).

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de concentração, superiores aos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, NR-15 e seus anexos sem proteção adequada, oferecerão Risco Grave e Iminente.

As avaliações de concentração ambiental e caracterização da insalubridade somente poderão ser realizadas por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho conforme previsto no art.195 da CLT.

O pagamento do adicional de insalubridade por parte do empregador não o desobriga da adoção de medidas prevenção e controles que visem a minimizar os riscos dos ambientes de trabalho.

### 8.1- GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE:

Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

---

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

## Avaliação das condições ambientais

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

## UNIDADE

### Adelar de Bairros Construção Civil

Adelar de Bairros Construção Civil  
CNPJ - 10.651.046/0001-24

### Endereço

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP  
11950-000

### CNAE

4120-4/00 - Construção de edifícios  
Grau de Risco 3

Setor	Cargo
Administrativo	Assistente Administrativo
Apoio Operacional	Líder de Obras
Campo	Armador
	Pedreiro
	Pintor
	Servente de Obra

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

## SETOR

### Administrativo

Layout com altura superior a três metros, com iluminação fluorescente, edificação tipo predial, com fechamento em alvenaria e piso com revestimento em cerâmica, faz uso de material de escritório.

## CARGO

### Assistente Administrativo

CBO: 4110.10

GFIP: 00

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

#### Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

#### Identificação

Perigo/Fator de Risco		Ruído Contínuo ou Intermitente			
<b>Descrição</b>		Ruído derivado de processo geral do setor			
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>		Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.			
<b>Fontes ou circunstâncias</b>		Maquinas e Equipamentos			
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>		Reduzir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.			
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>		Quantitativo			
<b>Data da medição</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica utilizada</b>	<b>Equipamento</b>	
17/04/2023	68 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
<b>Avaliação de risco</b>					
<b>Classif. Efeito</b>	Leve	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo
<b>Classificação</b>		Tolerável			
<b>Ações necessárias</b>		Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.			

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

## Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

## Conclusão da Aposentadoria Especial – Assistente Administrativo

### Agente físico

#### Ruído Contínuo ou Intermitente

Não possui aposentadoria especial

### Agente químico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Químicos, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

### Agente biológico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

## SETOR

### Apoio Operacional

Layout com altura superior a três metros, com iluminação fluorescente, edificação tipo predial, com fechamento em alvenaria e piso com revestimento em cerâmica, faz uso de material de escritório.

## CARGO

### Líder de Obras

**CBO: 7102.05**

**GFIP: 00**

Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administram o cronograma da obra.

#### Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo Líder de Obras

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Ruído Contínuo ou Intermitente			
Descrição		Ruído derivado de processo geral do setor			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.			
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e Equipamentos			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Reduzir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	79 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.			

#### Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Poeira sílica			
Descrição		Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.			
Fontes ou circunstâncias		Poeira			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
04/02/2022	0 mg/m <sup>3</sup>	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer ações de controle			

## Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

## Conclusão da Aposentadoria Especial - Líder de Obras

Agente físico	
Ruído Contínuo ou Intermitente	Não possui aposentadoria especial
Agente químico	
Poeira sílica	Não possui aposentadoria especial
Agente biológico	
Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.	

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

## SETOR

### Campo

Layout superior a três metros com iluminação natural, galpão faz uso de material de construção civil

## CARGO

### ARMADOR

CBO: 7153.15

GFIP: 00

Preparam a confecção de armações e estruturas de concreto e de corpos de prova. Cortam e dobram ferragens de lajes. Montam e aplicam armações de fundações, pilares e vigas. Moldam corpos de prova.

#### Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ARMADOR

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Ruído Contínuo ou Intermitente			
Descrição		Ruído derivado de processo geral do setor			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.			
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e Equipamentos			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Reduzir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.			

#### Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Poeira sílica			
Descrição		Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.			
Fontes ou circunstâncias		Poeira			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
04/02/2022	0 mg/m <sup>3</sup>	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer ações de controle			

## Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

## Conclusão da Aposentadoria Especial - ARMADOR

### Agente físico

**Ruído Contínuo ou Intermitente** Não possui aposentadoria especial

### Agente químico

**Poeira sílica** Não possui aposentadoria especial

### Agente biológico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

CARGO

**Pedreiro**

**CBO: 7152.10**

**GFIP: 00**

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

## Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo PEDREIRO

### Identificação

<b>Perigo/Fator de Risco</b>		<b>Ruído Contínuo ou Intermitente</b>			
<b>Descrição</b>		Ruído derivado de processo geral do setor			
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>		Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.			
<b>Fontes ou circunstâncias</b>		Maquinas e Equipamentos			
<b>Prevenção e controle</b>					
<b>Medidas administrativas</b>		Reduzir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.			
<b>Exposição</b>					
<b>Critério</b>		Quantitativo			
<b>Data da medição</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica utilizada</b>	<b>Equipamento</b>	
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
<b>Avaliação de risco</b>					
<b>Classif. Efeito</b>	Leve	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo
<b>Classificação</b>		Tolerável			
<b>Ações necessárias</b>		Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.			

### Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Poeira sílica			
Descrição		Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.			
Fontes ou circunstâncias		Poeira			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
04/02/2022	0 mg/m <sup>3</sup>	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer ações de controle			

## Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

## Conclusão da Aposentadoria Especial - PEDREIRO

### Agente físico

**Ruído Contínuo ou Intermitente** Não possui aposentadoria especial

### Agente químico

**Poeira sílica** Não possui aposentadoria especial

### Agente biológico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

CARGO

**Pintor**

**CBO: 7152.10**

**GFIP: 00**

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

## Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo Pintor

### Identificação

<b>Perigo/Fator de Risco</b>	<b>Ruído Contínuo ou Intermitente</b>
<b>Descrição</b>	Ruído derivado de processo geral do setor
<b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.
<b>Fontes ou circunstâncias</b>	Maquinas e Equipamentos

### Prevenção e controle

<b>Medidas administrativas</b>	Reduzir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.
--------------------------------	---

### Exposição

<b>Critério</b>	Quantitativo			
<b>Data da medição</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica utilizada</b>	<b>Equipamento</b>
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído

### Avaliação de risco

<b>Classif. Efeito</b>	Leve	<b>Frequência</b>	Habitual	<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo
<b>Classificação</b>	Tolerável				
<b>Ações necessárias</b>	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.				

### Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Poeira sílica			
Descrição		Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.			
Fontes ou circunstâncias		Poeira			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
04/02/2022	0 mg/m <sup>3</sup>	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer ações de controle			

## Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

## Conclusão da Aposentadoria Especial - Pintor

### Agente físico

**Ruído Contínuo ou Intermitente** Não possui aposentadoria especial

### Agente químico

**Poeira sílica** Não possui aposentadoria especial

### Agente biológico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

CARGO

**Servente de Obra**

**CBO: 717020**

**GFIP: 00**

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas, preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais

Especificação dos perigos/fatores de risco - **Cargo Servente de Obra**

## Identificação

Perigo/Fator de Risco	Ruído Contínuo ou Intermitente				
Descrição	Ruído derivado de processo geral do setor				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento da comunicação e entendimento vocal/auditivo; Problemas neurológicos, como insônia e dores de cabeça; Problemas comportamentais e/ou psicoemocionais, como irritabilidade, ansiedade, mudança de humor, depressão, entre outros; Cansaço, desânimo, déficit de atenção e diminuição de rendimento devido à falta de disposição.				
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e Equipamentos				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Reduzir o tempo de exposição diária dos trabalhadores ao ruído fazendo alternância de funções e locais de trabalho onde o nível for inferior ao nível de ação; usar equipamento de proteção individual.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
17/04/2023	74 dB (A)	Engvale	NHO-01 Dosimetria de Ruído	Dosímetro de Ruído	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Requer a educação dos trabalhadores sobre as consequências de uma superexposição.				

## Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes físicos e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Poeira sílica			
Descrição		Risco derivado do corte de Material no decorrer da atividade.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A silicose é a principal pneumoconiose causada por inalação de poeira de sílica. Caracteriza-se pela formação de tecido conjuntivo fibroso no pulmão, chamada de fibrose. Esta é responsável pela diminuição da elasticidade pulmonar, prejudicando o processo de trocas gasosas.			
Fontes ou circunstâncias		Poeira			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Recomenda-se a eliminação da substância, mudança de processo ou operação, umidificação, ventilação, enclausuramento, isolamento, limpeza ou manutenção geral, sinalização e rotulagem, monitoramento ambiental, limitação do tempo de exposição, proteção respiratória, asseio pessoal e exames médicos.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
04/02/2022	0 mg/m <sup>3</sup>	Engvale	Amostragem de Ar-NHO-02	Bomba de Amostragem	
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Requer ações de controle			

## Parecer Técnico

O empregado no desempenho de suas atividades está exposto aos seguintes agentes descritos no **anexo IV do RPS -Decreto 3048/99**: Para os agentes e químicos que não faz jus a aposentadoria especial 25 anos devido Nível de exposição estar abaixo do limite estabelecido pela legislação pertinente.

## Conclusão da Aposentadoria Especial - Servente de Obra

### Agente físico

**Ruído Contínuo ou Intermitente** Não possui aposentadoria especial

### Agente químico

**Poeira sílica** Não possui aposentadoria especial

### Agente biológico

Segundo o art. 193 da CLT e de acordo com todos os Anexos estabelecidos pela NR-15, e segundo o Decreto 93.412 de outubro de 86 não foram identificadas atividades que se enquadram em atividades com Agente Biológico, sendo assim, não confere aos trabalhadores o adicional de insalubridade incidente sob o salário base.

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 21/04/2023

## Síntese

Unidade				
Adelar de Bairros Construção Civil				
Setor	Cargo	Risco	Aposentadoria	Período
Administrativo	Assistente Administrativo	Ruído Contínuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Apoio Operacional	Líder de Obras	Ruído Contínuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Apoio Operacional	Líder de Obras	Poeira sílica	Não	Não Aplicável
Campo	Armador	Ruído Contínuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Campo	Armador	Poeira sílica	Não	Não Aplicável
Campo	Pedreiro	Ruído Contínuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Campo	Pedreiro	Poeira sílica	Não	Não Aplicável
Campo	Pintor	Ruído Contínuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Campo	Pintor	Poeira sílica	Não	Não Aplicável
Campo	Servente de Obra	Ruído Contínuo ou Intermitente	Não	Não Aplicável
Campo	Servente de Obra	Poeira sílica	Não	Não Aplicável

PAULO ROBERTO DA  
ROCHA  
JUNIOR:07158786625

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO DA ROCHA  
JUNIOR:07158786625  
Dados: 2023.04.30 09:56:31  
-03'00'

Responsável pelo LTCAT

**Paulo Roberto da Rocha Junior**

Conselho de classe: CREA 5070147945

UF: SP

Especialidade: Engenheiro de Segurança

Empresa

**Adelar de Bairros Construção Civil**

# **ANEXO 01**

## **Laudos das Avaliações Ambientais**

Empresa avaliada: Adelar de Bairros Construção Civil  
 Setor: Administrativo  
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Maratayama  
 Realizado por: Tiago Cardoso  
 Data: 17/04/2023

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

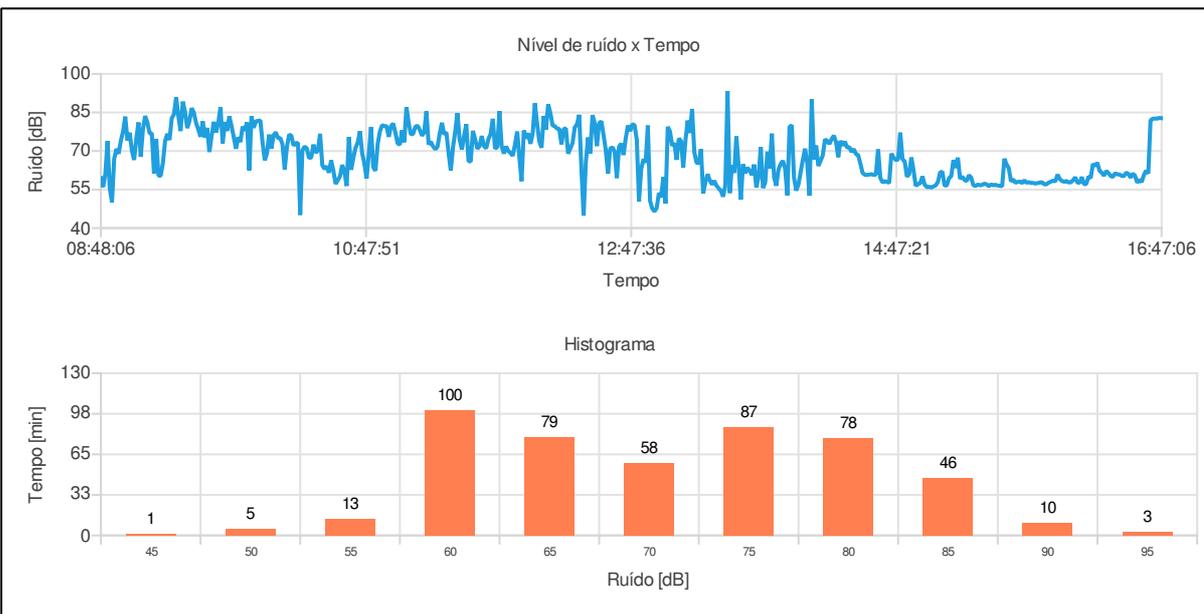
**Resultado da avaliação**

Duração: 08:00:18 Início: 08:48:06	Tempo em pausa: 00:00:11 Fim: 16:47:06	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 8,89 Dose diária [%]: 8,88 Lavg [dB]: 67,54 NE [dB]: 67,54 NEN [dB]: 67,54 TWA [dB]: 67,54 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 12,95 Dose diária [%]: 12,94 Leq [dB]: 76,15 NE [dB]: 76,15 NEN [dB]: 76,15 TWA [dB]: 76,15	Dosímetro USER Dose [%]: 12,95 Dose diária [%]: 12,94 Leq [dB]: 76,15 NE [dB]: 76,15 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 76,15

**Registro de calibração**

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (17/04/2023 08:46) Pós verificação [dB]: 114,09 (17/04/2023 16:47) Desvio [dB]: -0,09	Calibração de laboratório Dosímetro: 2303C1372 29/03/2023 Calibrador de áudio:
---	--

**Gráficos**



**Observações**

Avaliação realizada na empresa Adelar de Bairros Construção Civil na cidade de Cajati - SP.  
 Atividades monitoradas, rotinas administrativas.

Paulo Roberto da Rocha Junior  
 Registro: CREA 5070147945 SP

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181999

Ind	D/H	L [dB]												
001	08:48:06	59,46	056	09:43:06	72,99	111	10:38:06	62,04	166	11:33:06	80,41	221	12:28:06	75,27
002	08:49:06	55,95	057	09:44:06	81,29	112	10:39:06	56,39	167	11:34:06	66,13	222	12:29:06	69,07
003	08:50:06	61,03	058	09:45:06	77,83	113	10:40:06	75,38	168	11:35:06	65,88	223	12:30:06	83,97
004	08:51:06	73,92	059	09:46:06	83,53	114	10:41:06	62,68	169	11:36:06	77,85	224	12:31:06	80,94
005	08:52:06	55,55	060	09:47:06	79,67	115	10:42:06	67,23	170	11:37:06	74,62	225	12:32:06	71,92
006	08:53:06	50,06	061	09:48:06	75,45	116	10:43:06	71,28	171	11:38:06	70,89	226	12:33:06	80,80
007	08:54:06	66,99	062	09:49:06	70,90	117	10:44:06	73,29	172	11:39:06	71,84	227	12:34:06	81,57
008	08:55:06	70,78	063	09:50:06	75,32	118	10:45:06	77,70	173	11:40:06	75,83	228	12:35:06	76,24
009	08:56:06	68,97	064	09:51:06	73,52	119	10:46:06	69,11	174	11:41:06	71,93	229	12:36:06	70,41
010	08:57:06	73,90	065	09:52:06	79,50	120	10:47:06	65,07	175	11:42:06	71,02	230	12:37:06	61,31
011	08:58:06	77,57	066	09:53:06	77,98	121	10:48:06	59,30	176	11:43:06	74,64	231	12:38:06	70,97
012	08:59:06	83,39	067	09:54:06	81,15	122	10:49:06	68,98	177	11:44:06	76,62	232	12:39:06	71,41
013	09:00:06	74,07	068	09:55:06	62,45	123	10:50:06	79,33	178	11:45:06	82,53	233	12:40:06	69,94
014	09:01:06	77,11	069	09:56:06	83,55	124	10:51:06	63,69	179	11:46:06	70,96	234	12:41:06	59,47
015	09:02:06	70,16	070	09:57:06	79,05	125	10:52:06	62,33	180	11:47:06	71,51	235	12:42:06	71,74
016	09:03:06	66,53	071	09:58:06	81,54	126	10:53:06	72,69	181	11:48:06	85,50	236	12:43:06	72,88
017	09:04:06	74,88	072	09:59:06	81,74	127	10:54:06	77,60	182	11:49:06	71,93	237	12:44:06	68,46
018	09:05:06	81,12	073	10:00:06	81,89	128	10:55:06	80,05	183	11:50:06	69,00	238	12:45:06	74,88
019	09:06:06	67,79	074	10:01:06	73,37	129	10:56:06	79,72	184	11:51:06	71,78	239	12:46:06	79,92
020	09:07:06	78,51	075	10:02:06	66,39	130	10:57:06	79,67	185	11:52:06	70,01	240	12:47:06	77,79
021	09:08:06	83,62	076	10:03:06	69,13	131	10:58:06	75,55	186	11:53:06	69,23	241	12:48:06	80,44
022	09:09:06	81,11	077	10:04:06	76,41	132	10:59:06	79,64	187	11:54:06	68,15	242	12:49:06	80,03
023	09:10:06	76,90	078	10:05:06	70,95	133	11:00:06	80,68	188	11:55:06	72,47	243	12:50:06	74,45
024	09:11:06	76,88	079	10:06:06	76,20	134	11:01:06	77,12	189	11:56:06	77,59	244	12:51:06	50,46
025	09:12:06	61,20	080	10:07:06	77,28	135	11:02:06	73,00	190	11:57:06	67,48	245	12:52:06	63,06
026	09:13:06	74,74	081	10:08:06	74,95	136	11:03:06	72,47	191	11:58:06	58,27	246	12:53:06	66,76
027	09:14:06	60,45	082	10:09:06	75,08	137	11:04:06	78,10	192	11:59:06	78,02	247	12:54:06	65,50
028	09:15:06	60,32	083	10:10:06	72,59	138	11:05:06	73,41	193	12:00:06	74,91	248	12:55:06	79,94
029	09:16:06	65,23	084	10:11:06	62,88	139	11:06:06	87,04	194	12:01:06	76,90	249	12:56:06	50,60
030	09:17:06	73,88	085	10:12:06	71,56	140	11:07:06	80,87	195	12:02:06	72,82	250	12:57:06	47,57
031	09:18:06	76,68	086	10:13:06	76,36	141	11:08:06	76,46	196	12:03:06	76,80	251	12:58:06	46,49
032	09:19:06	74,29	087	10:14:06	75,98	142	11:09:06	76,68	197	12:04:06	88,57	252	12:59:06	47,83
033	09:20:06	82,75	088	10:15:06	72,13	143	11:10:06	79,44	198	12:05:06	80,61	253	13:00:06	53,67
034	09:21:06	84,26	089	10:16:06	73,02	144	11:11:06	79,86	199	12:06:06	73,77	254	13:01:06	51,95
035	09:22:06	90,88	090	10:17:06	73,17	145	11:12:06	78,25	200	12:07:06	71,27	255	13:02:06	59,81
036	09:23:06	83,55	091	10:18:06	45,11	146	11:13:06	76,00	201	12:08:06	83,62	256	13:03:06	49,57
037	09:24:06	77,78	092	10:19:06	70,27	147	11:14:06	77,19	202	12:09:06	78,31	257	13:04:06	79,42
038	09:25:06	89,23	093	10:20:06	71,75	148	11:15:06	85,43	203	12:10:06	88,19	258	13:05:06	77,66
039	09:26:06	85,28	094	10:21:06	71,04	149	11:16:06	72,57	204	12:11:06	84,74	259	13:06:06	72,04
040	09:27:06	78,91	095	10:22:06	67,30	150	11:17:06	73,56	205	12:12:06	79,97	260	13:07:06	73,05
041	09:28:06	81,71	096	10:23:06	67,48	151	11:18:06	71,83	206	12:13:06	79,64	261	13:08:06	66,57
042	09:29:06	86,69	097	10:24:06	72,51	152	11:19:06	70,70	207	12:14:06	78,72	262	13:09:06	74,88
043	09:30:06	84,88	098	10:25:06	69,37	153	11:20:06	71,62	208	12:15:06	78,65	263	13:10:06	73,91
044	09:31:06	80,93	099	10:26:06	70,16	154	11:21:06	76,76	209	12:16:06	72,62	264	13:11:06	63,66
045	09:32:06	78,36	100	10:27:06	76,71	155	11:22:06	81,00	210	12:17:06	78,50	265	13:12:06	74,13
046	09:33:06	75,56	101	10:28:06	64,48	156	11:23:06	76,51	211	12:18:06	78,83	266	13:13:06	81,86
047	09:34:06	81,58	102	10:29:06	63,02	157	11:24:06	77,28	212	12:19:06	68,98	267	13:14:06	77,02
048	09:35:06	75,21	103	10:30:06	64,07	158	11:25:06	69,37	213	12:20:06	71,04	268	13:15:06	86,37
049	09:36:06	78,97	104	10:31:06	61,55	159	11:26:06	62,45	214	12:21:06	73,10	269	13:16:06	69,51
050	09:37:06	69,62	105	10:32:06	66,39	160	11:27:06	71,36	215	12:22:06	79,22	270	13:17:06	65,49
051	09:38:06	75,93	106	10:33:06	62,32	161	11:28:06	77,54	216	12:23:06	80,35	271	13:18:06	65,17
052	09:39:06	81,34	107	10:34:06	57,20	162	11:29:06	84,74	217	12:24:06	84,08	272	13:19:06	70,77
053	09:40:06	77,19	108	10:35:06	58,56	163	11:30:06	74,43	218	12:25:06	63,23	273	13:20:06	53,47
054	09:41:06	80,84	109	10:36:06	60,19	164	11:31:06	70,63	219	12:26:06	44,86	274	13:21:06	57,85
055	09:42:06	87,05	110	10:37:06	64,57	165	11:32:06	75,83	220	12:27:06	65,73	275	13:22:06	60,98

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181999

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]									
276	13:23:06	58,60	331	14:18:06	74,71	386	15:13:06	66,48	441	16:08:06	59,78			
277	13:24:06	56,96	332	14:19:06	75,98	387	15:14:06	63,41	442	16:09:06	57,73			
278	13:25:06	58,41	333	14:20:06	73,46	388	15:15:06	67,41	443	16:10:06	57,66			
279	13:26:06	56,56	334	14:21:06	67,59	389	15:16:06	59,17	444	16:11:06	59,88			
280	13:27:06	55,45	335	14:22:06	73,97	390	15:17:06	60,03	445	16:12:06	57,08			
281	13:28:06	54,55	336	14:23:06	72,16	391	15:18:06	58,72	446	16:13:06	57,17			
282	13:29:06	52,26	337	14:24:06	73,67	392	15:19:06	58,31	447	16:14:06	60,06			
283	13:30:06	56,68	338	14:25:06	71,29	393	15:20:06	60,59	448	16:15:06	59,52			
284	13:31:06	93,30	339	14:26:06	71,52	394	15:21:06	59,65	449	16:16:06	64,96			
285	13:32:06	53,64	340	14:27:06	69,65	395	15:22:06	56,69	450	16:17:06	64,18			
286	13:33:06	64,44	341	14:28:06	70,74	396	15:23:06	56,42	451	16:18:06	65,47			
287	13:34:06	61,49	342	14:29:06	68,83	397	15:24:06	56,94	452	16:19:06	62,28			
288	13:35:06	75,68	343	14:30:06	68,37	398	15:25:06	56,66	453	16:20:06	61,55			
289	13:36:06	63,99	344	14:31:06	65,07	399	15:26:06	56,83	454	16:21:06	60,40			
290	13:37:06	51,11	345	14:32:06	61,43	400	15:27:06	57,31	455	16:22:06	62,20			
291	13:38:06	64,86	346	14:33:06	60,78	401	15:28:06	57,03	456	16:23:06	61,45			
292	13:39:06	61,30	347	14:34:06	60,66	402	15:29:06	56,29	457	16:24:06	60,29			
293	13:40:06	63,50	348	14:35:06	60,85	403	15:30:06	57,00	458	16:25:06	59,90			
294	13:41:06	62,31	349	14:36:06	60,99	404	15:31:06	56,70	459	16:26:06	61,37			
295	13:42:06	60,65	350	14:37:06	60,70	405	15:32:06	56,84	460	16:27:06	60,93			
296	13:43:06	64,75	351	14:38:06	60,83	406	15:33:06	56,56	461	16:28:06	60,86			
297	13:44:06	55,83	352	14:39:06	70,63	407	15:34:06	56,47	462	16:29:06	60,34			
298	13:45:06	60,10	353	14:40:06	59,54	408	15:35:06	56,28	463	16:30:06	60,21			
299	13:46:06	71,50	354	14:41:06	57,78	409	15:36:06	67,00	464	16:31:06	61,59			
300	13:47:06	55,61	355	14:42:06	58,27	410	15:37:06	64,83	465	16:32:06	61,11			
301	13:48:06	57,72	356	14:43:06	58,04	411	15:38:06	63,30	466	16:33:06	59,65			
302	13:49:06	69,76	357	14:44:06	57,58	412	15:39:06	58,18	467	16:34:06	61,21			
303	13:50:06	63,25	358	14:45:06	68,99	413	15:40:06	58,95	468	16:35:06	60,42			
304	13:51:06	76,78	359	14:46:06	67,46	414	15:41:06	57,64	469	16:36:06	57,70			
305	13:52:06	59,79	360	14:47:06	66,50	415	15:42:06	57,98	470	16:37:06	58,79			
306	13:53:06	56,48	361	14:48:06	66,65	416	15:43:06	58,11	471	16:38:06	57,94			
307	13:54:06	62,78	362	14:49:06	77,18	417	15:44:06	57,53	472	16:39:06	60,63			
308	13:55:06	65,03	363	14:50:06	66,85	418	15:45:06	58,58	473	16:40:06	62,36			
309	13:56:06	66,19	364	14:51:06	65,95	419	15:46:06	57,67	474	16:41:06	61,26			
310	13:57:06	63,08	365	14:52:06	60,03	420	15:47:06	57,87	475	16:42:06	81,90			
311	13:58:06	52,73	366	14:53:06	60,96	421	15:48:06	57,59	476	16:43:06	82,59			
312	13:59:06	79,40	367	14:54:06	67,51	422	15:49:06	57,57	477	16:44:06	82,64			
313	14:00:06	80,03	368	14:55:06	62,43	423	15:50:06	57,34	478	16:45:06	82,60			
314	14:01:06	59,63	369	14:56:06	56,44	424	15:51:06	57,53	479	16:46:06	82,89			
315	14:02:06	54,62	370	14:57:06	57,14	425	15:52:06	57,73	480	16:47:06	82,77			
316	14:03:06	56,97	371	14:58:06	57,48	426	15:53:06	57,84						
317	14:04:06	61,77	372	14:59:06	60,13	427	15:54:06	57,05						
318	14:05:06	66,62	373	15:00:06	56,95	428	15:55:06	57,03						
319	14:06:06	70,92	374	15:01:06	55,93	429	15:56:06	57,71						
320	14:07:06	65,11	375	15:02:06	56,06	430	15:57:06	58,07						
321	14:08:06	52,58	376	15:03:06	55,78	431	15:58:06	58,48						
322	14:09:06	90,10	377	15:04:06	56,23	432	15:59:06	58,16						
323	14:10:06	66,71	378	15:05:06	56,61	433	16:00:06	60,82						
324	14:11:06	72,16	379	15:06:06	58,00	434	16:01:06	59,15						
325	14:12:06	64,21	380	15:07:06	61,70	435	16:02:06	58,33						
326	14:13:06	66,14	381	15:08:06	61,93	436	16:03:06	58,03						
327	14:14:06	68,33	382	15:09:06	56,57	437	16:04:06	58,33						
328	14:15:06	74,51	383	15:10:06	56,61	438	16:05:06	57,79						
329	14:16:06	73,96	384	15:11:06	59,42	439	16:06:06	57,81						
330	14:17:06	72,74	385	15:12:06	60,19	440	16:07:06	58,60						

Empresa avaliada: Adelar de Bairros Construção Civil  
 Setor: Apoio Operacional  
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Maratayama  
 Realizado por: Tiago Cardoso  
 Data: 17/04/2023

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

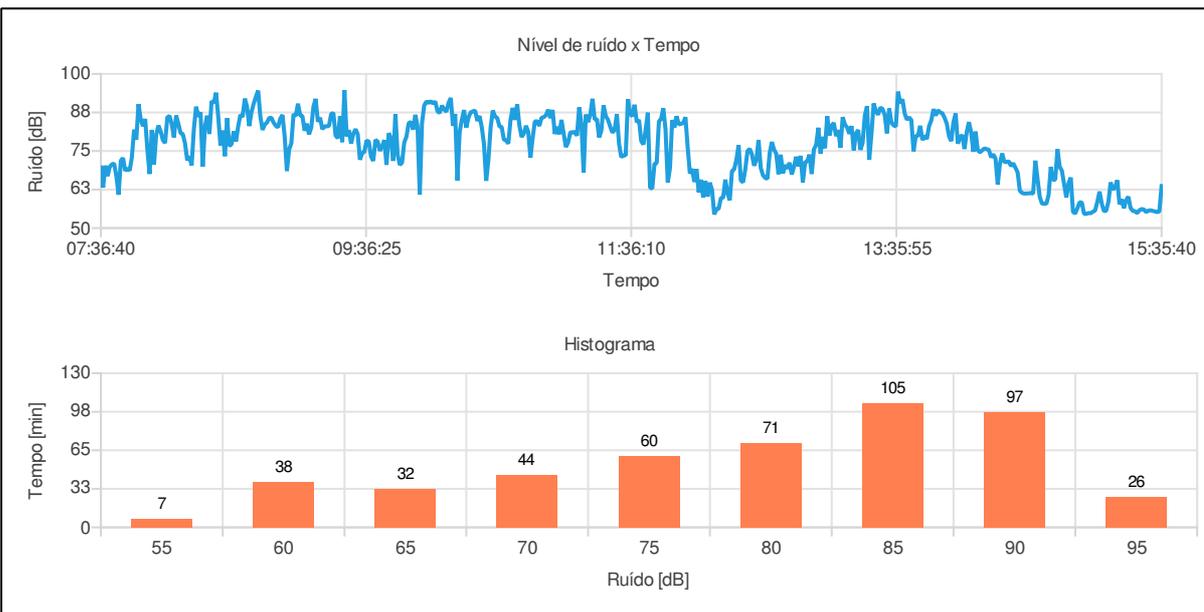
**Resultado da avaliação**

Duração: 08:00:39 Início: 07:36:40	Tempo em pausa: 00:00:14 Fim: 15:35:40	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 40,79 Dose diária [%]: 40,73 Lavg [dB]: 78,52 NE [dB]: 78,52 NEN [dB]: 78,52 TWA [dB]: 78,53 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 71,76 Dose diária [%]: 71,66 Leq [dB]: 83,56 NE [dB]: 83,56 NEN [dB]: 83,56 TWA [dB]: 83,56	Dosímetro USER Dose [%]: 71,76 Dose diária [%]: 71,66 Leq [dB]: 83,56 NE [dB]: 83,56 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 83,56

**Registro de calibração**

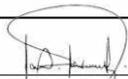
Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (17/04/2023 07:35) Pós verificação [dB]: 114,06 (17/04/2023 15:36) Desvio [dB]: -0,06	Calibração de laboratório Dosímetro: 2303C1373 29/03/2023 Calibrador de áudio:
---	--

**Gráficos**

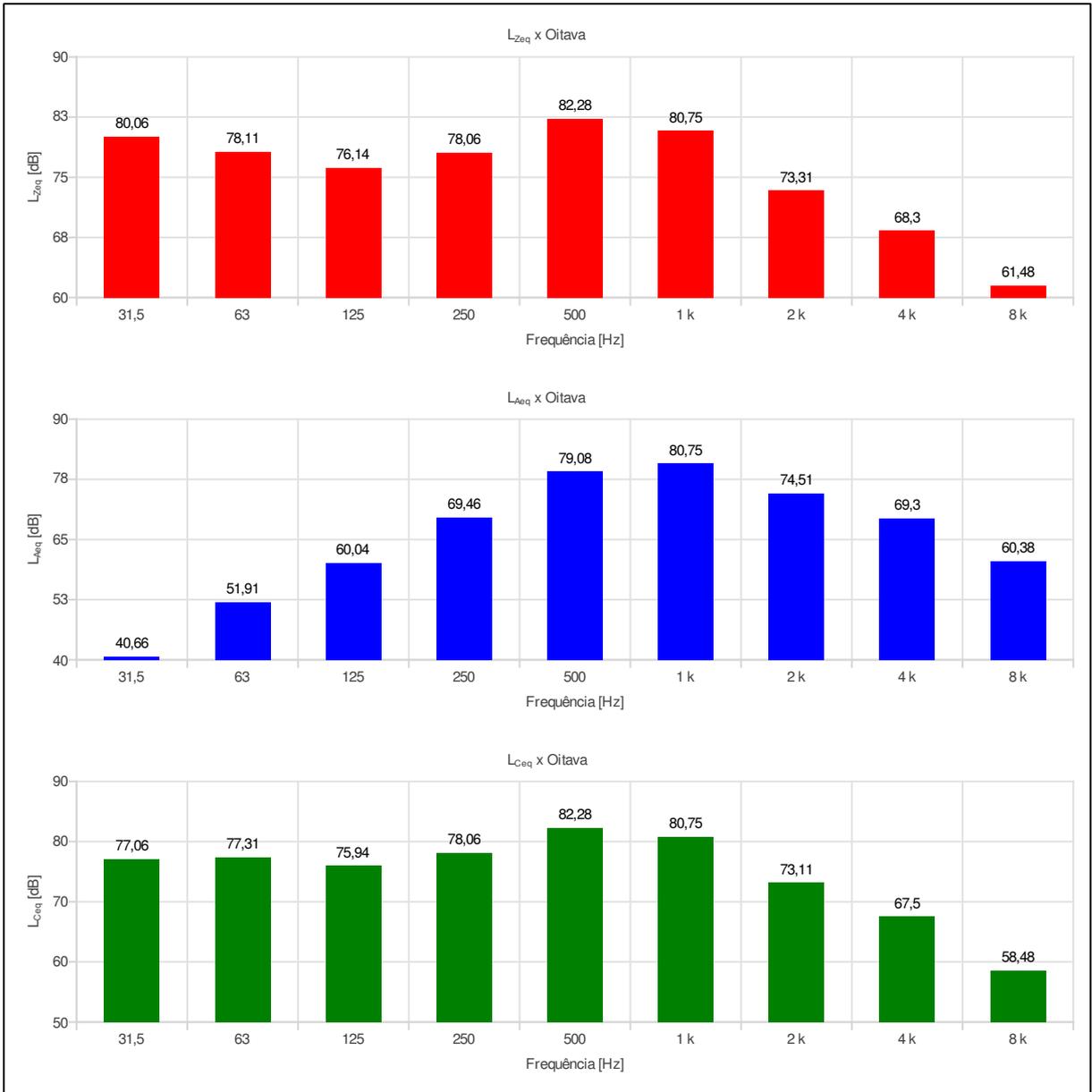


**Observações**

Avaliação realizada na empresa Adelar de Bairros Construção Civil na cidade de Cajati – SP. Atividades monitoradas, responsável pelo recebimento dos materiais no canteiro de obras, delegação das tarefas aos colaboradores, liberação de máquinas e equipamentos para uso no canteiro de obras, supervisão das atividades e andamento do cronograma das obras.

  
 Paulo Roberto da Rocha Junior  
 Registro: CREA 5070147945 SP

**Bandas de oitavas**



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006506

Ind	D/H	L [dB]												
001	07:36:40	69,65	056	08:31:40	81,64	111	09:26:40	94,77	166	10:21:40	82,59	221	11:16:40	84,36
002	07:37:40	63,19	057	08:32:40	73,33	112	09:27:40	79,74	167	10:22:40	85,86	222	11:17:40	86,71
003	07:38:40	70,26	058	08:33:40	85,65	113	09:28:40	81,77	168	10:23:40	87,56	223	11:18:40	91,95
004	07:39:40	66,87	059	08:34:40	76,61	114	09:29:40	77,41	169	10:24:40	87,85	224	11:19:40	85,25
005	07:40:40	69,88	060	08:35:40	77,25	115	09:30:40	80,60	170	10:25:40	88,13	225	11:20:40	85,39
006	07:41:40	70,70	061	08:36:40	81,42	116	09:31:40	82,08	171	10:26:40	84,77	226	11:21:40	79,41
007	07:42:40	70,90	062	08:37:40	78,10	117	09:32:40	80,47	172	10:27:40	86,36	227	11:22:40	81,60
008	07:43:40	66,78	063	08:38:40	83,01	118	09:33:40	72,18	173	10:28:40	82,76	228	11:23:40	89,85
009	07:44:40	60,82	064	08:39:40	86,73	119	09:34:40	74,32	174	10:29:40	77,32	229	11:24:40	86,32
010	07:45:40	71,87	065	08:40:40	86,06	120	09:35:40	74,80	175	10:30:40	65,32	230	11:25:40	85,13
011	07:46:40	72,72	066	08:41:40	92,01	121	09:36:40	78,41	176	10:31:40	72,05	231	11:26:40	82,93
012	07:47:40	68,61	067	08:42:40	89,30	122	09:37:40	78,02	177	10:32:40	82,60	232	11:27:40	80,97
013	07:48:40	69,31	068	08:43:40	83,10	123	09:38:40	73,24	178	10:33:40	88,14	233	11:28:40	81,88
014	07:49:40	68,65	069	08:44:40	87,63	124	09:39:40	71,79	179	10:34:40	86,22	234	11:29:40	86,92
015	07:50:40	73,05	070	08:45:40	90,37	125	09:40:40	78,60	180	10:35:40	85,70	235	11:30:40	77,28
016	07:51:40	81,93	071	08:46:40	92,60	126	09:41:40	78,07	181	10:36:40	83,00	236	11:31:40	72,98
017	07:52:40	78,70	072	08:47:40	94,61	127	09:42:40	75,07	182	10:37:40	82,80	237	11:32:40	73,68
018	07:53:40	90,22	073	08:48:40	86,21	128	09:43:40	76,52	183	10:38:40	78,71	238	11:33:40	73,55
019	07:54:40	85,26	074	08:49:40	81,85	129	09:44:40	78,54	184	10:39:40	78,47	239	11:34:40	91,81
020	07:55:40	83,06	075	08:50:40	83,63	130	09:45:40	70,49	185	10:40:40	77,39	240	11:35:40	87,02
021	07:56:40	85,39	076	08:51:40	84,22	131	09:46:40	80,79	186	10:41:40	85,08	241	11:36:40	86,29
022	07:57:40	75,49	077	08:52:40	85,71	132	09:47:40	79,17	187	10:42:40	88,97	242	11:37:40	90,00
023	07:58:40	67,56	078	08:53:40	85,79	133	09:48:40	71,78	188	10:43:40	85,10	243	11:38:40	84,35
024	07:59:40	81,85	079	08:54:40	84,21	134	09:49:40	86,98	189	10:44:40	90,20	244	11:39:40	85,09
025	08:00:40	70,70	080	08:55:40	83,19	135	09:50:40	73,79	190	10:45:40	83,27	245	11:40:40	78,24
026	08:01:40	80,37	081	08:56:40	82,68	136	09:51:40	70,51	191	10:46:40	79,55	246	11:41:40	77,13
027	08:02:40	83,26	082	08:57:40	85,48	137	09:52:40	71,26	192	10:47:40	80,66	247	11:42:40	81,82
028	08:03:40	81,35	083	08:58:40	86,70	138	09:53:40	77,79	193	10:48:40	83,18	248	11:43:40	87,46
029	08:04:40	78,56	084	08:59:40	79,68	139	09:54:40	79,72	194	10:49:40	81,20	249	11:44:40	63,14
030	08:05:40	77,60	085	09:00:40	68,51	140	09:55:40	84,00	195	10:50:40	72,85	250	11:45:40	62,83
031	08:06:40	85,89	086	09:01:40	75,47	141	09:56:40	84,47	196	10:51:40	79,31	251	11:46:40	70,82
032	08:07:40	86,39	087	09:02:40	77,53	142	09:57:40	81,94	197	10:52:40	84,61	252	11:47:40	71,13
033	08:08:40	83,70	088	09:03:40	86,98	143	09:58:40	86,72	198	10:53:40	84,64	253	11:48:40	84,54
034	08:09:40	79,42	089	09:04:40	86,35	144	09:59:40	82,96	199	10:54:40	83,14	254	11:49:40	85,46
035	08:10:40	86,54	090	09:05:40	90,35	145	10:00:40	60,93	200	10:55:40	85,78	255	11:50:40	88,84
036	08:11:40	83,82	091	09:06:40	86,56	146	10:01:40	83,97	201	10:56:40	85,98	256	11:51:40	81,92
037	08:12:40	80,83	092	09:07:40	86,36	147	10:02:40	89,78	202	10:57:40	86,61	257	11:52:40	64,84
038	08:13:40	80,48	093	09:08:40	81,59	148	10:03:40	91,06	203	10:58:40	88,40	258	11:53:40	69,45
039	08:14:40	77,53	094	09:09:40	83,87	149	10:04:40	90,62	204	10:59:40	85,68	259	11:54:40	85,03
040	08:15:40	71,97	095	09:10:40	80,39	150	10:05:40	91,12	205	11:00:40	88,30	260	11:55:40	82,61
041	08:16:40	73,28	096	09:11:40	82,67	151	10:06:40	90,41	206	11:01:40	80,53	261	11:56:40	86,29
042	08:17:40	70,36	097	09:12:40	89,43	152	10:07:40	91,05	207	11:02:40	82,85	262	11:57:40	83,57
043	08:18:40	82,20	098	09:13:40	91,90	153	10:08:40	87,87	208	11:03:40	80,43	263	11:58:40	83,86
044	08:19:40	89,39	099	09:14:40	84,51	154	10:09:40	87,35	209	11:04:40	85,11	264	11:59:40	84,03
045	08:20:40	86,15	100	09:15:40	85,80	155	10:10:40	89,71	210	11:05:40	80,62	265	12:00:40	85,96
046	08:21:40	87,57	101	09:16:40	82,11	156	10:11:40	88,51	211	11:06:40	76,29	266	12:01:40	76,25
047	08:22:40	69,94	102	09:17:40	83,02	157	10:12:40	87,73	212	11:07:40	77,79	267	12:02:40	67,71
048	08:23:40	82,92	103	09:18:40	83,02	158	10:13:40	90,60	213	11:08:40	81,07	268	12:03:40	69,17
049	08:24:40	86,47	104	09:19:40	83,12	159	10:14:40	92,21	214	11:09:40	81,02	269	12:04:40	64,99
050	08:25:40	80,52	105	09:20:40	86,99	160	10:15:40	83,17	215	11:10:40	81,22	270	12:05:40	69,17
051	08:26:40	91,21	106	09:21:40	87,35	161	10:16:40	86,97	216	11:11:40	79,98	271	12:06:40	61,63
052	08:27:40	90,56	107	09:22:40	80,04	162	10:17:40	65,44	217	11:12:40	89,17	272	12:07:40	65,66
053	08:28:40	93,93	108	09:23:40	79,15	163	10:18:40	81,14	218	11:13:40	83,92	273	12:08:40	59,99
054	08:29:40	86,17	109	09:24:40	86,29	164	10:19:40	85,14	219	11:14:40	67,99	274	12:09:40	65,30
055	08:30:40	76,80	110	09:25:40	77,87	165	10:20:40	88,28	220	11:15:40	86,85	275	12:10:40	60,23

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006506

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]									
276	12:11:40	64,75	331	13:06:40	83,23	386	14:01:40	84,31	441	14:56:40	54,72			
277	12:12:40	62,38	332	13:07:40	84,10	387	14:02:40	87,19	442	14:57:40	56,43			
278	12:13:40	54,46	333	13:08:40	79,83	388	14:03:40	77,39	443	14:58:40	58,37			
279	12:14:40	56,17	334	13:09:40	81,78	389	14:04:40	79,54	444	14:59:40	58,27			
280	12:15:40	56,27	335	13:10:40	76,08	390	14:05:40	80,15	445	15:00:40	54,62			
281	12:16:40	59,78	336	13:11:40	85,97	391	14:06:40	75,65	446	15:01:40	54,63			
282	12:17:40	59,84	337	13:12:40	83,60	392	14:07:40	81,18	447	15:02:40	54,86			
283	12:18:40	65,72	338	13:13:40	82,61	393	14:08:40	84,37	448	15:03:40	54,84			
284	12:19:40	61,25	339	13:14:40	80,62	394	14:09:40	80,98	449	15:04:40	55,29			
285	12:20:40	59,04	340	13:15:40	83,08	395	14:10:40	74,76	450	15:05:40	55,73			
286	12:21:40	68,50	341	13:16:40	75,23	396	14:11:40	81,32	451	15:06:40	58,55			
287	12:22:40	69,11	342	13:17:40	80,75	397	14:12:40	75,25	452	15:07:40	61,83			
288	12:23:40	72,21	343	13:18:40	81,82	398	14:13:40	74,58	453	15:08:40	57,94			
289	12:24:40	76,87	344	13:19:40	75,38	399	14:14:40	75,25	454	15:09:40	55,47			
290	12:25:40	65,46	345	13:20:40	77,62	400	14:15:40	75,84	455	15:10:40	55,67			
291	12:26:40	64,85	346	13:21:40	86,49	401	14:16:40	75,63	456	15:11:40	58,56			
292	12:27:40	69,02	347	13:22:40	89,54	402	14:17:40	75,39	457	15:12:40	64,83			
293	12:28:40	74,96	348	13:23:40	72,14	403	14:18:40	72,96	458	15:13:40	62,49			
294	12:29:40	75,71	349	13:24:40	80,60	404	14:19:40	73,91	459	15:14:40	63,23			
295	12:30:40	73,92	350	13:25:40	90,44	405	14:20:40	72,62	460	15:15:40	65,53			
296	12:31:40	70,25	351	13:26:40	87,95	406	14:21:40	64,17	461	15:16:40	57,74			
297	12:32:40	72,06	352	13:27:40	86,79	407	14:22:40	70,88	462	15:17:40	59,33			
298	12:33:40	78,58	353	13:28:40	89,08	408	14:23:40	74,23	463	15:18:40	56,46			
299	12:34:40	69,48	354	13:29:40	88,64	409	14:24:40	71,46	464	15:19:40	59,11			
300	12:35:40	67,15	355	13:30:40	86,67	410	14:25:40	71,41	465	15:20:40	60,18			
301	12:36:40	66,29	356	13:31:40	80,74	411	14:26:40	71,66	466	15:21:40	56,51			
302	12:37:40	66,01	357	13:32:40	88,80	412	14:27:40	70,12	467	15:22:40	55,59			
303	12:38:40	74,21	358	13:33:40	84,24	413	14:28:40	71,02	468	15:23:40	55,45			
304	12:39:40	77,92	359	13:34:40	83,31	414	14:29:40	69,60	469	15:24:40	54,87			
305	12:40:40	75,44	360	13:35:40	82,96	415	14:30:40	68,09	470	15:25:40	55,79			
306	12:41:40	74,12	361	13:36:40	94,27	416	14:31:40	62,12	471	15:26:40	56,19			
307	12:42:40	67,49	362	13:37:40	90,49	417	14:32:40	61,41	472	15:27:40	56,04			
308	12:43:40	73,80	363	13:38:40	91,77	418	14:33:40	61,18	473	15:28:40	55,19			
309	12:44:40	67,73	364	13:39:40	87,18	419	14:34:40	61,25	474	15:29:40	55,68			
310	12:45:40	70,45	365	13:40:40	85,16	420	14:35:40	61,26	475	15:30:40	55,77			
311	12:46:40	69,30	366	13:41:40	85,93	421	14:36:40	61,40	476	15:31:40	55,58			
312	12:47:40	71,22	367	13:42:40	85,02	422	14:37:40	61,16	477	15:32:40	55,42			
313	12:48:40	67,40	368	13:43:40	74,93	423	14:38:40	71,87	478	15:33:40	55,19			
314	12:49:40	69,97	369	13:44:40	79,84	424	14:39:40	65,96	479	15:34:40	55,42			
315	12:50:40	73,13	370	13:45:40	79,98	425	14:40:40	60,13	480	15:35:40	63,64			
316	12:51:40	70,06	371	13:46:40	83,17	426	14:41:40	57,92						
317	12:52:40	73,42	372	13:47:40	78,57	427	14:42:40	57,97						
318	12:53:40	64,86	373	13:48:40	79,98	428	14:43:40	57,89						
319	12:54:40	71,26	374	13:49:40	78,88	429	14:44:40	60,81						
320	12:55:40	71,77	375	13:50:40	83,05	430	14:45:40	69,84						
321	12:56:40	73,83	376	13:51:40	84,94	431	14:46:40	65,53						
322	12:57:40	67,55	377	13:52:40	88,58	432	14:47:40	65,82						
323	12:58:40	75,58	378	13:53:40	86,50	433	14:48:40	75,58						
324	12:59:40	76,94	379	13:54:40	88,23	434	14:49:40	69,90						
325	13:00:40	82,56	380	13:55:40	87,52	435	14:50:40	68,58						
326	13:01:40	74,13	381	13:56:40	87,25	436	14:51:40	64,21						
327	13:02:40	79,60	382	13:57:40	85,77	437	14:52:40	59,94						
328	13:03:40	75,91	383	13:58:40	83,87	438	14:53:40	64,52						
329	13:04:40	86,33	384	13:59:40	79,84	439	14:54:40	66,40						
330	13:05:40	80,02	385	14:00:40	78,21	440	14:55:40	55,31						

Empresa avaliada: Adelar de Bairros Construção Civil  
 Setor: Campo  
 Funcionário avaliado:  
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Maratayama  
 Realizado por: Tiago Cardoso  
 Data: 17/04/2023

### Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

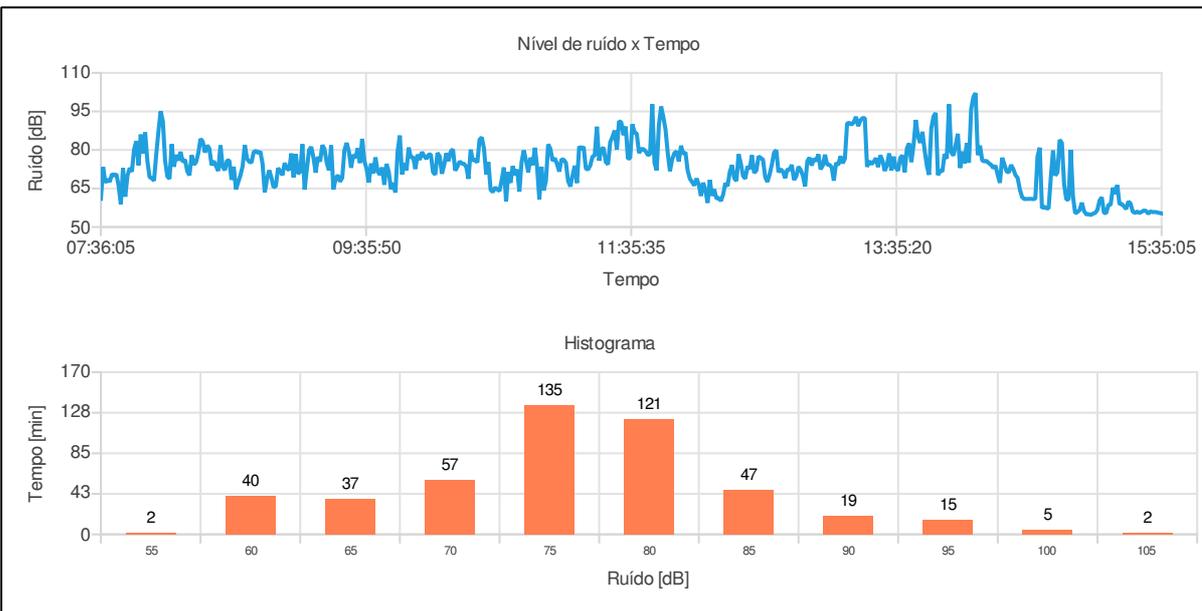
### Resultado da avaliação

Duração: 08:00:46	Tempo em pausa: 00:00:12	
Início: 07:36:05	Fim: 15:35:05	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 22,42	Dose [%]: 65,78	Dose [%]: 65,78
Dose diária [%]: 22,38	Dose diária [%]: 65,68	Dose diária [%]: 65,68
Lavg [dB]: 74,20	Leq [dB]: 83,18	Leq [dB]: 83,18
NE [dB]: 74,20	NE [dB]: 83,18	NE [dB]: 83,18
NEN [dB]: 74,20	NEN [dB]: 83,18	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 74,22	TWA [dB]: 83,19	TWA [dB]: 83,19
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

### Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (17/04/2023 07:34)	Dosímetro: 2303C1375 29/03/2023
Pós verificação [dB]: 114,32 (17/04/2023 15:36)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: -0,32	

### Gráficos

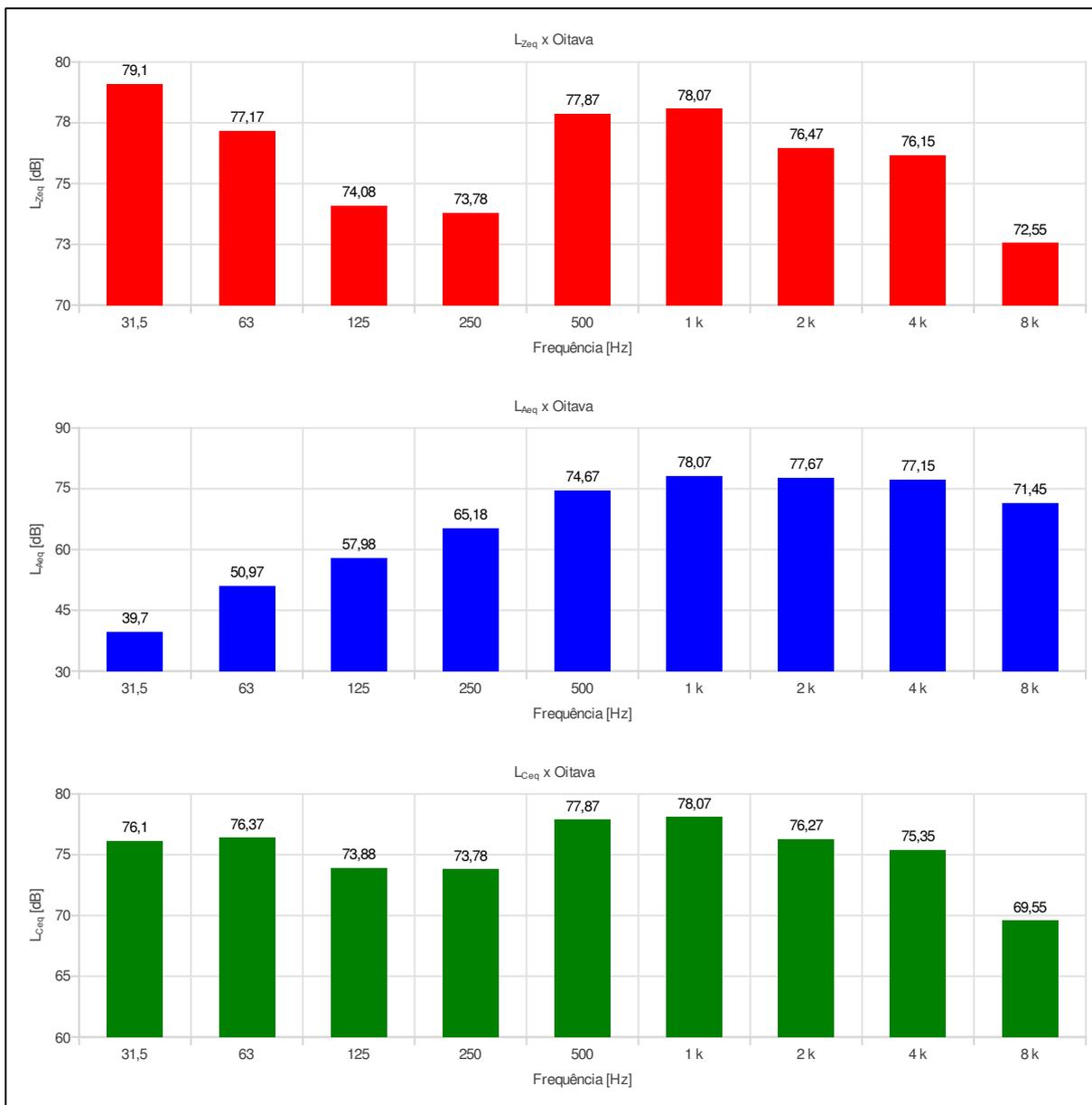


### Observações

Avaliação realizada na empresa Adelar de Bairros Construção Civil na cidade de Cajati – SP. Atividades monitoradas, preparo manual ou mecanizado de argamassa e concreto, mistura de agregados, cimento, areia, água, brita. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça. Limpeza de layout e ferramentas de acordo com instruções.

  
 Paulo Roberto da Rocha Junior  
 Registro: CREA 5070147945 SP

**Bandas de oitavas**



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006477

Ind	D/H	L [dB]												
001	07:36:05	61,00	056	08:31:05	73,34	111	09:26:05	79,94	166	10:21:05	73,42	221	11:16:05	72,39
002	07:37:05	73,33	057	08:32:05	72,16	112	09:27:05	82,72	167	10:22:05	68,77	222	11:17:05	74,00
003	07:38:05	67,28	058	08:33:05	75,90	113	09:28:05	79,42	168	10:23:05	80,14	223	11:18:05	77,40
004	07:39:05	68,54	059	08:34:05	75,87	114	09:29:05	73,07	169	10:24:05	75,82	224	11:19:05	77,90
005	07:40:05	67,61	060	08:35:05	68,37	115	09:30:05	78,14	170	10:25:05	76,28	225	11:20:05	89,08
006	07:41:05	70,63	061	08:36:05	73,45	116	09:31:05	76,89	171	10:26:05	75,11	226	11:21:05	75,81
007	07:42:05	70,03	062	08:37:05	64,66	117	09:32:05	80,65	172	10:27:05	83,99	227	11:22:05	80,25
008	07:43:05	70,62	063	08:38:05	67,48	118	09:33:05	74,91	173	10:28:05	84,92	228	11:23:05	80,89
009	07:44:05	66,00	064	08:39:05	70,07	119	09:34:05	84,33	174	10:29:05	80,60	229	11:24:05	75,34
010	07:45:05	58,92	065	08:40:05	73,64	120	09:35:05	75,65	175	10:30:05	70,53	230	11:25:05	74,36
011	07:46:05	73,01	066	08:41:05	81,94	121	09:36:05	72,68	176	10:31:05	75,30	231	11:26:05	83,03
012	07:47:05	61,79	067	08:42:05	76,58	122	09:37:05	67,34	177	10:32:05	64,53	232	11:27:05	85,06
013	07:48:05	69,97	068	08:43:05	75,40	123	09:38:05	74,73	178	10:33:05	63,60	233	11:28:05	87,57
014	07:49:05	72,94	069	08:44:05	75,14	124	09:39:05	70,87	179	10:34:05	65,38	234	11:29:05	80,12
015	07:50:05	71,54	070	08:45:05	79,15	125	09:40:05	77,12	180	10:35:05	64,69	235	11:30:05	91,23
016	07:51:05	80,26	071	08:46:05	79,67	126	09:41:05	71,59	181	10:36:05	64,00	236	11:31:05	90,70
017	07:52:05	83,41	072	08:47:05	78,80	127	09:42:05	70,38	182	10:37:05	68,24	237	11:32:05	85,75
018	07:53:05	74,05	073	08:48:05	79,39	128	09:43:05	73,20	183	10:38:05	73,20	238	11:33:05	89,14
019	07:54:05	86,03	074	08:49:05	74,67	129	09:44:05	66,42	184	10:39:05	59,95	239	11:34:05	76,58
020	07:55:05	78,72	075	08:50:05	63,47	130	09:45:05	74,57	185	10:40:05	71,38	240	11:35:05	76,83
021	07:56:05	86,85	076	08:51:05	68,62	131	09:46:05	71,52	186	10:41:05	67,19	241	11:36:05	90,00
022	07:57:05	75,75	077	08:52:05	72,08	132	09:47:05	64,72	187	10:42:05	73,74	242	11:37:05	86,80
023	07:58:05	69,44	078	08:53:05	69,26	133	09:48:05	67,14	188	10:43:05	70,20	243	11:38:05	86,34
024	07:59:05	68,94	079	08:54:05	65,43	134	09:49:05	63,43	189	10:44:05	72,41	244	11:39:05	78,81
025	08:00:05	68,05	080	08:55:05	65,94	135	09:50:05	79,39	190	10:45:05	63,81	245	11:40:05	80,36
026	08:01:05	78,18	081	08:56:05	72,94	136	09:51:05	85,63	191	10:46:05	75,39	246	11:41:05	80,33
027	08:02:05	87,24	082	08:57:05	71,69	137	09:52:05	70,52	192	10:47:05	79,86	247	11:42:05	79,51
028	08:03:05	95,05	083	08:58:05	70,19	138	09:53:05	74,89	193	10:48:05	75,79	248	11:43:05	77,99
029	08:04:05	91,13	084	08:59:05	74,92	139	09:54:05	72,06	194	10:49:05	71,33	249	11:44:05	78,42
030	08:05:05	75,92	085	09:00:05	72,88	140	09:55:05	80,95	195	10:50:05	76,97	250	11:45:05	97,78
031	08:06:05	69,79	086	09:01:05	72,12	141	09:56:05	76,92	196	10:51:05	74,08	251	11:46:05	75,02
032	08:07:05	68,75	087	09:02:05	78,64	142	09:57:05	77,35	197	10:52:05	80,85	252	11:47:05	72,05
033	08:08:05	82,25	088	09:03:05	69,35	143	09:58:05	72,58	198	10:53:05	73,50	253	11:48:05	89,73
034	08:09:05	73,45	089	09:04:05	78,45	144	09:59:05	78,20	199	10:54:05	60,82	254	11:49:05	96,93
035	08:10:05	78,03	090	09:05:05	70,73	145	10:00:05	76,16	200	10:55:05	73,46	255	11:50:05	92,83
036	08:11:05	75,90	091	09:06:05	71,56	146	10:01:05	79,17	201	10:56:05	64,28	256	11:51:05	87,93
037	08:12:05	79,24	092	09:07:05	82,21	147	10:02:05	77,66	202	10:57:05	68,12	257	11:52:05	78,72
038	08:13:05	75,33	093	09:08:05	64,56	148	10:03:05	76,55	203	10:58:05	82,19	258	11:53:05	71,76
039	08:14:05	76,24	094	09:09:05	72,38	149	10:04:05	78,14	204	10:59:05	80,46	259	11:54:05	76,43
040	08:15:05	71,77	095	09:10:05	79,96	150	10:05:05	78,30	205	11:00:05	75,77	260	11:55:05	78,78
041	08:16:05	70,13	096	09:11:05	81,17	151	10:06:05	71,34	206	11:01:05	76,78	261	11:56:05	79,43
042	08:17:05	77,97	097	09:12:05	77,04	152	10:07:05	70,38	207	11:02:05	74,55	262	11:57:05	75,54
043	08:18:05	74,27	098	09:13:05	71,17	153	10:08:05	78,84	208	11:03:05	71,60	263	11:58:05	81,65
044	08:19:05	75,27	099	09:14:05	77,30	154	10:09:05	77,53	209	11:04:05	76,30	264	11:59:05	78,46
045	08:20:05	78,83	100	09:15:05	75,48	155	10:10:05	70,75	210	11:05:05	76,21	265	12:00:05	79,08
046	08:21:05	84,30	101	09:16:05	81,86	156	10:11:05	74,02	211	11:06:05	75,04	266	12:01:05	71,95
047	08:22:05	83,30	102	09:17:05	80,40	157	10:12:05	78,77	212	11:07:05	67,95	267	12:02:05	68,80
048	08:23:05	79,02	103	09:18:05	74,92	158	10:13:05	75,65	213	11:08:05	65,79	268	12:03:05	67,53
049	08:24:05	81,79	104	09:19:05	72,10	159	10:14:05	79,47	214	11:09:05	70,05	269	12:04:05	66,18
050	08:25:05	80,52	105	09:20:05	81,81	160	10:15:05	80,23	215	11:10:05	73,84	270	12:05:05	68,90
051	08:26:05	74,08	106	09:21:05	64,62	161	10:16:05	71,98	216	11:11:05	67,13	271	12:06:05	66,64
052	08:27:05	75,64	107	09:22:05	68,68	162	10:17:05	73,51	217	11:12:05	81,38	272	12:07:05	62,09
053	08:28:05	73,76	108	09:23:05	70,22	163	10:18:05	75,52	218	11:13:05	80,33	273	12:08:05	67,25
054	08:29:05	71,85	109	09:24:05	67,66	164	10:19:05	74,75	219	11:14:05	81,25	274	12:09:05	64,40
055	08:30:05	81,80	110	09:25:05	69,16	165	10:20:05	74,61	220	11:15:05	72,79	275	12:10:05	59,39

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032006477

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]									
276	12:11:05	68,34	331	13:06:05	73,30	386	14:01:05	77,82	441	14:56:05	55,37			
277	12:12:05	62,16	332	13:07:05	68,05	387	14:02:05	81,85	442	14:57:05	55,82			
278	12:13:05	64,69	333	13:08:05	74,98	388	14:03:05	86,31	443	14:58:05	56,62			
279	12:14:05	61,10	334	13:09:05	74,16	389	14:04:05	72,98	444	14:59:05	59,46			
280	12:15:05	61,38	335	13:10:05	77,58	390	14:05:05	79,39	445	15:00:05	56,21			
281	12:16:05	60,16	336	13:11:05	74,83	391	14:06:05	74,70	446	15:01:05	54,91			
282	12:17:05	62,58	337	13:12:05	76,62	392	14:07:05	82,62	447	15:02:05	55,04			
283	12:18:05	67,06	338	13:13:05	90,32	393	14:08:05	75,00	448	15:03:05	54,68			
284	12:19:05	65,90	339	13:14:05	90,57	394	14:09:05	95,86	449	15:04:05	55,15			
285	12:20:05	71,42	340	13:15:05	89,82	395	14:10:05	100,60	450	15:05:05	55,50			
286	12:21:05	74,13	341	13:16:05	90,86	396	14:11:05	102,14	451	15:06:05	56,65			
287	12:22:05	69,09	342	13:17:05	92,91	397	14:12:05	78,00	452	15:07:05	60,30			
288	12:23:05	67,92	343	13:18:05	89,29	398	14:13:05	81,67	453	15:08:05	61,59			
289	12:24:05	78,36	344	13:19:05	91,52	399	14:14:05	75,93	454	15:09:05	55,47			
290	12:25:05	74,72	345	13:20:05	92,42	400	14:15:05	75,55	455	15:10:05	55,48			
291	12:26:05	69,94	346	13:21:05	92,39	401	14:16:05	75,75	456	15:11:05	58,66			
292	12:27:05	68,81	347	13:22:05	73,43	402	14:17:05	74,80	457	15:12:05	58,67			
293	12:28:05	73,60	348	13:23:05	75,65	403	14:18:05	74,27	458	15:13:05	65,29			
294	12:29:05	72,60	349	13:24:05	74,49	404	14:19:05	72,97	459	15:14:05	62,86			
295	12:30:05	77,94	350	13:25:05	75,39	405	14:20:05	73,88	460	15:15:05	66,35			
296	12:31:05	71,09	351	13:26:05	76,79	406	14:21:05	70,24	461	15:16:05	58,97			
297	12:32:05	71,99	352	13:27:05	73,33	407	14:22:05	67,21	462	15:17:05	58,99			
298	12:33:05	77,52	353	13:28:05	77,92	408	14:23:05	76,95	463	15:18:05	58,09			
299	12:34:05	76,87	354	13:29:05	75,81	409	14:24:05	74,46	464	15:19:05	56,99			
300	12:35:05	76,25	355	13:30:05	71,85	410	14:25:05	71,65	465	15:20:05	59,93			
301	12:36:05	69,42	356	13:31:05	74,18	411	14:26:05	71,27	466	15:21:05	59,12			
302	12:37:05	67,59	357	13:32:05	78,67	412	14:27:05	74,16	467	15:22:05	55,98			
303	12:38:05	70,52	358	13:33:05	72,01	413	14:28:05	72,66	468	15:23:05	55,50			
304	12:39:05	74,29	359	13:34:05	77,42	414	14:29:05	70,25	469	15:24:05	56,04			
305	12:40:05	78,99	360	13:35:05	73,07	415	14:30:05	69,13	470	15:25:05	55,50			
306	12:41:05	79,92	361	13:36:05	71,93	416	14:31:05	64,65	471	15:26:05	55,90			
307	12:42:05	71,36	362	13:37:05	76,95	417	14:32:05	61,69	472	15:27:05	56,45			
308	12:43:05	72,47	363	13:38:05	77,85	418	14:33:05	60,90	473	15:28:05	56,27			
309	12:44:05	71,61	364	13:39:05	71,35	419	14:34:05	60,91	474	15:29:05	55,18			
310	12:45:05	69,02	365	13:40:05	80,61	420	14:35:05	60,95	475	15:30:05	56,11			
311	12:46:05	72,48	366	13:41:05	82,59	421	14:36:05	60,98	476	15:31:05	55,80			
312	12:47:05	72,19	367	13:42:05	75,28	422	14:37:05	60,87	477	15:32:05	55,86			
313	12:48:05	74,21	368	13:43:05	81,95	423	14:38:05	61,03	478	15:33:05	55,73			
314	12:49:05	68,35	369	13:44:05	91,66	424	14:39:05	77,49	479	15:34:05	55,48			
315	12:50:05	69,69	370	13:45:05	85,33	425	14:40:05	80,88	480	15:35:05	55,31			
316	12:51:05	73,46	371	13:46:05	82,75	426	14:41:05	57,31						
317	12:52:05	72,28	372	13:47:05	87,07	427	14:42:05	57,94						
318	12:53:05	70,03	373	13:48:05	79,84	428	14:43:05	57,30						
319	12:54:05	65,81	374	13:49:05	73,88	429	14:44:05	57,27						
320	12:55:05	75,62	375	13:50:05	70,32	430	14:45:05	69,34						
321	12:56:05	77,02	376	13:51:05	88,47	431	14:46:05	79,82						
322	12:57:05	73,96	377	13:52:05	92,99	432	14:47:05	70,05						
323	12:58:05	76,60	378	13:53:05	94,41	433	14:48:05	71,30						
324	12:59:05	75,64	379	13:54:05	70,20	434	14:49:05	83,95						
325	13:00:05	78,33	380	13:55:05	72,14	435	14:50:05	82,72						
326	13:01:05	72,49	381	13:56:05	71,56	436	14:51:05	66,58						
327	13:02:05	73,97	382	13:57:05	78,40	437	14:52:05	60,76						
328	13:03:05	78,14	383	13:58:05	76,61	438	14:53:05	60,69						
329	13:04:05	74,27	384	13:59:05	97,80	439	14:54:05	80,04						
330	13:05:05	74,27	385	14:00:05	79,20	440	14:55:05	61,91						

# **ANEXO 02**

## **Certificados de Calibração dos Equipamentos**

## Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0938/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

### DADOS DO CLIENTE:

**Nome:** ENGVALE - MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

**Endereço:** AV DR FERNANDO COSTA, 466 - CENTRO, CAJATI - SP, BRASIL

### IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

**Instrumento:** Calibrador de Nível Sonoro

**Fabricante:** Criffer

**Modelo:** CR-2 Plus

**Número de série:** 37000116

**PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S):** PC EAC02 - Revisão: 01

**MÉTODO(S):** Comparação direta com o padrão de referência.

### PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- GRAS - 26AG - Certificado de calibração n° CBR2100587 do Spectris - Válido até 08/2023
- Bruel & Kjaer – 4192 - Certificado de calibração n° CBR2100588 e CBR2100589 da Bruel & Kjaer - Válido até 08/2023
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E1263/2021 do Labelo - Válido até 07/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 05/2022

### CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

**Temperatura:** 23,0 °C ± 3,0 °C

**Umidade Relativa:** 70 % ± 25 %

**Pressão Atmosférica:** 101,32 kPa ± 10 %

### NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência “k”, correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o “guia para expressão de incerteza de medição”.
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno lab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

## Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0938/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

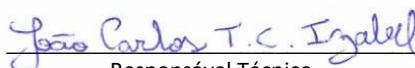
Resultado da calibração:

### *Amplitude - Nível Sonoro (dB):*

Frequência de referência (Hz)	VR	MM	EA	ET	IM
1000	94,0	94,0	0,0	0,5	0,5
1000	114,0	114,0	0,0	0,5	0,5

### *Tabela de convenção:*

<b>VR</b>	Valor de referência
<b>MM</b>	Resultado obtido da média aritmética das medidas
<b>EA</b>	Erro absoluto
<b>ET</b>	Erro total
<b>IM</b>	Incerteza de medição



Responsável Técnico

João Carlos T.C. Izabel

CFT/CRT Nº: 03438396017



## Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0939/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

### DADOS DO CLIENTE

Nome: ENGVALE - MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: AV DR FERNANDO COSTA, 466 - CENTRO, CAJATI - SP, BRASIL

### IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiodosímetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus 2 Plus

Número de série: 32006477

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

### PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 05/2022

### CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

### NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



# Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0939/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

**Resultado da calibração:**

**Tabela 1. Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.**

Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

**Resultado do teste de resposta em frequência.**

Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3



## Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0939/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

### Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

### Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4



# Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0939/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*\*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*

## Certificado de Calibração

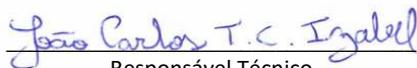
Número do certificado: CRV0939/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*\*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*



Responsável Técnico  
João Carlos T.C. Izabel  
CFT/CRT Nº: 03438396017



## Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0940/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

### DADOS DO CLIENTE

Nome: ENGVALE - MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: AV DR FERNANDO COSTA, 466 - CENTRO, CAJATI - SP, BRASIL

### IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiodosímetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus 2 Plus

Número de série: 32006517

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

NORMA DE REFERÊNCIA: IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

### PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 05/2022

### CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

### NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

# Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0940/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

**Resultado da calibração:**

Tabela 1. Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.							
Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

Resultado do teste de resposta em frequência.							
Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3

## Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0940/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

### Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.

Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

### Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.

Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4

# Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0940/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*\*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*

## Certificado de Calibração

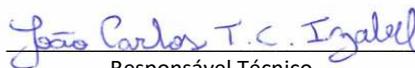
Número do certificado: CRV0940/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*\*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*



Responsável Técnico  
João Carlos T.C. Izabel  
CFT/CRT Nº: 03438396017



## Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0941/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

### DADOS DO CLIENTE

**Nome:** ENGVALE - MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

**Endereço:** AV DR FERNANDO COSTA, 466 - CENTRO, CAJATI - SP, BRASIL

### IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

**Instrumento:** Audiodosímetro

**Fabricante:** Criffer

**Modelo:** Sonus 2 Plus

**Número de série:** 32006506

**PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S):** PC EAC01 - Revisão: 01

**MÉTODO(S):** Comparação direta com o padrão de referência.

**NORMA DE REFERÊNCIA:** IEC 61252:2002 Specifications for personal sound exposure meters. Genebra, Suíça.

### PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 05/2022

### CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

**Temperatura:** 23,0 °C ± 3,0 °C

**Umidade Relativa:** 70 % ± 25 %

**Pressão Atmosférica:** 101,32 kPa ± 10 %

### NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Tecno Lab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



# Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0941/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

**Resultado da calibração:**

**Tabela 1. Resultado do teste de linearidade a sinais estacionários.**

Nível Nominal	Nível Medido	Desvio Medido	Tolerância +/-	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
dB	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
130	130	0	1	128,7	131,3	2	0,3
120	120	0	1	118,7	121,3	2	0,3
110	110	0	1	108,7	111,3	2	0,3
100	100	0	1	98,7	101,3	2	0,3
90	90	0	1	88,7	91,3	2	0,3
80	80	0	1	78,7	81,3	2	0,3
65	65	0	1	63,7	66,3	2	0,3

**Resultado do teste de resposta em frequência.**

Freq. Exata	Nível Esperado	Nível Medido	Tolerância Norma	Limite Mínimo	Limite Máximo	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
Hz	dB	dB	dB	dB	dB	k	(dB)
63,1	98,7	98,8	± 2	96,4	101,0	2	0,3
125,89	108,9	108,9	± 1,5	107,1	110,7	2	0,3
251,19	116,4	116,3	± 1,5	114,6	118,2	2	0,3
501,19	121,8	121,7	± 1,5	120	123,6	2	0,3
1000	125	125	± 1,5	123,2	126,8	2	0,3
1995,26	126,2	126,1	± 2	123,9	128,5	2	0,3
3981,07	126	125,8	± 3	122,7	129,3	2	0,3
7943,28	123,8	123	± 5	118,5	129,1	2	0,3

# Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0941/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Resultado do teste de resposta a sinais de curta duração.									
Duração do Pulso	Razão de Pulso	Amplitude do Pulso	Tempo de Medição	Dose Esperada	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
ms	-	dB	s	%	%	%	%	k	%
10	1:100	120	948,7	19,1	18,9	15,3	22,5	2	0,96
1	1:1000	130	948,7	19	18,6	15,3	22,5	2	0,95
1	1:1000	135	300	12	11,9	9,1	15,2	2	0,60
10	1:1000	135	300	4,9	4,9	3	5,2	2	0,25

Resultado do teste de resposta a pulsos unipolares.									
Tempo de Medição	Amplitude do Pulso	Duração do Pulso	Razão de Pulso	Dose Referência	Dose Medida	Dose Mínima	Dose Máxima	Fator de Abrang.	Incerteza Expandida
s	dB	ms	-	%	%	%	%	k	%
29	125	0,5	1:10	6,7	6,7	5,2	7,9	2	0,4



## Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0941/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Terço de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	124,0	0	0,5	0,5
78,745	124,0	123,2	0,8	0,9	0,5
99,213	124,0	122,7	1,3	1,4	0,5
125,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
157,490	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
198,425	124,0	123,8	0,2	0,5	0,5
250,000	124,0	123,5	0,5	0,7	0,5
314,980	124,0	123,6	0,4	0,6	0,5
396,850	124,0	123,7	0,3	0,6	0,5
500,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
629,961	124,0	124,0	0	0,5	0,5
793,701	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
1259,920	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1587,400	124,0	124,0	0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2519,840	124,0	124,0	0	0,5	0,5
3174,800	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	124,0	0	0,5	0,5
5039,680	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
6349,600	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*\*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*



## Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV0941/2022

Data da calibração: 18/02/2022

Data da emissão do certificado: 18/02/2022

Atenuação por Banda de Frequência em Relação a Frequência Central					
Banda de Oitavas					
Frequência (Hz)	VR (dB)	MM (dB)	EA (dB)	ET (dB)	IM (dB)
62,500	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
125,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
250,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
500,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
1000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
2000,000	124,0	124,0	0,0	0,5	0,5
4000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5
8000,000	124,0	123,9	0,1	0,5	0,5

*\*Equipamento configurado em ponderação em frequência linear e ponderação temporal fast.*

*João Carlos T.C. Izabel*

Responsável Técnico  
João Carlos T.C. Izabel  
CFT/CRT Nº: 03438396017